

7-7-33

Empresa Ind. Melhor. do Brasil
Rua General Camara 120-sob.

D.F.

A-19-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seccão I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	} No interior No exterior	70\$000
		110\$000
Funcionários publicos	} No interior No exterior	56\$000
		83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço de numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro de ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos nos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do nove periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiais.

ANO LXXVII SUMARIO N. 51

DECRETO N. 2.391 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1938

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 (R.)
- Decreto n. 2.371, de 10 de fevereiro de 1938.
- Decreto n. 2.391, de 15 de fevereiro de 1938.
- Decreto-lei n. 281, de 18 de fevereiro de 1938.
- Decreto n. 2.414, de 24 de fevereiro de 1938.
- Decreto n. 2.418, de 25 de fevereiro de 1938.
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 de janeiro e de 22 e 25 de fevereiro últimos.
- Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 16, 19, 19 e 23 do mês findo.
- Ministério da Fazenda — Decretos de 2 e 10 de fevereiro passado.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 13 de dezembro de 1937.
- Ministério da Agricultura — Decretos de 16 e 23 do mês findo.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 24 de fevereiro último (R.)
- Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
- Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Portarias — Expediente do Serviço de Pessoal, da Divisão do Ensino Comercial e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
- Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
- Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do senhor ministro.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.
- Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamento Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, da Diretoria de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento Nacional de Propriedade Industrial.
- Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, publicado no Diário Oficial n. 23, de 28 do referido mês e ano, a página 1.681, leia-se:

Art. 7.º As pensões de montepio dos herdeiros dos militares que faleceram na vigência do art. 34 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910,

DECRETO N. 2.371 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se achiarem vagos, três cargos excedentes da classe G e um cargo excedente da classe D, da carreira de contínuo, do quadro I, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28-10-1936.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa,

Declara extintos três cargos excedentes na carreira de "Contínuo", do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal,

Decreta:

Artigo único. Ficam extintos três cargos excedentes na classe G da carreira de "Contínuo", do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, sendo duas vagas constantes das tabelas da lei n. 284, e uma decorrente de aposentadoria, conforme dispõe o art. 4º da referida lei, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos, de acordo com as lotações especificadas nas tabelas anexas à mencionada lei, na carreira de "Contínuo", da classe F, do mesmo quadro.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 281 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1938

Sujeita ao registo industrial do Departamento Nacional da Indústria e Comércio todas as firmas e empresas industriais e de outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Todas as firmas e empresas industriais ficam sujeitas a inscrever seus estabelecimentos no Registo Industrial do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º A inscrição a que o artigo anterior se refere será gratuita e efetuada dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação do presente decreto-lei, á vista das fichas ou boletins fornecidos pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio e preenchidos pelos interessados.

Art. 3.º A distribuição das fichas ou boletins a que alude o artigo anterior será feita, nos Estados, por intermédio das Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, das Coletorias e Mesas de Rendas Federais e dos Sindicatos profissionais competentes.

Art. 4.º O responsável por estabelecimento industrial fica obrigado:

a) a remeter, anualmente, até 31 de março, ao Departamento mencionado no art. 1.º, o boletim de produção e movimento da fábrica relativos ao ano findo;

b) a comunicar ao Departamento as modificações introduzidas nas instalações;

c) a prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pelo referido Departamento.

Art. 5.º Nenhum produto industrial nacional poderá apresentar-se a concorrência pública sem que o estabelecimento que o fabricou esteja registado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Art. 6.º O pagamento de impostos e taxas a que estejam obrigados os estabelecimentos industriais só poderá ser feito mediante exibição de certificado do registo a que se refere o art. 1.º deste decreto-lei.

Art. 7.º A infração de qualquer dispositivo deste decreto-lei será punida com a multa de 10:000\$000 (dez contos de reis) a 50:000\$000 (cincoenta contos de reis).

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República — A necessidade, cada vez mais imperiosa, em que se acha o Governo, ante o surto progressista que assinalam as atividades obreiras do país, de conhecer com precisão o estado real das indústrias em exploração disseminadas por todo o nosso vasto território reclama um conjunto de providências para a consecução de semelhante objetivo, á testa das quais se acha o inquérito industrial cuja execução acaba de ser cometida ao Departamento competente deste Ministério.

Os resultados que é lícito esperar dessa iniciativa, de grande alcance para a Administração Pública, que, de posse de dados completos e fidedignos, como ha mister, estará em condições de ver quanto já podemos no campo industrial, para avaliar quanto ainda devemos fazer para benefício da Nação, suscitem o aproveitamento desta oportunidade para tornar obrigatória, a bem da ordem e disciplina exigida pela época, a inscrição de todas as firmas e empresas, sem exceção, no Registo Industrial a cargo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio deste Ministério.

Tem a Administração, para acudir conscientemente aos reclamos das classes vinculadas à atividade fabril, todo o interesse em acompanhar a produção e movimento dos estabelecimentos esparsos pelo país e, mesmo, em obter quaisquer esclarecimentos úteis às funções do Governo, o que lhe permitirá orientar em certos casos, amparar ou estimular diferentes indústrias, núcleos que são sempre, não apenas de produção de utilidades, mas principalmente de trabalho fecundo.

Tais os motivos que me levam a submeter à alta consideração de V. Ex. o incluso projeto de decreto-lei que sujeita ao registro industrial a cargo do Departamento já citado todas as firmas e empresas industriais que possuem estabelecimentos no país e dá outras providências.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — *Waldemar Falção.*

DECRETO N. 2.414 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1938

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe C, da carreira de guarda-fiscal, do quadro IX, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28-10-1936.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 59º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

SITUAÇÃO ANTIGA

N. func.	Denominação do cargo	Repartição
1	Ministro de Estado.....	Secretaria de Estado
1	Diretor Geral.....	Secretaria de Estado — D.G.E...
1	Diretor Geral.....	Secretaria de Estado — D.G.C...
1	Diretor Geral.....	Dep. Nacional do Trabalho.....
1	Diretor Geral.....	Dep. Nac. de Propriedade Industrial
1	Diretor Geral.....	Dep. Nac. de Indústria e Comércio
1	Diretor Geral.....	Dep. Nac. do Povoamento.....
1	Diretor Geral.....	Dep. de Estatística e Publicidade
1	Diretor Geral.....	Cons. Nac. do Trabalho — Secretaria
2	Diretor Geral.....	Dep. Nac. Seg. P. e Capitalização
1	Diretor.....	Instituto Nacional de Tecnologia.....
1	Procurador Geral.....	Conselho Nacional do Trabalho...
1	Inspetor Chefe.....	Conselho Nacional do Trabalho...
1	Inspetor.....	Dep. Nac. Seg. P. e Capitalização — 1ª Circunscrição — Distrito Federal
1	Diretor.....	Hospedaria de Imigrantes — Departamento Nac. do Povoamento
1	Inspetor Chefe do Trabalho	Departamento Nacional do Trabalho
1	Engenheiro Chefe.....	Conselho Nacional do Trabalho...
1	Inspetor.....	Dep. Nac. Seg. P. e Capitalização — 5ª Circunscrição — São Paulo
1	Inspetor.....	Dep. Nac. Seg. P. e Capitalização — 6ª Circunscrição — R. G. do Sul
1	Síndico.....	Junta dos Corretores — Departamento Nacional de Ind. e Comércio
1	Inspetor Regional.....	Inspetorias Regionais
1	Inspetor.....	Dep. Nac. Seg. P. e Capitalização — 1ª, 2ª e 3ª Circunscrições — Pará, Pernambuco e Bafa

DECRETO N. 2.418 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1938

Corrige falha encontrada na classificação de um cargo do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição Federal, e, atendendo à proposta feita pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, com fundamento no disposto no artigo 2º e seu parágrafo, do capítulo VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e, ainda,

Considerando que a alteração proposta pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil visa corrigir falha encontrada na classificação do cargo de inspetor da 5ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do quadro único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

Considerando que essa retificação está perfeitamente de acordo com o plano que presidiu à elaboração da lei do reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo público civil,

Decreta:

Art. 1.º As tabelas do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, ficam substituídas, a contar de 1 de janeiro de 1937, na parte relativa aos cargos em comissão, pelas que acompanham o presente decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 59º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falção.

INDUSTRIA E COMERCIO

SITUAÇÃO NOVA

N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
1	Ministro de Estado	X Em comissão..
1	Diretor	N Idem.
1	Diretor	N Idem.
1	Diretor	N Idem.
1	Diretor	N Idem.
1	Diretor	N Idem.
1	Diretor	N Idem.
1	Diretor	N Idem.
1	Diretor	N Idem.
1	Diretor	N Idem.
1	Diretor	N Idem.
1	Diretor	N Idem.
1	Diretor	N Idem.
1	Procurador Geral	M Idem.
1	Inspetor Chefe	M Idem.
1	Inspetor	M Idem.
1	Diretor	L Idem.
1	Inspetor Chefe do Trabalho.....	L Idem.
1	Engenheiro Chefe	L Idem.
1	Inspetor	L Idem.
1	Inspetor	K Idem.
1	Síndico	K Idem.
20	Inspetor Regional	K Idem.
3	Inspetor	K Idem.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 31 de janeiro de 1938, foram postos em disponibilidade, nos termos do decreto-lei n. 63, de 13 de dezembro de 1937, os seguintes funcionários do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba: Joaquim Correia de Sá e Benevides, chefe de secção; do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, Morato Inácio de Sousa Valente, diretor, classe K; do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, oficial da classe I; do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, Altivo Faria, porteiro da classe G; do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, Duclás Barsand de Leucas, contínuo da classe F; do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, Adolfo Tourinho, oficial da classe I; do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Goursand, auxiliar da classe G; do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Cid Velez, escrevente da classe G; do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, Otávio Galvão, diretor da classe K; do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Leonor Cândido Gomes, steno-datilógrafa da classe H, e Luiz Antunes Maciel, que exercia o cargo de escrevente da classe G, dos Cartórios Privativos do Serviço Eleitoral do Distrito Federal.

— Por outro de 22 de fevereiro de 1938, foi nomeado o bacharel Adolfo Matos Filho, para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do tabelião do 20º Offício de Notas do Distrito Federal.

— Por decretos de 25 de fevereiro de 1938, foram nomeados, de acordo com o art. 8º do decreto-lei n. 267, de 11 do corrente mês, os seguintes funcionários, em disponibilidade, do extinto Tribunal Regional do Eleitoral do Distrito Federal: Carlos Azevedo Faria, correio, para o cargo de servente, classe B, do quadro VI; Antônio Ferreira de Sousa, servente, para o cargo de servente da classe D, do quadro VI; Vério Portela de Magalhães, servente, para servente da classe D, do quadro V; Carmelita Fonseca, auxiliar, para o cargo de escriturário da classe E, do quadro VI; Ziza de Moraes, datilógrafa, para o cargo de datilógrafa da classe E, do quadro VI; Alfredo Ferreira da Silva, escrevente, para o cargo de escriturário da classe E, do quadro VI; Carmen Adamo da Silva Carmo, escrevente, para o cargo de datilógrafa da classe E, do quadro VI; Jacira de Sousa Góes, datilógrafa, para o cargo de datilógrafa da classe E, do quadro VI; Otávio de Araújo Bulcão, auxiliar, para o cargo de escriturário da classe E, do quadro VI; Zeina Moreira Guimarães, escrevente, para o cargo de escriturário da classe B, do quadro VI; Carolina Conceição Teixeira, auxiliar, para o cargo de escriturário da classe F, do quadro VI; Dr. Clovis Bulcão Viana, auxiliar, para o cargo de escriturário da classe F, do quadro VI; Rubens Seára Martins, contínuo, para o cargo de contínuo da classe F, do quadro VI; Benedito Rodrigues Neto, contínuo, para o cargo de contínuo da classe F, do quadro VI; Evaldo da Silveira Serpa, escrevente, para o cargo de escriturário da classe F, do quadro VI; Frederico Alves, porteiro, para o cargo de contínuo da classe G, do quadro VI; Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar, para o cargo de escriturário da classe G, do quadro VI e Hamilton de Sousa, oficial, para o cargo de oficial administrativo da classe I, do quadro VI.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 16 de fevereiro, foi nomeado o coadjuvante de ensino de 3ª classe do Liceu Industrial do Paraná, Augusto Klopffleischer para exercer, interinamente, o cargo do padrão G, de professor do mesmo Liceu, do quadro VII.

— Por outro de 19 do mesmo mês, foi designado o padre Jonas Barros para exercer, interinamente, e em comissão, as funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Ceará.

— Por outro de 22 de fevereiro, foi nomeado Nilo Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de guarda sanitário da classe C do quadro V.

— Por outros de igual data, foram promovidos, por antiguidade:

Na carreira de barbeiro do quadro I:

José Rodrigues Manso, da classe B para a classe C;
Manuel de Jesus Lobão, da classe C para a classe D; e
José Santana da Silva Júnior, da classe D para a classe E.
Na carreira de pedreiro do quadro I:
Constantino Acquestuci, da classe B para a classe C.

— Por outros de igual data, foram designados para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário:

No Distrito Federal — Afílio Milano, Eustórgio Wanderley e Edmundo Velho Monteiro.

No Estado de Minas Gerais — os Drs. Columbano Duarte e Pedro Moreira Barbosa.

No Estado de São Paulo — o Dr. Olavo Freire Júnior e Carlota de Camargo Uhlendorff.

No Estado do Rio de Janeiro — Leobino da Rocha Guimarães. No Estado do Paraná — Benedito Felipe Raner.

— Por outro da mesma data, foi designado Mário Cavalcanti Gouveia para exercer as funções de inspetor federal junto à Escola de Engenharia de Pernambuco.

— Por outros, ainda, da mesma data, foram exonerados:

Otávio Silveira e Dr. José Júlio de Albuquerque Barros, das funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio Grande do Sul; e

Rodrigo Andrade Medicis, das funções de inspetor federal junto à Escola de Engenharia de Pernambuco.

— Por decretos ed 18 de fevereiro, foram designados os doutores Ernani Agrícola, Francisco Eduardo Acioli Rabelo e Lauro de Souza Lima, para constituírem a delegação do Brasil à Quarta Conferência Internacional da Leprea, a realizar-se no Cáiro, no corrente ano, cabendo ao primeiro chefiar a mesma delegação.

— Por outros da mesma data, foram designados, sem onus para a União, os Drs. Heraclides C. de Souza Araújo e Henrique de Moura Costa e D. Eunice Weaver, para integrarem a mesma delegação.

— Por outros da mesma data foram promovidos, por antiguidade: na carreira de oficial administrativo do quadro I, Euclides da Mota e Silva, da classe I para a classe J; e na carreira de costureiro do quadro I, Maria Rita da Silva Bago, da classe B para a classe C.

— Por outro de 22 de fevereiro, foi designada Fernanda Chabassus Kuhlmann para exercer, interinamente e em comissão as funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo.

— Por outros de 23 de fevereiro, foram promovidos, por merecimento:

Na carreira de oficial administrativo do quadro I, Glauco Vezeza, da classe I para a classe J; e na carreira de costureiro do quadro I, Maria de Lourdes Rodrigues, da classe B para a classe C; Sizenanda Cavalcanti Cidade e Maria Alta Cossiche, da classe C para a classe D.

— Por outro da mesma data, foi designado o Dr. Francisco Nogueira de Oliveira para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de S. Paulo.

— Por outros da mesma data, foram exonerados, nos termos do artigo 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário:

No Estado de São Paulo — Lenor de Oliveira, Carlota da Graça Veiga, Ernesto Luiz de Oliveira Júnior, Pedro Martins Ferreira, Manuel Teixeira Soares, José Clozel, Agostinho Piquet Perestrelo de Carvalho, Sadi Vala Machado, Nicanor Miranda, Nelson Omega, Francisco Quartim Barbosa e o Dr. José Ribeiro de Oliveira Neto;

No Distrito Federal — Sívio da Gama Cerqueira, Severino Cabral Sombra, Pérciles Silveira, Perí Lopes Pereira, Paulo Vidal, Nilda Bethlem de Aréas, Nelson Correia Monteiro, Dr. Miguel Moreira Burnier, Mário da Maia, Maria Luiza Beltrão, Luiz Gonzaga Novelli Júnior, Lauro de Sá e Silva, Júlia de Abreu Machado, Israel Souto, Humberto Carneiro da Cunha, Luiz Caetano de Oliveira, doutor Vicente Leal Lins de Barros, Manuel Bastos Tigre e Rafael Galeno Sidou;

No Estado do Rio de Janeiro — Manuel Gomes da Nóbrega, José Neves de Paula Leite, Dr. Inácio de Melo, Helena de Oliveira Maia, Dalila Soares Quitete, Antônio dos Santos Jacinto Guedes e Alkindar Dutra de Castilho;

No Estado da Bahia — Dr. Luiz Brandão Fraga e Alfredo Nogueira Passos;

No Estado do Rio Grande do Sul — Dr. Jaime Costa Pereira; e No Estado de Sergipe — Manuel Franco Freire;

Do cargo de professor catedrático da cadeira de Ciências das Finanças da Faculdade de Direito de S. Paulo, padrão L, do quadro VI, o Dr. José Joaquim Cardoso de Melo Neto;

Do cargo de professor catedrático, em disponibilidade, de Direito Penal, da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, o Dr. Gilberto Amado;

Do cargo de assistente de Histologia, aposentado, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, padrão H, do quadro I, o Dr. João Gonçalves Lopes; e

Do cargo, em comissão, de assistente da Faculdade Nacional de Medicina, padrão H, do quadro I, o Dr. Valdemar Berardineli.

— Por outro da mesma data, foi concedida exoneração, ao doutor Lauro de Cerqueira César, das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de S. Paulo.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 2 de fevereiro de 1938, foram nomeados, de acôrdo com os arts. 40 e 41, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer, interinamente, os dois cargos da classe A, da carreira de servente do quadro VIII — Alfândegas, vagos em virtude do falecimento de Nilo José de Melo e de Manuel Estevão Augusto da Silva, os cidadãos Antônio Dalton e Antônio Carlos, devendo os nomeados ter exercício na Alfândega do Rio de Janeiro.

Por decreto de 19 de fevereiro de 1938, foi exonerado, a pedido, o Dr. Renato Barbosa do lugar de membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul.

Por decreto da mesma data, foi nomeado o Dr. Vicente Dutra para o lugar de membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul.

Em 22 de fevereiro de 1938, foi expedido, de acôrdo com o artigo 1º, "in fine", das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, decreto a Izidoro da Cunha Pereira, que exerce efetivamente o cargo de escrivão, classe I, do quadro IX, do ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado "escrivão", da mesa de Rendas de 1º ordem de Rio Branco, no Território do Acre, para o qual fôra nomeado em 25 de agosto de 1913.

Por decreto de 23 de fevereiro de 1938, foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Ildefonso Escobar Guimarães para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de almoxarife, do quadro V — do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria do seu titular, José Goulart de Macedo Júnior.

Por decretos de 24 de fevereiro de 1938, foi demitido Eraldo Gueiros Leite, do cargo de fiscal do Governo junto à "Predial do Nordeste", com sede na Capital do Estado de Pernambuco, e concedida exoneração a Aureo Antônio de Barros, do cargo da classe D, da carreira de artefices de ligas monetárias, do quadro V — Casa da Moeda.

Ainda por decretos da data citada, foram demitidos, por abandono de emprego, de acôrdo com o art. 14, § 2º, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, Luiz de Sá Cavalcanti, do cargo da classe F, da carreira de guarda aduaneiro, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, e Odete de Almeida Brandão, do cargo da classe F, da carreira de contabilista do quadro XIII — Contadorias Secionais, do mesmo ministério.

Por decretos de 24 do mesmo mês, foi concedida, nos termos da legislação em vigor, aposentadoria a João Pires Guerreiro, no cargo de escrivão da 1ª Coletoria Federal de Sorocaba, Estado de São Paulo, e a Luiz Marcondes dos Santos, no cargo de coletor federal de Mogi das Cruzes, no referido Estado.

Ainda, em 24 do corrente, foram expedidos, de acôrdo com o artigo 1º, "in fine", das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, decretos aos seguintes:

João Faria da Rocha, que exerce efetivamente o cargo de ajudante tesoureiro, padrão E, do quadro VIII — Alfândegas, cargo este anteriormente denominado "ajudante de tesoureiro" da alfândega de Belém, para o qual fôra nomeado em 17 de janeiro de 1935; Edson Bezerra Bastos, que exerce efetivamente o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão E, do quadro VIII — Alfândegas, cargo este anteriormente denominado "ajudante de tesoureiro" da Alfândega de Manaus, para o qual fôra nomeado em 18 de março de 1935; Alafide Mahet, que exerce efetivamente o cargo de "datilógrafa" classe G, do quadro I, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado "datilógrafo do Tesouro Nacional", para o qual fôra nomeada em 16 de fevereiro de 1922; e Gabriel Vila Lôbo, que exerce efetivamente o cargo de guarda aduaneiro, classe F, do quadro VIII — Alfândegas, cargo este anteriormente denominado "Guarda da Polícia Aduaneira" da Alfândega de Belém, para o qual fôra nomeado em 26 de maio de 1922.

Por decretos da referida data, 24, foram nomeados: Telmo Rodrigues, para o cargo de coletor da coletoria das rendas federais em Torres, no Estado do Rio Grande do Sul. Francisco de Assis Barreto da Rocha, para o cargo de fiscal do Governo junto à "Predial do Nordeste", sede em Recife, no Estado de Pernambuco. Miguel de Souza para exercer, interinamente, o cargo da classe "A" da carreira de "Servente", do quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, na Alfândega de Mació, no E. de Alagoas, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284 de 28-10-36, Artur Soares das Neves, agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do E. do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da promoção de Altino Vieira. Isac Ferreira da Costa, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, na vaga decorrente da transferência de João Jorge Cordeiro para o interior do Estado de Alagoas. Fernando Sampaio Trigueiro, para o cargo de agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Amazonas, na vaga decorrente da transferência de Isac Ferreira da Costa para o interior do Estado de Mato Grosso. João Jorge Cordeiro, para o cargo de agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de Alagoas, na vaga decorrente da transferência de Adelino da Conceição Ribeiro para o interior do Estado de Sergipe, Henrique Gustavo Gama, para o cargo de pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, padrão J, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Raimundo Carvalho de Araujo Silva.

Promovendo, por antiguidade, Hernani Pestana da Rosa, na carreira de "oficial administrativo", da classe "H", do quadro V, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "I", vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei n. 284 de 28 de outubro de 1936.

Promovendo, por antiguidade, Paulino Pinto Cardoso, do cargo da classe "F", da carreira de "Galvanoplastista", do quadro V, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Jaime Francisco Lessa.

Promovendo José Inácio de Abreu Júnior, do cargo de escrivão da coletoria das rendas federais em Botelhos, no Estado de Minas Gerais, para o cargo de coletor da mesma coletoria, vago em virtude da transferência do respectivo titular Luiz do Prado Ferreira Lopes.

Promovendo Altino Vieira, a agente fiscal do Imposto de Consumo na capital do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da promoção de Caio Neves Coelho para o Distrito Federal.

Promovendo Caio Neves Coelho a agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal na vaga decorrente da aposentadoria de Nominato do Couto e Silva.

Promovendo Pedro Tagarro Filho do cargo da classe "C", da carreira de Impressor do quadro V, do Ministério da Fazenda para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Valdemar Sampaio de Andrade.

Nomeando Adelino da Conceição Ribeiro, para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, na vaga decorrente da transferência de Artur Soares das Neves para o interior do Estado do Rio Grande do Sul.

(*) Por decreto de 10 de fevereiro de 1938, foi aposentado José Pio da Rocha, no cargo da classe "C", da carreira de servente do quadro VII — Delegacias Fiscais, nos termos da legislação em vigor.

— Por decreto de 10 de fevereiro de 1938, foi removido, a pedido e por permuta, Luiz Vieira de Freitas, marinheiro da classe "D", do quadro IX — Agências Fiscais, com exercício no 5º Registro Fiscal de Foz do Jurupari, no Território do Acre, para o 2º Registro Fiscal, em Iquiri no mesmo Território.

Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República resolve, de acôrdo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir o presente decreto a Luiz Teixeira Neto, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão F, em comissão, do Quadro XXXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado "Ajudante de Tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, para o qual fôra nomeado em 31 de março de 1916.

Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 16 de fevereiro foi exonerado do cargo de Zootécnica, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, por ter optado por outro cargo, nos termos do § 1º do art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, o Sr. Otávio Domingues.

— Por decreto de 16 de fevereiro foi exonerado do cargo de Assistente, em comissão, padrão H, da Escola Nacional de Agronomia, o Sr. Durval Garcia de Menezes, por ter optado por outro cargo, de acôrdo com o decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

— Por decretos de 16 de fevereiro de 1938, foram exonerados por terem optado por outro cargo, nos termos do § 1º do art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937:

Valdemar Raythe de Queiroz e Silva e Jorge Nazaré Barbosa Zani, do cargo de Assistente, em comissão, padrão H, da Escola Nacional de Agronomia;

Silvio Teixeira de Godói, do cargo de classe K da carreira de Inspetor de Produtos de Origem Animal;

Argimiro Galvão, do cargo de classe J, da carreira de Zootécnica;

Jaime Moreira Lins de Almeida, Saraiva Vieira de Sousa, Geneville Hermsdorff e Jorge de Sá Earp, do cargo de Assistente, em comissão, padrão H, da Escola Nacional de Veterinária.

— Por decreto de 23 de fevereiro foi nomeado, de acôrdo com o art. 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o Sr. Armando de Guimarães Cravo, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Classificador de Café, no Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

(*) Reproduzida, por ter saído sem incorrecção no "Diário Oficial" de 18 de fevereiro último

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

D Presidente da República:

(*) Resolve designar o engenheiro civil João Carlos Vital, diretor geral do Departamento de Estatística e Publicidade e chefe do Gabinete do Ministro, para responder pelo expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, durante a ausência do respectivo titular, professor Valdemar Cromwell do Rêgo Falcão.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS

Valdemar Falcão

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

ATO N. 48

O Conselho Federal do Serviço Público Civil, usando das atribuições que lhe confere a letra "b" do art. 10, do capítulo II, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e tendo em vista as normas aprovadas em 26 de junho e em 8 de julho de 1937 pelo Sr. Presidente da República, para efetivação de interinos admitidos em cargos vagos, antes da vigência da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, resolve:

1.º Abrir na sua própria Secretaria, pelo prazo de trinta dias, inscrição à prova de habilitação, estabelecida no item 7, das normas referidas.

2.º Designar para constituírem as Bancas Examinadoras, nos diversos Ministérios, os membros das respectivas Comissões de Eficiência, e, para servir de secretário, o funcionário da Secretaria do Conselho, Sr. Armínio Lima.

3.º Atribuir a realização e o julgamento da prova às Bancas Examinadoras, às quais competirá:

a) submeter os candidatos a exame escrito ou prático sobre assunto atinente ao serviço que cada um deles desempenha na repartição, no exercício das funções do respectivo cargo, podendo este exame, se necessário, ter lugar nos Estados sob a fiscalização de funcionários indicados pela Banca, a cujo julgamento serão submetidos os resultados;

b) apurar, em face dos documentos apresentados pelos candidatos: assiduidade, zelo e dedicação, capacidade e aptidão profissional;

c) julgar os títulos, compreendidos, apenas, como tais, diplomas de habilitação em cursos de especialização, provas de execução de trabalhos e pesquisas e publicações técnicas, que se relacionem com a carreira profissional do candidato;

d) apresentar ao Conselho, logo que terminada a prova, relatório circunstanciado, afim de habilitá-lo a tomar as medidas complementares, devendo cada examinador conferir sua nota da forma seguinte: prática de repartição, até 40 pontos; assiduidade, zelo, dedicação, capacidade e aptidão profissional, até 40 pontos; títulos até 20 pontos.

4.º Propor ao Sr. Presidente da República a imediata exoneração dos que deixarem de se inscrever à prova de habilitação ou de prestar esta, no todo ou em parte.

Sala das Sessões, no Palácio do Catete, em fevereiro de 1938.
— Luiz Simões Lopes, presidente. — E. Jansen de Mello. — J. Francisco de Mattos. — Bittencourt Sampaio. — Moacyr Briggs.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 4.085 — Em 22 de fevereiro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em requerimento dirigido a este Conselho, solicitou o Sr. Frederico Azevedo, inspetor, padrão K, da 5.ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, retificação, para o padrão L, da classificação atribuída ao seu cargo, nas tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. Sobre essa pretensão manifestou-se favoravelmente a Comis-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreção e em outra Secção.

são de Eficiência ao encaminhar o processo ao Conselho. Examinando o assunto, decidiu o Conselho, como medida preliminar, em sessão de 29 de março de 1937, "promover a revisão da situação do cargo em apreço, para, então, julgar a procedência do alegado". Procedida essa revisão, verificou-se que, realmente, em face do critério geral que presidiu à classificação dos cargos públicos nas tabelas anexas à lei n. 284, — critério esse de enquadrar-se tais cargos em classes ou padrões cujos vencimentos coincidissem ou mais se aproximassem aos que então lhes eram atribuídos, acrescidos do abono provisório — o cargo ocupado pelo requerente deveria ter sido reajustado com vencimentos correspondentes ao padrão L, e não ao padrão K. Por esse motivo, resolveu o Conselho, em sessão de 23 de dezembro do ano próximo passado, propor a vossa excelência, nos termos do artigo 2.º e seu parágrafo, do capítulo VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a retificação do padrão K para o padrão L, da classificação atribuída ao cargo de inspetor da 5.ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nas tabelas anexas à referida lei. Nestas condições, tenho a honra de submeter à apreciação, de vossa excelência, o incluso projeto de decreto, elaborado nos termos do resolvido por este Conselho. Aproveito a oportunidade para renovar a vossa excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado decreto n. 2.418, de 25-12-1938.)

N. 4.105 — Em 23 de fevereiro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu vossa excelência à apreciação deste Conselho um memorial em que Pedro Notari e outros, funcionários civis e militares asilados, reformados e aposentados, solicitam a anulação da circular n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, da Secretaria da Presidência da República, e a revisão das tabelas dos inativos. Por essa circular, ficara esclarecido que aos militares seria aplicada a legislação especial então em vigor. É justamente contra essa determinação que reclamam os peticionários, pleiteando a sua anulação. O Conselho não julga aconselhável a revogação da circular aludida, até que nova legislação venha modificar as normas adotadas. Dentro dessa ordem de idéias, o Conselho fará incluir no projeto de Estatuto do Funcionário Público, prestes a ser submetido à apreciação de vossa excelência, um dispositivo determinando que o funcionário portador de moléstia infecto-contagiosa e incurável seja aposentado com vencimentos integrais, com qualquer tempo de serviço. Sobre a extensão dessa medida aos militares, tenho a honra de sugerir a vossa excelência sejam ouvidos os respectivos Ministérios. Quanto à segunda parte do pedido, tenho a honra de opinar, junto a vossa excelência, ao devolver o processo em apreço, que, logo que as condições financeiras do país o permitam, sejam revistas as tabelas de vencimentos dos aposentados, reformados e asilados. Aproveito a oportunidade para renovar a vossa excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. "Aprovado." Em 24-2-1938. — G. Vargas.

N. 4.115 — Em 24 de fevereiro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu vossa excelência à apreciação deste Conselho a anexa exposição de motivos, em que o senhor ministro da Viação e Obras Públicas trata da situação em que se encontra uma parte dos servidores da antiga Comissão de Estradas de Rodagem Federais, que estão na dependência das conclusões a que chegar a Comissão examinadora do concurso de títulos, ora em realização, decorrente do art. 4.º da lei n. 467, de 31 de julho de 1937, que criou o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Propõe aquele titular, como medida de emergência para o caso, que a folha de pagamento desse pessoal seja organizada como se se tratasse de efetivos, podendo a necessária despesa ser classificada à conta da verba de "Pessoal Permanente", correspondendo aos cargos criados pela citada lei. Este Conselho, em sessão realizada a 22 do corrente, entendeu que a medida alvitrada não pode ser aceita porque: I — A inclusão do pessoal que servia na antiga Comissão de Estradas de Rodagem Federais em determinadas classes de carreiras correspondentes à lotação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, constituiria um prejulgamento do concurso de títulos, que está realizado; II — Ninguém pode perceber à conta de um cargo, sem que nele se encontre legalmente investido; III — Não sendo os interessados funcionários públicos, e exercendo atividade nos Serviços Públicos, são extranumerários, e assim sendo, a medida pleiteada é expressamente vedada, sob pena de punição, pelos parágrafos 1.º e 2.º do art. 46 do decreto-lei n. 240, de 4 do corrente. IV — Sendo o pessoal em causa extranumerário, deverá perceber o salário nas mesmas condições dos demais servidores daquele Departamento e que não se tenham inscrito no concurso de títulos referido. Assim, tenho a honra de restituir a vossa excelência o processo relativo ao assunto, opinando, em face do exposto, contrariamente à proposta do senhor ministro da Viação e Obras Públicas. Aproveito a oportunidade para renovar a vossa excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. "Aprovado." Em 24-2-1938. — G. Vargas.

N. 4.116 — Em 24 de fevereiro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu vossa excelência à apreciação deste Conselho o processo relativo à inspeção feita no Instituto Nacional de Previdência, afim de serem apuradas denúncias articuladas contra a respectiva administração. O resultado dessa inspeção, levada a efeito em virtude de portaria de 16 de março de 1936,

do senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, consta de numerosas peças reunidas nos sete anexos volumes pela comissão entregada do inquérito. Em face das conclusões a que chegara tal comissão, aquele titular se convenceu de que as denúncias se justificavam e, propôs a vossa excelência a exoneração do presidente do Instituto — Dr. Aristides Casado, do engenheiro chefe — João Ortiz, do engenheiro ajudante — Paulo Antunes, do contador — Pedro Paulo da Rocha e do procurador — Dr. Gualter Ferreira. Propôs, ainda, que o Governo intervisse na direção do Instituto e nomeasse, provisoriamente, uma comissão de técnicos, para reorganizá-lo e corrigir as falhas e deficiências apuradas na inspeção, passando o Instituto Nacional de Previdência a ficar submetido, como os demais Institutos, à fiscalização e controle do Conselho Nacional do Trabalho. Examinando as diferentes peças do inquérito, este Conselho verificou, entretanto, em sessão realizada a 14 do corrente, que não dispõe de elementos certos que lhe permitam pronunciar-se com exactidão sobre a matéria. A Administração do Instituto em apreço é acusada de haver praticado irregularidades de duas naturezas distintas — uma sobre assuntos de contabilidade e outra sobre técnica de construção civil, envolvendo, ambos os casos, aspectos que foram considerados pecáveis pela moralidade ou aberrantes das normas legais. Giram, pois, as denúncias em torno de Construção Civil e de Contabilidade. As acusações formuladas pelos denunciadores foram reforçadas pela comissão incumbida de apurá-las. Os acusados, entretanto, apresentaram, em contestações categóricas, a sua defesa, havendo réplicas e trélicas. Para que este Conselho pudesse chegar a uma conclusão definitiva na apreciação dos fatos das alegações de parte a parte, precisaria agir no sentido do retificador dessas contradições, entrando na própria técnica dos assuntos. Faltam-nos, porém, órgãos apropriados para tanto, e o assunto deve ser analisado por órgãos técnicos especializados e oficiais. Nesta conformidade, ao restituir a vossa excelência o processo em apreço, tenho a honra de opinar no sentido de ser o inquérito submetido à apreciação do Ministério da Fazenda, o qual tem, na Diretoria do Domínio da União e na Contadoria Central da República, os órgãos técnicos necessários ao exame das acusações e das alegações produzidas. Aproveito a oportunidade para renovar a vossa excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. "Remeta-se ao Ministério da Fazenda para que se façam as diligências propostas pelo Conselho." Em 25-2-1938. — *G. Vargas*.

Correções feitas de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, na relação nominal dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicada no suplemento ao "Diário Oficial" de 25 de janeiro de 1937.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO IX

Agências Fiscais

Página 211 — Na situação nova : A discriminação — "50 — Guarda fiscal — Classe B — 17 vagas, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes", deve figurar adiante do nome de Izolino Moreira, e não como se acha.

Página 215 — Na carreira de marinheiro, classe D, coluna Nome do Funcionário, onde se lê: "Antídio Carvalho"; leia-se: "Cantídio Carvalho".

QUADRO VIII

Alfândegas

Página 134 — Na situação antiga, antes do nome de "Adalberto José Cardoso", colunas de "Número de cargos — Denominação do cargo — Repartição", leia-se, respectivamente: "200 — Guarda — Alfândega do Rio de Janeiro".

Página 141 — Na carreira de guarda aduaneiro, classe E, coluna do Nome do Funcionário, onde se lê: "Lívio da Costa Rangel"; leia-se: "Lívio de Castro Rangel".

QUADRO VII

Delegacias Fiscais

Página 83 — Na carreira de ajudante de tesoureiro, classe G, coluna do Nome do Funcionário, onde se lê: "Simão Soares da Costa"; leia-se: "Simão Soares da Costa"; onde se lê: "Adolfo Ribeiro da Silva"; leia-se: "Odolfo Ribeiro da Silva".

QUADRO III

Recebedorias Federais

Página 37 — Na carreira de contínuo (Ord.) classe C, coluna do Nome do Funcionário, onde se lê: "Anacleto da Silva"; leia-se: "Aristides Anacleto da Silva".

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e Interior

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 26 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados

Benjamin Constant de Magalhães Fraenkel, declarando que vai optar pelo cargo que exerce no Banco do Brasil, no caso de ser considerado acumulação remunerada o exercício do cargo de professor dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento da Prefeitura do Distrito Federal.

Este Ministério decidiu, sobre o assunto, de acordo com os seguintes pareceres:

"Benjamin Constant de Magalhães Fraenkel, professor dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento da Prefeitura do Distrito Federal e funcionário do Banco do Brasil, contando quasi 23 anos de serviço no 1º cargo e quasi 26 no 2º, diz, no incuso requerimento, datado de 31 de dezembro último e entrado no Gabinete em 18 do corrente mês, que vai optar pelo cargo que exerce no Banco do Brasil, que maiores proventos lhe dá, pedindo, entretanto, ao Sr. ministro, que se digne estudar o seu caso para vêr se, depois de tantos anos de serviço, não é total o seu prejuízo, acrescentando que, na Prefeitura tinha até direito a uma licença prêmio de seis meses.

O caso do requerente está claramente indicado no art. 1º, 2º parte do decreto-lei n. 24, de 29-11-937, que regulamentou o artigo 159 da Constituição. É acumulação remunerada, que impõe a opção, na forma do art. 2º.

Tratando-se de proibição estabelecida na Constituição, não podem contra ela valer quaisquer direitos porventura adquiridos pelo interessado.

Primeira Seção da D. do Interior, 26-1-1938. — *P. Amaral Balet*, oficial administrativo K.

De acordo. 26-1-938. — *A. C. Lobo*, O. A. L.

Concordo. Em 26-1-938. — *Victor Nunes*, diretor

O que o requerente deseja saber é si pode levar, para o seu cargo no Banco, o tempo de serviço prestado na Prefeitura.

Ao Dr. Carlos de Medeiros. 29-1-38. — *Negrão de Lima*

Benjamin Constant de Magalhães Fraenkel — O D exame do decreto n. 24.615, de 9 de julho de 1934, que criou o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários e do decreto n. 54, de 12 de outubro do mesmo ano, que aprovou o respectivo regulamento, não encontrei elementos que me habilitem a responder, de maneira explícita, à consulta esclarecida pelo Sr. chefe do Gabinete, isto é, si os empregados do Banco do Brasil têm direito à contagem, para todos os efeitos, de tempo de serviço prestado à Prefeitura do Distrito Federal.

Sobre a estabilidade dos bancários é que o art. 90 do citado regulamento dispõe que ela "decorre do tempo de serviço prestado a um estabelecimento ou suas dependências".

Mesmo a União, os Estados, os municípios e o Distrito Federal, pessoas de direito público, são considerados entidades autônomas e distintas, para o efeito de contagem de tempo de serviço, isto é, o que for prestado a uma dessas entidades, não pode ser levado em conta, automaticamente, para produzir efeitos legais junto à outra. Só em casos estritos será possível a contagem.

Com referência à consulta, sendo de natureza inteiramente diversa — o serviço público prestado à Municipalidade e a atividade privada e profissional junto a um estabelecimento bancário, não me parece lógico e provável que o tempo de serviço assim prestado possa ser adicionado, para os efeitos de direito.

Quanto à matéria da acumulação de funções, nada há que deferir, uma vez que a opção já foi feita

S. M. J

Em 8-2-38. — *Carlos Medeiros Silva*.

De ordem: publiquem-se os pareceres que resolvem a questão. 14-2-38. — *Negrão de Lima*.

Jaime Balão Júnior. — Seel o requerimento e documentos apresentados.

Francisco de Paula Goulart. — Sele a cópia do requerimento que juntou à petição de 30 de janeiro findo.

Maria da Glória Bomfim. — Peça certidão do título de aposentadoria de seu marido Eduardo Leandro Bomfim.

SECÇÃO DO INTERIOR

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 2 de março de 1938

Requerimento despachado

Dr. José Vicente de Azevedo, lente catedrático, aposentado, do Ginásio do Estado de São Paulo e também lente, em disponibilidade, da cadeira de Geografia, do extinto Curso Anexo à Faculdade de Direito de São Paulo, expõe sua situação em face do decreto-lei número 24, de 29/XI/1937.

Este ministério decidiu que é caso de opção, de acordo com os pareceres adiante transcritos: — No incluso requerimento, o doutor José Vicente de Azevedo, lente catedrático, aposentado, do Ginásio do Estado de São Paulo e, também, lente, em disponibilidade, da cadeira de Geografia do extinto Curso Anexo à Faculdade de Direito de São Paulo, expõe a sua situação, em face do decreto-lei número 24, de 29/XI/1937.

Diz o requerente que ambos os cargos conquistou por concurso; que exerceu, durante 40 anos o de professor do Ginásio do Estado, de 1894 a 1934, tendo sido aposentado a seu pedido; e, de 1895 a 1897, no Curso Anexo à Faculdade de Direito, que, por ato legislativo, foi extinto, assegurados todos os direitos dos lentes, que foram postos em disponibilidade.

Entende que os proventos que percebe, em razão do aposentadoria num cargo e da disponibilidade no outro, constituem, juridicamente, bem patrimonial, *pro labore facto*. Assim, não acredita que o art. 4º do decreto-lei n. 24 se aplique aos fatos pretéritos, às situações jurídicas perfeitas e acabadas, como aquela em que se encontra e sim às aposentadorias e disponibilidades que se vierem a dar depois da promulgação da Constituição de 10 de novembro de 1937.

Informa que destina os referidos proventos ao auxílio das despesas com a manutenção de várias obras de assistência social, de que é fundador e mantenedor, destacando-se, entre elas, o Asilo de Meninas Orfãs Desemparradas "N. S. Auxiliadora", na capital do Estado de São Paulo.

Pede, por fim, seja declarado fora da proibição estabelecida no art. 4º do decreto-lei n. 24, afirmando que, enquanto não for solucionado o seu pedido, deixará de perceber os proventos da aposentadoria, como lente do Ginásio do Estado, conforme comunicou, oficialmente, pois, se a tanto se visse forçado, optaria pela percepção dos de lente, em disponibilidade, do extinto Curso Anexo à Faculdade de Direito.

O art. 159 da Constituição veda a acumulação de cargos públicos remunerados da União, dos Estados e dos Municípios. A proibição indicada no art. 4º do decreto-lei n. 24, isto é, de acumular proventos de aposentadoria, disponibilidade ou reforma, bem como a destes com os de função ou cargo público, está, evidentemente, compreendido no dispositivo constitucional.

Haveria inconstitucionalidade se a lei ordinária pretendesse garantir direitos, porventura adquiridos, mas contrários à lei básica. Foi o que se deu com as leis ns. 28 e 44-B, de 8/1/1892 e 2/6/1892 e com o § 5º do artigo 104 da lei n. 2.924, de 5/1/1915 e artigo 105, da lei n. 3.089, de 8/1/1916, em relação ao artigo 73 da Constituição de 1891, conforme a autorizada opinião de Pedro Lessa, Rodrigo Otávio e Carlos Maximiliano, que chegou a ser seguida pela jurisprudência dos tribunais. O último dos citados juristas teve ocasião de assim manifestar-se:

"Não procede o argumento de que a aposentadoria é um direito incorporado no patrimônio individual. Também assim se considera a patente, com todas as suas vantagens materiais, e a nomeação para cargo civil vitalício. O ex-funcionário não perde a aposentadoria, e, sim os proventos respectivos, enquanto exercer qualquer outro cargo remunerado. O fim da lei, concedendo auxílio pecuniário a quem se retirou do serviço do Estado, é livrá-lo da miséria, e não criou para ele situação privilegiada, permitindo-lhe receber dois vencimentos, quando os empregados em atividade não podem aspirar a mais de um. Enquanto auferir outras vantagens pecuniárias, não precisa o aposentado ou reformado de auxílio especial do Tesouro federal, estadual ou municipal". (Coment. à Const. Brasileira, 3ª ed., n. 468).

Quando mesmo não ocorresse a circunstância decisiva de se acharem os supostos e alegados direitos adquiridos do peticionário em oposição a dispositivo expresso da Constituição, nada impediria que o próprio legislador ordinário revogasse a situação jurídica anterior, como acentuou, com notável discernimento a respeito do regime constitucional inaugurado a 10 de novembro último, o Sr. ministro da Justiça, em entrevista recentemente concedida ao "Jornal do Comércio" desta capital:

"Não deve, porém, esse princípio (o da irretroatividade das leis) constituir uma limitação ao Poder Legislativo; quando circunstâncias especiais exigirem a revisão das relações jurídicas acabadas, o legislador não pode ficar privado da faculdade de promulgar leis retroativas, pois o Estado, como guarda supremo do interesse coletivo, não deve atar as próprias mãos, pelo receio de, em certas contingências, ter que fechar ou contrariar direitos individuais".

Nessas condições, é fora de qualquer dúvida que o suplicante está compreendido no que dispõe o artigo 4º do decreto-lei n. 24, cumprindo-lhe optar nos termos do art. 2º. Nenhuma influência pode ter, no caso, o fato de destinar, como alega, os proventos que percebe a auxiliar instituições de assistência social. É ato de benevolência que o eleva social e moralmente, mas que tanto pode ser praticado com o dinheiro que auferir dos cofres públicos, como com o de outra qualquer procedência.

Primeira Secção da Diretoria do Interior, 3-2-938. — P. Amaral Palet, of. adm. "K".

De acordo, 3-2-938. — A. C. Lobo, O. A. L. Concorde. Em 3-2-938. — Victor Nunes, diretor.

Ao Dr. Carlos de Medeiros. 4-2-38. — Negrão Lima.

De acordo com a informação. O requerente deve optar, sob as penas da lei. Em 5-2-38. — Carlos Medeiros Silva.

De ordem, publiquem-se os pareceres, que bem resolvem a questão. 7-2-38. — Negrão de Lima.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 10, 12, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Telegramas:

Ao Sr. Governador do Território do Acre — Rio Branco:

Comunicou-se que este Ministério solicitou providências ao da Fazenda, no sentido de ser entregue aquele Governo, por intermédio da Agência do Banco do Brasil em Rio Branco, a importância de 559:985\$000, a que se refere o decreto-lei n. 116, de 28-12-37, para pagamento integral de vencimentos dos oficiais e praças da Polícia Militar, naquele Território.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Apelação do Território do Acre — Rio Branco:

Solicitaram-se informações sobre si por conta do crédito de 7:000\$000; consignação "Aluguéis de casa, da verba Justiça do Território do Acre, no exercício vigente, poderá correr a despesa com o aluguel do prédio para sede do 3º Termo daquela Comarca.

Primeira secção

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 357 — Transmitiu-se a demonstração de motivos, dirigida ao Sr. Presidente da República, relativa á abertura de um crédito especial de 27:116\$900, para atender ás despesas com o transporte dos Juizes e funcionários das extintas Justicas Federal e Eleitoral do Estado de Goiás, em 1937, em virtude da mudança da Capital daquele Estado, para a cidade de Goiania.

Segunda secção

Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 28 — Solicitaram-se providências no sentido de ser estimada a despesa com a aquisição de um carro-forte para o transporte de presos da Casa de Correção.

— Ao Sr. diretor da Casa de Correção:

N. 22 — Comunicou-se que foram tomadas providências no sentido de serem feitos os reparos de que carece o fogão daquele Estabelecimento; informando-se mais que os adiantamentos, para despesas de pronto pagamento, no exercício vigente, deverão ser de 3:000\$000 por trimestre e que foi autorizada a elevação da diária de alimentação, devendo ser os medicamentos adquiridos por intermédio da Comissão Central de Compras.

ATOS DO SR. DIRETOR

Primeira secção

Offícios:

Ao Sr. diretor da Escola Quinze de Novembro:

N. 8 — Solicitaram-se providências afim de serem especificadas, com seus respectivos créditos, as sub-consignações a que se refere o officio n. 27 daquela Diretoria, em que foi pedida delegação de competência para expedir ordens de pagamento.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 51 — Transmitiu-se o processo em que D. Maria Rêgo de Almeida, viuva do 1º tenente daquela Corporação, João de Almeida Sobrinho, pede pagamento, solicitando-se informações a respeito.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 58 — Solicitaram-se informações sobre si a despesa de 35:721\$500, para a confecção de 100.000 talões, para a Cruzada Nacional de Educação, pode correr á conta de verbas da Imprensa Nacional, por não dispôr, este Ministério de crédito para custear a referida despesa.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 60 — Restituiu-se o processo em que é interessado Ruthenio de Oliveira Guimarães, visto ter sido satisfeita a exigência constante do processo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Apelação:

N. 5 — Restituíram-se as vias do pedido relativo ao adiantamento de 4:000\$000, ao zelador daquele Tribunal, afim de ser modificado o período em que deverá ter aplicação o referido adiantamento, feitas outras retificações.

— Ao Sr. diretor da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados:

N. 17 — Solicitaram-se providências no sentido de ser remeido a esta Secretaria de Estado o processo que acompanhou a mensagem do Sr. Presidente da República á extinta Câmara dos Deputados, sobre a abertura do orç. III de 570:000\$000, que constitui o projeto n. 734-937.

Segunda secção

Ao Sr. secretário do Tribunal de Contas:

N. 47 — Restituiu-se o processo relativo aos documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento de 5:200\$000, concedido ao diretor do Instituto Sete de Setembro, acompanhado do officio, em cópia, do citado diretor.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 64 — Comunicou-se que a gratificação de 300\$000 mensais relativa á função como encarregado da escrituração desta Diretoria, deverá ser paga, a partir de 1 de fevereiro corrente, ao official administrativo da classe "J", João Batista de Brito Pinto.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 63 — Comunicou-se que não consta no Arquivo desta Diretoria a declaração de família de José Pinto Machado, ex-porteiro, aposentado da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 26 de fevereiro de 1938

Djalma José Marques (M-70.174-38). — Como requer.

Joaquim Alves Martins (M-70.130-38). — Junta requerimento dirigido ao Sr. Ministro da Justiça, pedindo o pagamento por exercícios findos.

Faustino Xavier de Miranda (M-70.131-38). — Idem.

João Augusto de Sousa (M-70.136-38). — Idem.

Dia 2 de março de 1938

José Placídino Nunes (M-70.138-38). — Inclua-se em folha, de acordo com o orçamento vigente.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de fevereiro de 1938

Apostila

Na portaria de 5 de março de 1937, do contrato de Joaquim Ferreira Valentim, para exercer as funções de trabalhador de 3ª classe da Diretoria da Defesa Sanitária Internacional e da Capital da República, foi declarado que o funcionário se chama Joaquim Ferreira Valentim Neto.

Requerimentos despachados

Dia 22

Oswaldo Pacheco de Carvalho, pedindo contagem de tempo em dôbro. — Deferido. (P. 6.564-38[3.626]).

Lindalva Neves, pedindo transferência. — Aguarde oportunidade. (P. 4.736-38[2.504]).

Dia 24

Portaria:

Designando Edith Viana do Amaral para exercer as funções de inspetor do ensino comercial no Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1938

Helio de Souza Ribeiro, pedindo certidão. — Deferido, á vista da informação. (P. 7.531-36[1.821]).

Regina Carneiro Rodrigues, pedindo certidão. — Deferido, nos termos da informação. (P. 12.927-35-17.346[36]).

Dia 22

Eufrosina Craveiro da Silva, pedindo licença. — A vista das informações, não pôde ser atendida. (P. 7.207-35[149]).

Jorge de Azevedo Vilela, pedindo certidão. — Deferido. (Processo 12.797-37[3.198]).

Dr. Osmino Alves Pena, pedindo licença. — Apresente certidão do tempo de serviço, extraída das folhas de pagamento. (Processo 7.594-38[3.663]).

José Soares de Albuquerque, pedindo certidão. — Deferido. (P. 34.201-37[11.849]).

José Manuel Travassos, pedindo certidão. — Deferido. (Processo 28.844-37[9.778]).

Cândida Ayena de Souza Fontes, pedindo licença. — Deferido, nos termos da informação. (P. 5.782-38[2.604]).

Rita Leite de Abreu, pedindo licença. — Deferido. (P. 7.394-38[3.645]).

Luciano Militão, pedindo licença. — Deferido. (P. 6.387-38-3.329).

Gisélia Gezer Favila, pedindo licença. — Deferido, nos termos da informação. (P. 6.592-38[3.150]).

Eclides Martins de Souza, pedindo licença. — Deferido. (Processo 6.154-38[3.143]).

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 23 de fevereiro de 1938

S. C. 29.196-37 — D. E. C. 2.471-37 — Orlardo Pereira Pinto. — Deferido.

S. C. 35.532-37 — D. E. C. 3.460-37 — Isaura Ferreira Cardoso. — Deferido.

S. C. 6.277-38 — Antônio Martins. — Indeferido.

Recebidos:

D. E. C. 866-38 — Alvorino Mércio Xavier — Relatório do mês de janeiro — Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas anexa ao Ginásio Gonzaga — Pelotas — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 864-38 — Benedito Lino Soares — Relatório do mês de janeiro — Liceu Coração de Jesus, Escola de Cantabilidade "Carlos de Carvalho", e Escola Alemã de Vila Mariana — São Paulo.

D. E. C. 860-38 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Remete relação dos alunos que concluíram o curso de perito-contador em 1937 — Instituto Comercial do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

S. E. 7.302-33 — Wilson Lion de Araújo — Relação dos alunos matriculados em 1937 — Faculdade de Comércio D. Pedro II — São Paulo.

D. E. C. 848-38 — José Marciliano da Costa Júnior — Vida escolar dos peritos-contadores e cópia da ata de conclusão do curso dos alunos do terceiro ano técnico — Curso Comercial do Colégio Santo Antônio — Limeira — Estado de São Paulo:

Offícios:

N. 444 — Tesoureiro geral da Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde.

N. 445 — Diretor da Escola Normal de Comércio.

N. 446 — Agenor Luiz da Rocha.

N. 447 — Fiscal Reginaldo Soares.

N. 448 — Diretor da Escola Complementar de Comércio de Sete Lagoas.

N. 449 — Fiscal Antônio Carlos de Bueno Vidigal.

N. 450 — Fiscal Edison dos Santos Bernardes.

N. 451 — Fiscal Reginaldo Soares.

N. 452 — Diretor da Escola de Comércio "José Bonifácio", de Santos.

Dia 24 de fevereiro de 1938

S. C. 7.528-38 — Damon Cosenza. — Deferido, pagas as taxas.

Recebidos:

D. E. C. 862-38 — Luiz Correia Paoliello — Relatório anual de 1937 — Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.

D. E. C. 870-38 — Antônio Bulcão Giudice — Relatório mês de janeiro — Escola Superior de Comércio "Dr. João Romeiro" — Pindamonhangaba — Estado de São Paulo.

D. E. C. 871-38 — Elimário Costa Imperial — Complemento de relatório mês de dezembro — Escola Comercial Cachoeiro de Itapemirim — Cachoeiro de Itapemirim — Estado do Espírito Santo.

D. E. C. 872-38 — Horácio Nóbrega de Oliveirã — Relatório mês de janeiro — Escola Prática de Comércio do Instituto Bom Jesus — Joinville — Santa Catarina.

D. E. C. 873-38 — Luiz Alves de Almeida — Relatório mês de setembro — Academia de Comércio "Leão de Faria" — Alfenas — Minas Gerais.

S. C. 7.954-38 — José Gabriel Ferreira Neto — Relatório mês de Janeiro — Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte — Minas Gerais.

D. E. C. 886-38 — Jules Faustin Godofroid Havelange — Relatório mês de janeiro — Colégio Pedro I — Braz de Pina — Distrito Federal.

S. C. 7.870-38 — Fernando Francisco Bastos Ribeiro — Relatório anual de 1937 — Escola Normal de Comércio — Distrito Federal.

S. C. 7.959-38 — Túlio de Moraes Barcelos — Resultados dos exames de admissão — Ginásio N. S. Auxiliadora — Bagé — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 875-38 — Platão de Andrade — Relatório mês de dezembro — Faculdade de Comércio "Clemente Ferraz" — São Paulo.

S. C. 7.338-38 — Alysson Capanema — Relatório mês de janeiro — Faculdade Brasileira de Comércio de Belo Horizonte — Belo Horizonte — Minas Gerais.

D. E. C. 869-38 — Reginaldo Soares — Relatório de setembro e outubro — Ginásio Terezópolis — Estado do Rio.

D. E. C. 869-38 — Reginaldo Soares — Relatório de janeiro — Ginásio Terezópolis — Estado do Rio.

S. C. 7.945-38 — Edmir Pederneiras Furquim — Vida Escolar dos alunos do curso prepedagógico referente ao ano de 1937 — Colégio Emulação — Distrito Federal.

S. C. 7.955-38 — Abdon da Costa Andrade Pimentel — Relatório mês de janeiro — Academia de Comércio de Pernambuco — Recife — Pernambuco.

Dia 24 de fevereiro de 1938

S. C. 1.277-38 — Sebastião Teixeira Côrtes — Deveis fazer justificação em Juízo, para que possa ter andamento vosso processo.

Recebidos:

S. C. 8.078-38 — João Carlos Restier Backheuser — Relatório mês de janeiro — Escola Superior de Comércio — Rio.

D. E. C. 842-38 — Carlos Neumann — Relatório mês de janeiro — Escola de Comércio Campos Sales, Instituto Italo-Brasileiro Dante Alighieri e Ateneu Rui Barbosa — São Paulo

Offícios:

- N. 453 — Dr. César Pereira de Sales.
- N. 454 — Diretor da Faculdade de Comércio Brasil.
- N. 455 — Fiscal Nelson Pereira Rebel.
- N. 456 — Fiscal geral Dr. Aristóteles Poeh.
- N. 457 — Diretora do Colégio N. S. da Misericórdia.
- N. 458 — Diretor do Colégio 15 de Janeiro.
- N. 459 — Fiscal Pérciles Maciel Monteiro.
- N. 460 — Diretor da Academia de Comércio do Rio de Janeiro.
- N. 461 — Fiscal Alvaro Ernesto de Araújo.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1938

Offícios:

- N. 539 — Ao Sr. diretor do Hospital da Cruz Vermelha: Em solução ao offício sem número, de 12 do corrente.
- N. 542 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil: Pede providências.
- N. 543 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional: Pede inspeção de saúde para fins de aposentadoria ao contabilista da classe G desta repartição, Eduardo Ferreira Flores.
- N. 545 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional: Pede inspeção de saúde para o servente da classe E deste Serviço, Manuel Pereira da Silva Vilar.
- N. 547 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil: Pede concessão de passes.
- N. 549 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde: Em solução ao offício n. 2.997, de 8 de dezembro último.
- N. 551 — Ao Sr. procurador da República: Restitue processo de executivo fiscal n. 7.994, série HB.
- N. 553 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional: Devolve processo n. 96.839/37.
- N. 555 — Ao Sr. 1.º procurador da República: Referente ao offício n. 38/138, de 19 de janeiro último.

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor:

- N. 1.692/38 — Godofredo Marques. — Certifique-se.
- N. 2.221/38 — Pedro Drumond Júnior. — Idem.

Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 3.ª Divisão:

- N. 425/38 — José Joaquim França Filho. — Não ha mais que deferir, à vista da informação.
- N. 1.385/38 — Maria Bitar. — Não ha mais que providenciar, à vista da informação.
- N. 1.385/38 — Carlos de Oliveira e outros. — Instale-se um hidrômetro de 3 m/m D. C.
- N. 1.550/38 — Maria Dutra Ferreira. — Compareça à S. de Expediente.
- N. 1.617/38 — Antônio Machado Mettrau. — Deferido.
- N. 1.618/38 — Lintz Caire. — Deferido.
- N. 1.674/38 — Inário da Silva. — Deferido.
- N. 1.697/38 — Florisbela de Sousa Praxedes. — Deferido.
- N. 1.786/38 — Genésio de Sousa Pitanga Filho. — Indeferido, à vista do informado.
- N. 1.793/38 — Ana de Jesus da Silva. — Deferido.
- N. 1.856/38 — Antônio Martins. — Deferido.
- N. 1.960/38 — Empresa Imobiliária Edificadora. — Deferido.
- N. 1.662/38 — Fernando Carlos Soares. — Compareça ao Terceiro Distrito.
- N. 1.964/38 — Judith Teixeira de Carvalho. — Compareça ao 7.º Distrito.
- N. 1.988/38 — Antônio Gabriel de Paula Fonseca. — Deferido.
- N. 9.473/38 — Alfredo de Oliveira. — Idem.
- N. 9.996/38 — José Alexandre. — Instale-se um medidor de 15 m/m.
- N. 11.717/37 — Ricardo Arseni. — Deferido.
- N. 14.294/37 — Mário Pório. — Aguarde-se.
- N. 15.661/37 — Braz Polatinto — Compareça à Secção de Expediente.
- N. 15.801/37 — Manuel Gomes de Oliveirã. — Instale-se um hidrômetro de 15 m/m.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Despachos

Processo n. 56.003-37 — Antônio Rosa Dias, contínuo do Tesouro Nacional, pedindo lhe seja permitido continuar a contribuir para o montepio, descontando, pela décima parte de seus vencimentos, a importância da diferença de jóia e contribuições atrasadas. — Deferido, de acôrdo com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda.

Diretoria Geral, em 15 de fevereiro de 1938. — *Romeiro Estelita*.

É o seguinte o parecer a que se refere o despacho acima:

"I) Requer o contínuo do Tesouro Nacional Antônio Rosa Dias a sua inclusão, por equidade, entre os contribuintes do montepio civil, pagando as contribuições atrasadas, mediante o desconto pela décima parte dos seus vencimentos, assim como a diferença de jóia.

II) O requerente foi contribuinte do montepio civil em 1914, na qualidade de contínuo do Ministério da Agricultura (fls. 2 v). Demitido naquele ano, sem declaração de motivos, (fls. 6 e fls. 7), obteve nova nomeação para as funções de servente do Tesouro Nacional, em julho de 1915, sendo promovido a contínuo em janeiro de 1921.

III) Regulava o decreto n. 942-A, de 1890, as condições do funcionário demitido continuar a contribuir para o montepio.

Fixava o prazo de dois meses para os demitidos voluntariamente (art. 20).

Nenhum prazo estipulou para os demais casos: privados do emprego por sentença (art. 17) e os demitidos à arbitrio do Governo (art. 19).

IV) Contraditórias eram as decisões ministeriais quanto ao recolhimento das contribuições na hipótese de demissão por arbitrio do Governo.

A circular de 6 de outubro de 1919, ratificou a decisão de 24 de outubro de 1917, pôs termo à controvérsia declarando que o prazo de dois meses do art. 20 do decreto n. 924-A, de 1890, somente se refere aos funcionários "demitidos a pedido", podendo ser recebidas, em qualquer tempo, as contribuições para o montepio dos funcionários demitidos noutras condições e extintos. (Cf. Ind. Alf. Ministério da Guerra — 1919, pag. 421; Gilai de Alencastro, "Pensões do Estado" — pag. 54).

V) Explica **Gitai de Alencastro**, para o efeito do montepio, o significado da expressão *a arbitrio do Governo*:

"Por arbitrio do Governo, entendemos todos os atos oriundos do Poder Público, sem provocação da parte. Mesmo que esses atos se baseiem em um dispositivo legal, eles podem ser arbitrários, si aqueles sobre os quais incidem não deram causa a que eles os ferissem.

Si o Legislativo extingue uma classe de funcionários, sem providências sobre o seu aproveitamento posterior, os demitidos em virtude desse dispositivo, embora baixado de um poder competente para legislar são exonerados a arbitrio do Governo: o Governo não é só o Executivo, abrange também o Congresso". (ob. cit. pág. 52).

O funcionário demitido a arbitrio do Governo que voltar ao emprego, será obrigado a indenizar os cofres públicos das contribuições atrasadas quer no regime do decreto 942-A de 1890 — art. 19, quer no do decreto-lei n. 22.414, de 1933 — art. 7º.

Aplica-se no caso presente o dispositivo do decreto 942-A, de 1890 porque era o então vigente.

VI) O requerente não pediu demissão do cargo. Ocorreu a sua demissão a arbitrio do Governo (fls. 6 e 7).

Poderia continuar a contribuir, sem prazo prefixado ou houvesse sido mantido afastado do serviço, ou nomeado para lugar que não desse direito ao montepio.

Voltou o requerente ao exercício de cargo que não conferia direito a concorrer para o montepio.

O seu direito de continuar a pagar as contribuições do antigo cargo não desapareceu.

Promovido posteriormente à classe que auferia a vantagem do montepio, não se procedeu ao competente desconto das quotas porque a lei não permitia a admissão de novos contribuintes (art. 106 — lei 3.089 de 1916).

Ora, nada impede o restabelecimento das contribuições. Era antigo contribuinte. Assistia-lhe o direito de continuar a contribuir em qualquer tempo para o cargo de onde foi promovido em 1921, regularizar-lhe a situação. Não seria a *inscrição de novo contribuinte*.

Dar-se-ia a *reinclusão de contribuinte*, o restabelecimento de descontos interrompidos.

VII) O cargo de contínuo do Tesouro ainda confere aos seus antigos titulares o direito ao montepio.

A falta ou erro no desconto das contribuições, em face do seu caráter obrigatório, por equívoco ou negligência das repartições não poderá invalidar o direito à pensão, dos herdeiros do funcionário (Gitai de Alencastro — ob. cit. pág. 7-601/602 e 618; Salatiel ob. cit. pág. 9).

VIII) Repetimos a conclusão do parecer proferido nesta data no processo n. 51.572/36, em hipótese semelhante:

"Se razões de ordem jurídica e legal não existissem, a finalidade social do instituto do montepio por si só justificaria o deferimento do pedido".

Podem ser recebidas, portanto, as contribuições atrasadas, mediante desconto pela décima parte do *ordenado*, na conformidade da alínea 2ª do art. 19 do decreto 942-A, de 1890 e § 3º art. 4º, decreto n. 8.904, de 1911, sendo observada a majoração obrigatória estabelecida pela lei 436 de 1937.

Entendemos, como no citado processo 51.572/36, que o desconto das contribuições atrasadas pela quinta parte dos *vencimentos*, de acordo com o art. 7º do decreto-lei n. 22.414 de 1933 não é aplicável porque a readmissão do funcionário em causa ocorreu na vigência do decreto 942-A, de 1890.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, 7 de dezembro de 1937. — **Machado Neto**, adjunto-procurador. De acordo com o parecer. Em 22/1/1938. — **Benedicto da Costa**, procurador."

N. 89.391/37 — **Guilherme Bibiani**, contabilista da classe G, do quadro XIII, Contadorias Seccionais, pedindo seja mandado averbar em seus assentamentos o concurso de 1ª entrância de Fazenda, que prestou em Vitória, em 1932, e a sua classificação no mesmo. — Deferido.

N. 73.837/37 — **Luiz Vieira**, protocolista da classe F, do Tesouro Nacional, pedindo seja averbado em seus assentamentos o tempo de serviço prestado à Casa da Moeda. — Proceda-se pela forma proposta.

Licenças

O Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por portaria de 28 de fevereiro de 1938, concedeu um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao contabilista da classe G, do quadro XIII — Contadorias Seccionais, **João da Silva Pimenta**, com exercício na Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Goiás.

O Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por portarias de 26 de fevereiro de 1938, concedeu as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 1º, da lei n. 42, de 15-4-1935, ao contabilista da classe G, quadro XIII — Contadorias Seccionais, **Dorgival Jehovah de Azevedo**, com exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 3º, do decreto n. 14.663, de 1-2-1921, ao guarda aduaneiro da classe G, quadro VIII — Alfândegas, **Gastão de Freitas Andrade**, com exercício na Alfândega de Santos; e

De seis meses, nos termos do art. 1º, da lei n. 42, de 15-4-1935, ao oficial administrativo da classe H, quadro VIII — Alfândegas, **Artúr Teodorico da Costa**, com exercício na Alfândega de Manaus, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Ainda por portaria da data citada, foi concedida permissão para se afastar, por três meses, do respectivo cargo, a partir de 1 de janeiro de 1938, à auxiliar da Comissão Central de Compras, **Iole de Moura Pimenta Bastos**.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Despachos

Processo n. 9.196/38 D. **Elza Brito de Aquino**, pensionista, pedindo reversão de pensão de montepio. — A requerente deve provar o seu estado civil, por meio de documento hábil.

N. 87.928/37 — **D. Júlia Cândida do Nascimento Ramos Barbosa**, pensionista, pedindo reversão de pensão de montepio. — A requerente deve provar que não convolou segundas núpcias, e que nada percebe dos cofres públicos, além da pensão do montepio em cujo gozo se acha.

N. 93.260/36 — **Oscar Emilio da Cunha**, oficial aduaneiro, aposentado, da Alfândega do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de adicionais. — Indefero o pedido de incorporação da importância da gratificação adicional aos vencimentos de inatividade, em face do disposto na letra b, do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, por se verificar da certidão de fls. 4, que a referida gratificação foi obtida em 1926.

N. 93.262/36 — **Torquato Francisco de Souza**, oficial aduaneiro, aposentado, da Alfândega do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de adicionais. — Indefero o pedido de incorporação da importância da gratificação adicional aos vencimentos de inatividade, em face do disposto na letra b, do art. 121, da lei n. 2.924, de 5-1-1915, por se verificar da certidão de fls. 4 que a referida gratificação foi obtida em 1926.

N. 8.543/38 — **Manuel do Vale e Silva**, coletor federal de Itacára, Estado do Rio de Janeiro, pedindo lhe sejam abonados dois terços de seus vencimentos, e não apenas o ordenado de seu cargo, durante o período em que foi considerado em gozo de licença, por ter requerido aposentadoria. — Em face do resolvido no processo número 90.330/37, indefiro o pedido de fls.

Apostilas

No decreto de 16 de setembro de 1934, nomeando o 2º escrivão da Alfândega do Rio de Janeiro, **José Felipe de Araujo Pinto** para o lugar de chefe de seção da Alfândega do Salvador, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de oficial administrativo, classe I, do quadro VIII — do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto n. 2.206, de 24-12-1937. — Serviço do Pessoal, em 23 de fevereiro de 1938. — **Paulo Lira**, diretor".

No decreto de 22-8-1938, nomeando **Valério Caldas** do Lago para o cargo de 4º escrivão da alfândega de Recife, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de escrivão, classe "D", do quadro — VIII — do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937." — Serviço do Pessoal, em 23 de fevereiro de 1938. — O diretor, **Paulo Lira**.

No decreto de 28 de maio de 1930 nomeando **Crato Fróes**, para o cargo de segundo escrivão da Alfândega de Corumbá, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de escrivão, classe "E" do quadro — VIII — do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937." — Serviço do Pessoal em 23 de fevereiro de 1938. O diretor, **Paulo Lira**.

No decreto de 16 de janeiro de 1936, nomeando **Mário Daltrô Dantas**, para o lugar de quarto escrivão da Alfândega de São Salvador, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de escrivão da classe "D", do quadro VIII — do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937." Serviço do Pessoal, em 25 de fevereiro de 1938. O diretor, **Paulo Lira**.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de fevereiro de 1938

No decreto de 31 de maio de 1933 nomeando Arquimedes Pais Barreto para o cargo de quarto escriturário da Alfândega de São Salvador, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de escriturário, classe "D", do quadro VIII, Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937." Serviço do Pessoal, em 25 de fevereiro de 1938. — O diretor, *Paulo Lira*.

No decreto de 8 de novembro de 1933, nomeando Agmar Carneiro da Cunha para o cargo de quarto escriturário da Alfândega de São Salvador, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de escriturário, classe "D", do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto número 2.206, de 24 de dezembro de 1937." Serviço do Pessoal, em 25 de fevereiro de 1938. — O diretor, *Paulo Lira*.

No decreto de 8 de janeiro de 1930, nomeando Antônio José da Silva Neri para o cargo de ajudante de guarda-mor da Alfândega de Santos, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de guarda-mor, classe "I" do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937." Serviço do Pessoal. O diretor, *Paulo Lira*.

No decreto de 2 de agosto de 1933, nomeando Leví Feitosa Dantas para o cargo de segundo escriturário da Alfândega de Corumbá, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de escriturário, classe "E", do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937." Serviço do Pessoal, em 25 de fevereiro de 1938. O diretor, *Paulo Lira*.

No decreto de 4 de março de 1936, nomeando José Saná, para o cargo de primeiro escriturário da Alfândega de Manaus, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de oficial administrativo, classe "H", do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto de 24 de dezembro de 1937." Serviço do Pessoal, em 25 de fevereiro de 1938. O diretor *Paulo Lira*.

No decreto de 8 de fevereiro de 1933, nomeando Paulo de Tarso Bezerra para o cargo de quarto escriturário da Alfândega de Manaus, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de escriturário, classe "D", do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937." Serviço do Pessoal, em 25 de fevereiro de 1938. O diretor, *Paulo Lira*.

No decreto de 10 de julho de 1931, nomeando Raimundo Gorbogini, para o cargo de primeiro escriturário da Alfândega de S. Salvador, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de oficial administrativo, classe "H" do quadro VIII, do Ministério da Fazenda *ex-vi*, do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937." Serviço do Pessoal, em 25 de fevereiro de 1938. O diretor, *Paulo Lira*.

No decreto de 31 de maio de 1933, nomeando Francisco Assis da Silva para o cargo de segundo escriturário da Alfândega de São Francisco, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de escriturário, classe "E" do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937." Serviço do Pessoal, em 25 de fevereiro de 1938. O diretor, *Paulo Lira*.

No decreto de 16 de janeiro de 1935, promovendo Américo César Pais Barreto no cargo de conferente da Alfândega de Manaus, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer o cargo de oficial administrativo, classe "I" do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937." Serviço do Pessoal, em 25 de fevereiro de 1938. — O diretor, *Paulo Lira*.

No decreto de 20 de junho de 1934, nomeando o 3º escriturário do antigo quadro do Tesouro Nacional, Virgílio Carneiro da Cunha, para idêntico logar na Recebedoria do Distrito Federal, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de oficial administrativo, classe I, do quadro III, do Ministério da Fazenda, *ex-vi* do decreto n. 2.206, de 24-12-37, Serviço do Pessoal, em 2-3-1938. — *Paulo Lira*, diretor.

Offícios:

Dia 2 de março de 1938

N. 146 — Solicitando providências no sentido de serem postas à disposição deste Serviço, na Comissão Central de Compras, importâncias destinadas à aquisição de material de expediente e limpeza, por conta das dotações orçamentárias para 1938.

— Ao Sr. bacharel Fernando Medeiros, chefe da Secção de Controle:

N. 123 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, que o dispensa do quadro móvel, visto haver sido designado para o cargo de chefe de Secção.

RETIFICAÇÃO

Na relação do pessoal contratado do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Oficial* de 18 de fevereiro, suplemento, página 9, faça-se a seguinte retificação:

Onde se lê Teófilo Ferreira Burgos leia-se Teófilo Pereira Burgos.

OFFÍCIOS:

Ao Sr. gerente da "Auxiliadora Predial S. A".:

N. 93 — Solicitando providências no sentido de fazer comparecer, à Secretaria desta Diretoria, um representante dessa sociedade, para o fim de prestar os necessários esclarecimentos, relativamente à reclamação formulada, contra essa mesma sociedade, pelo mutuário Dr. Jonatas de Melo Barreto Filho.

— Ao Sr. Dr. procurador da República no Estado do Rio de Janeiro:

N. 85 — Acuso recebido vosso ofício n. 4º de 14 do fluente, e agradeço a comunicação, no mesmo contida, de haver sido instalada numa das dependências do Palácio da Justiça de Niterói, a Procuradoria da República, nessa secção, em virtude da extinção da Justiça Federal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 60 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 11.770, de 1938, que tem por base a consulta formulada pelo coletor das rendas federais em Matias Barbosa, nesse Estado, sobre se o livro talão referido no § 1º do art. 15 da lei n. 492, de 30 de agosto de 1937, esta sujeito ao pagamento do imposto do selo e se as certidões extraídas desses livros estão também sujeitas ao pagamento do dito imposto, exarou, em 23 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho retro da Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Comunique-se".

A decisão dessa Delegacia, que resolveu aprovar, foi acôrde com o parecer emitido pelo Dr. procurador fiscal, nos seguintes termos.

"A tabela B § 1º n. 102 "g" do reg. anexo do dec. 1.137 de 7 de outubro de 1936, taxa de modo genérico, os livros dos oficiais de registro. Os livros isentos de selo vem mencionados no art. 36 ns. 56 a 62 do reg. citado.

A lei 492, de 30 de agosto de 1937, não isenta de selo o livro que criou no seu art. 15 § 1º. Assim sendo tal livro está sujeito ao selo achando-se incluído na taxação genérica.

A certidão que fôr extraída desse livro estará sujeita ao selo previsto no n. 20 da tabela B do reg. do selo citado. O mesmo não acontece com a *cedula rural pignoratícia* de que tratam o art. 15 e seu § 1º da lei 492, por não se achar tributada e não se enquadrar na certidão de que trata o n. 20 da tabela B do reg. citado".

— Ao Sr. Argemiro Couto de Barros, M. D. presidente da Associação Comercial de São Paulo:

N. 84 — Acuso recebido vosso ofício, datado de 15 de fevereiro deste ano, comunicando haver sido empossada, na mesma data, a diretoria eleita para dirigir os destinos dessa agremiação, no período de 10 de fevereiro de 1938 a igual data em 1939.

Agradecendo a gentileza da comunicação, sirvo-me da oportunidade para retribuir-vos oss protestos de elevada consideração.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 13 — Para os fins indicados no despacho desta diretoria, transmite o processo fichado no Tesouro Nacional, sob número 8.492, de 1938, de interesse da Associação das Damas de Caridade, da capital desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 8 — Declarando, para os devidos fins, que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo comunicou, em ofício n. 64, de 10 do fluente, a esta Diretoria, haver cumprido as determinações desta mesma Diretoria sobre preenchimento de formalidades referentes a imposto de sal e adicional respectivo, pagos pela firma Antenor Guimarães & Comp. Ltda., de Vitória, tendo desse fato dado conhecimento às Mesas de Rendas Federais de Macaú e Arêia Branca, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 14 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 87.007, de 1937, submetendo a aprovação superior a decisão proferida na consulta formulada pelo inspetor da Alfândega de Florianópolis, nesse Estado, sobre se os novos títulos expedidos a trabalhadores das capatazias da mesma Alfândega, admitidos anteriormente à vigência da lei n. 5.426, de 7 de janeiro de 1928, estão sujeitos ao imposto do selo, exarou, em 22 do fluente, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho, em sua conclusão, isto é, estão sujeitos a selo de nomeação, em virtude da expedição de título, os funcionários a quem se refere a consulta.

Comunique-se."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 25 — Comunicando, para os devidos fins, que o diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, em ofício n. 24.400, de 7 do fluente, declarou ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional que aquele Egrégio Tribunal, tendo presente a promoção n. 2. do Sr. procurador, de 26 de janeiro último, com um exemplar do *Diário Oficial*, do dia 14

em que foi publicado o termo de acôrdo celebrado, em 4 de novembro do ano passado, entre essa Delegacia e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, nesse Estado, para a arrecadação do imposto de energia elétrica na aludida cidade, resolveu, em sessão de 4 deste mês, ordenar o registro do citado termo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba:

N. 11 — Comunicando, para os devidos fins, que, por despacho de 23 do fluente, resolveu aprovar o ato dessa Delegacia, de que dá conta o officio n. 29, de 3 do mesmo mês, fichado sob n. 13.150, de 1938, que transferiu o agente fiscal do imposto de consumo desse Estado, Valdemar Bezerra Cavalcanti, da 11ª Circunscrição, com sede em Baranciras, para a 4ª, com sede em Itabaiana, nesse mesmo Estado.

N. 12 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido, em 19 do fluente, no processo fichado sob número 90.861, de 1937, resolveu autorizar a modificação proposta, no mesmo processo, sobre ser transferida a sede da Coletoria das Rendas Federais da Vila do Brejo da Cruz, para a cidade de Catolé do Rocha, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 33 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido, em 19 do fluente, no processo fichado sob número 97.197, de 1927, resolveu autorizar a mudança da sede da 3ª Coletoria das Rendas Federais, em Santo Amaro, nesse Estado, do povoado de Birimbá, para o de Lapa, no mesmo município.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 30 — Comunicando para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 96.822, de 1937, em que Bhering Companhia S/A, com sede nesta Capital, pedem, por equidade, o levantamento da perempção, em que incorreram, afim de poderem reclamar, junto a essa repartição, contra lançamento que julgam indevido, exarou, em 19 do fluente, o seguinte despacho:

"Indeferido."

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 69 — Restituindo, para os devidos fins, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 9.055, de 1938, de interesse da firma desta praça Lopes Saraiva & Cia., comunico que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional solucionando o mesmo processo, proferiu em 20 do corrente, o seguinte despacho:

"De acôrdo com os pareceres, indeferido."

N. 70 — Restituindo-vos, para os devidos fins, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 7.845, de 1938, de interesse da firma desta praça Martins & Silva, comunico que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, solucionando o mesmo processo, proferiu em 21 do corrente, o seguintes despacho.

"A vista dos pareceres, indeferido."

Restitua-se o auto à Recebedoria, para os devidos fins."

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Dia 28 de fevereiro de 1938

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 15 — Transmitindo o processo fichado sob o n. 32.007, de 1937, do interesse do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina, com sede em Itajubá, nesse Estado, recomendo o cumprimento do despacho que proferiu, em 18 do fluente, no mesmo processo, com os fundamentos seguintes:

"O decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anônimas, estabelece, em seu artigo 65:

"As sociedades anônimas não se podem definitivamente constituir, senão depois de subscrito o capital social todo e efetivamente depositado em um banco de emissão, ou em outro sujeito à fiscalização do Governo, ou que para esse fim se sujeitar a ela, a escolha da maioria dos subscritos, a décima parte, em dinheiro, do capital subscrito".

E o artigo 799, do mesmo decreto, dispõe:

"As sociedades anônimas, devidamente constituídas, não poderão entrar em função, e praticar validamente ato algum sinão depois de arquivados da Junta Comercial, e onde não a houver, no Registro de Hipotecas da Comarca:

- 1º — O contrato ou estatuto da sociedade;
- 2º — A lista nominativa dos subscritores, com indicação do número de ações e entradas de cada um;
- 3º — A certidão do depósito da décima parte do capital subscrito;
- 4º — A ata da instalação da assembléa geral e nomeação da administração".

Por sua vez, o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931, estatue, em seu artigo 21:

"Os bancos nacionais ou estrangeiros deverão depositar no Tesouro ou no Banco do Brasil a importância de 50% do capital a realizar, afim de obterem autorização para funcionar na República".

Ora, enquanto o depósito previsto no artigo 65, do decreto n. 134, constitui um fundo de garantia das primeiras operações da sociedade, o de 50%, determinado pelo art. 21, do decreto núme-

ro 14.728, tem por fim evitar que um Banco ou Casa Bancária seja autorizada a funcionar sem que tenha, pelo menos, realizado aquela cifra do seu capital social.

Vê-se, pois, que tais depósitos constituem atos perfeitamente distintos.

A decisão invocada, como amparo ao pedido formulado no requerimento de fls., já se acha, em face de despachos anteriores nesta diretoria, implicitamente revogada.

É certo que o banco requerente, segundo os termos da guia de fls. 17, pagou o selo proporcional "relativo ao aumento de capital efetivamente realizado", integralizando-o, depois, com o recolhimento feito pela guia de fls. 22:

Nenhuma prova, entretanto, consta do processo em relação ao que declara na guia de fls. 17, citada.

Nessa conformidade, indefiro o pedido de fls. e mando que se restitua o processo à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, para que providencie no sentido de ser efetuado o depósito a que se refere a informação de fls. 26".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 111 — Restituo, para os fins convenientes, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 95.428, de 1936, em que é interessado o Credit Foncier du Bresil et de L'Amérique du Sud.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de março de 1938

Requerimentos:

N. 7.910/938 — Casa Fracalanza. — Imponho de acôrdo com o parecer, a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

- N. 7.912/938 — S. dos Reis. — Idem.
- N. 7.913/938 — Sucena & Comp. — Idem.
- N. 7.914/938 — D. Aquino & Comp. — Idem.
- N. 7.963/938 — Henrique da Silva Porto. — Idem.
- N. 7.968/938 — Herbert Dinger. — Idem.
- N. 7.960/938 — Henrique da Silva Porto. — Idem.
- N. 7.961/938 — Fábrica Crocodilo Ltd. — Idem.
- N. 7.962/938 — Fábrica Crocodilo Ltd. — Idem.
- N. 7.964/938 — Angelo Brito. — Idem.
- N. 7.965/938 — F. Lofeigo. — Idem.
- N. 7.967/938 — Koenon & Comp. — Idem.
- N. 7.966/938 — Maternidade São Cristóvão. — Idem.
- N. 4.269/938 — Carlos J. Mayer. — Deixo de tomar conhecimento por ter incorrido em perempção.

N. 29.072/937 — Antônio da Mota & Filhos. — Reduza-se o valor locativo para 15:000\$, no corrente exercício.

N. 37.275/937 — A. Nunes & Costa. — Deferido.

N. 31.634/937 — Amaro & Comp. Ltd. — Indeferido, de acôrdo com as informações e parecer.

N. 41.406/937 — Joel Bechner. — Idem.

N. 41.500/937 — Pierre Sallivan. — Reduza-se o valor locativo para 2:400\$, no corrente exercício.

Precatórios despachados:

N. 7.771/938 — Juízo de Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Arnaldo Cardoso Ribeiro de Paiva. — Cumpra-se.

N. 7.772/938 — Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Nelson de Aguiar Balesdent. — Idem.

N. 7.773/938 — Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 7.774/938 — Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

N. 7.775/938 — Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manuel Duarte. — Idem.

N. 7.776/938 — Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 7.770/938 — Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Arnaldo Cardoso Ribeiro de Paiva. — Idem.

Auto n. 299, de 1936, contra Ewerton Pinto & Comp. Limitada.

— A infração que deu causa a este processo, falta de pagamento do imposto sobre as vendas mercantis, apurada no confronto dos lançamentos das escritas fiscal e comercial do estabelecimento, conforme diligência procedida nos termos do art. 27 do regulamento aprovado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, está provada. E, no caso, só ha a favor dos autuados a redução do cômputo da sonegação, por força do que foi apurado pelo agente fiscal João Vieira da Luz, no exame mandado proceder pela repartição, no despacho de 25 de agosto do ano passado, para melhor esclarecimento do feito. Assim sendo, e sendo destituídas de fundamento, como são, as alegações de defesa, quanto á acusação feita a um dos autuantes, como clara e precisamente demonstrou o agente fiscal Barros de Car-

valho, na sua informação de fls. 16 verso a 17, julgo procedente o auto base do processo e imponho aos autuados, Ewerton Pinto & Comp. Limitada, a multa de 3:339\$000, com a obrigação também, de recolher o imposto devido na importância de 1:113\$000, de acordo com os arts. 33 e 38 do regulamento citado, n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança judicial, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 2 de março de 1938

Requerimentos:

- N. 2.970 — João Fasbender. — Averbe-se a mudança proposta. — Imponho a João Fasbender a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 2.971 — Felício Joaquim. — Idem.
- N. 2.972 — Henrique Serra. — Idem.
- N. 16.489 — Bacha & Comp. — Transfira-se *ex-officio* para Bacha & Comp., a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 37.105 — José Teixeira. — Averbe-se a mudança proposta. — Imponho a José Teixeira a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 2.604 — Melo & Reis. — Faça-se a transferência *ex-officio* para o nome de Melo & Reis, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 29.436 — João Barbosa da Silva. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 de acordo com a informação e dê-se baixa no lançamento de José Pereira Faria a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 2.118 — Jorge Santos. — Façam-se as transferências *ex-officios* Imponho a Jorge & Santos e Adriano Jorge a cada um, a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para apurarem o débito das firmas sucedidas.
- N. 22.610 — J. Silva & Ferreira. — Façam-se as transferências propostas. Imponho a firma Antônio dos Santos Coelho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.
- N. 4.191 — José Teixeira. — Ordeno a baixa requerida. Imponho a José Teixeira a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 4.381 — Henrique de Aquino Rabelo. — Idem.
- N. 4.382 — A. C. Frazão & Comp. — Idem.
- N. 4.912 — Alexandre Maria de Carvalho. — Idem.
- N. 5.519 — Manuel Joaquim de Abreu. — Idem.
- N. 40.624 — Joaquim Lobato Neves. — Averbe-se. Imponho a Joaquim Lobato Neves a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 40.535 — Manuel Ferreira da Silva. — Idem.
- N. 40.625 — Chindler & Adler. — Idem.
- N. 4.832 — João Pedro Martins. — Ordeno a baixa requerida, de acordo com a informação e parecer.
- N. 4.834 — Antônio Pinto Correia. — Ordeno a baixa requerida, a partir de 1939, de acordo com a informação e parecer.
- N. 35.791 — Antônio Francisco Gomes. — Cumpra-se o despacho supra.
- N. 2.627 — Moisés Augusto Lopes. — Inscreva-se a coleta retro, dando-se baixa *ex-officio* no lançamento existente em nome de Antônio Joaquim Lopes a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 3.560 — Joaquim Ferreira de Melo. — Inscreva-se a coleta retro, em nome de Joaquim Ferreira de Melo a quem imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei, dando-se baixa *ex-officio* no lançamento existente em nome de Auto Federal Limitada á qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida cancele-se e anexe-se a este processo a certidão de dívida do 1º semestre de 1938, como propõe o Sr. Edgard de Oliveira.
- N. 4.884 — Venerável Ordem 3ª dos Meninos de São Francisco de Paula. — Requeira, querendo, ao Serviço de Águas e Esgotos.
- N. 4.707 — Jesus Gonzalez Lopes. — Inscreva-se a coleta retro, dando-se baixa no lançamento existente em nome de João Moreira Coelho, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 33.442 — João R. Cardoso. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a João R. Cardoso a multa de 100\$000, mínimo da lei.
- N. 32.846 — Ayub Jorge Elmor. — Idem.
- N. 5.676 — Adolfo Sureirus. — Idem.
- N. 6.791 — Brasil Vita Film S. A. — Idem.
- N. 5.675 — Agenor Angelo Sampaio. — Proceda-se de acordo com a informação supra, do Sr. Nelson de Sousa. Imponho a G. Grado & Comp. Ltda., e a Agenor Angelo Sampaio a cada um, a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 23.889 — Manuel Guilherme Martins. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Manuel Guilherme Martins a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-Diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.
- N. 6.272 — Durval José de Lima. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a Durval José de Lima a multa de 100\$000, médio da lei.
- N. 3.802 — Henrique Ferreira Botelho. — Ordeno a baixa solicitada. Imponho a Henrique Ferreira Botelho a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 1.462 — Italo Pillizaro. — Ordeno a baixa requerida de acordo com a informação e parecer.
- N. 7.231 — Francisco José Masse. — Averbe-se. Imponho a Francisco José Masse a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 33.477 — Adahil da Silva Rosa. — Idem.
- N. 36.501 — Manuel Coelho Pinheiro. — Idem.
- N. 2.135 — Augusto Dias dos Santos. — Transfira-se *ex-officio*. Imponho a Augusto Dias dos Santos a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para apurarem débito da firma sucedida.
- N. 33.587 — Luiz Guivitz. — Idem.
- N. 33.584 — Manuel Barbosa. — Idem.
- N. 22.403 — Antônio Nunes. — Idem.
- N. 19.065 — M. Tavares. — Idem.
- N. 23.094 — Abílio dos Santos Cruz. — Idem.
- N. 2.112 — Antônio Martins Ribeiro. — Idem.
- N. 2.123 — Couto & Melo. — Idem.
- N. 2.132 — João Marques do Val. — Idem.
- N. 2.134 — Moisés Elias Mackeif. — Idem.
- N. 39.132 — Fonseca, Rodrigues & Comp. — Idem.
- N. 3.624 — Antônio de Sousa Queiroz. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Edgard de Oliveira.
- N. 10.792 — Pereira da Silva e Irmão. — Autorizo a transferência. Imponho a multa de 125\$, médio da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.
- N. 33.486 — Manuel Gonçalves Veiga. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Antônio Magalhães a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.
- N. 2.336 — Maria do Carmo Mauhães. — Ordeno a baixa requerida a partir de 1938, de acordo com a informação e parecer.
- N. 2.228 — Dr. R. A. de Toledo. — Idem.
- N. 4933 — José Simões. — Idem.
- N. 4.733 — Luiz Alves da Silva. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a Luiz Alves da Silva a multa de 100\$, médio da lei.
- N. 4.731 — Alceu Rodrigues. — Idem.
- N. 4.732 — Adroaldo Rodrigues. — Idem.
- N. 43.038 — José de Oliveira. — Proceda-se de acordo com a informação retro. Imponho a Arnaldo Soares, a multa de 125\$, médio da lei.
- N. 3.441 — Olavo de Almeida Mendonça. — Faça-se a alteração de classificação, de acordo com a informação.
- N. 42.336 — A. S. Macedo. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro.
- N. 32.536 — Valério & Costa. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Valério & Costa a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.
- N. 2.326 — Tavares de Souza & Comp. Ltda. — Anote-se a baixa solicitada.
- N. 1.478 — Alberto Francisco Assis. — Proceda-se de acordo com a informação. Imponho a Guilherme Estevão Fernandes a multa de 125\$, médio da lei.
- N. 483 — Bernardino Moreira Diniz. — Inscreva-se nos termos da informação do Sr. lançador.
- N. 45.725 — Joaquim Martins Pinto. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 45.116 — Estevão Barabás. — Indeferido de acordo com a informação.

Notificações:

- N. 67 — Nova Cooperativa Central dos Motoristas Proprietários no Brasil — Maloso n. 128. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.
- N. 65 — J. Carneiro & Soares — Avenida 28 de Setembro número 62. — Idem.
- N. 66 — Atlantic Refining Company of Brasil — Praça da Bandeira n. 28. — Idem.
- N. 69 — Armando Ribeiro — Voluntários da Pátria n. 360. — Idem.
- N. 71 — Siegfried Rosenbaum — General Câmara n. 106. — Idem.
- N. 64 — Firmino Ferreira — S. Frederico n. 37. — Multa de 150\$000, mais a importância de 157\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.
- N. 190 — J. Silva & Ferreira — Itapirú n. 316. — Em face do que consta da presente notificação reconsidero o meu despacho retro, de 26-IV-36, para torná-lo de nulo efeito.
- N. 63 — Abrahão Nedes — Marquez de S. Vicente n. 88. — Multa de 150\$000, mais a importância de 15\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.
- N. 68 — Eduardo Júlio Teixeira — Regente Feijó n. 141. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.
- N. 70 — Carlos Seabra — Timóteo da Costa n. 154. — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Certidões:

- N. 7.802 — Manuel Val Gerpe. — Certifique-se o que constar.
 N. 7.627 — Arnaldo Batista Pareto. — Idem.
 N. 7.649 — João Ferreira. — Idem.
 N. 7.804 — Marcos Maidantchik. — Idem.
 N. 7.791 — José Perlingeiro Gonçalves. — Idem.
 N. 7.654 — Pires & Nogueira. — Idem.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 2 de março de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 28.766 e 28.737.

Na petição do Estado do Rio Grande do Sul referente ao processo de n. 4.448-C bis foi proferido o seguinte despacho: "Certifique-se o que constar de referência aos itens 1 e 2, quanto ao 3 indeferido".

O Sr. presidente despacho ufavoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 28.778, 26.113, 17.390 e 28.2 pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 29.202.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 29.116.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 17.254, 17.986, 18.112, 18.220 e 18.631.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 17.853.

Diretoria do Imposto de Renda

Dia 25 de fevereiro de 1938

Offícios expedidos:

N. 49 — Sr. diretor da Companhia de Navegação Loide Brasileiro — Requistando transporte para três caixotes, contendo material de expediente, destinados a Secção da Bafa.

N. 50 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Reiterando officio, solicitando informações.

N. 92 — Sr. diretor das Rendas Internas — Transmitindo requerimento dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda pela firma, G. & Andrade, Limitada e prestando informações.

N. 213 — Sr. 4.º procurador da República — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional, contra Joaquim Monteiro Chaves e prestando informações.

Ns. 214/17 — Sr. 3.º procurador da República — Idem, contra Antônio Francisco dos Santos, A. Carneiro, M. A. Matos e João Alves Cornelio, e prestando informações.

Ns. 218/19 — Sr. 4.º procurador da República — Idem, contra Wilma Melo e Cunha e José Felizola Zucarino, e prestando informações.

Ns. 220/21 — Srs. 1.º e 2.º procuradores da República — Idem, contra M. A. Fernandes e Themistocles C. Pinto, e prestando informações.

Ns. 222/23 — Srs. 2.º e 4.º procuradores da República — Idem, contra Ventura & Mota e Manoel da Silva Pereira, e prestando informações.

N. 224 — Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Solicitando informações.

N. 331 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Prestando informações.

N. 332 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio — Solicitando a devolução de uma declaração de rendimentos referente ao Sr. Max Maier.

N. 333 — Sr. chefe da Secção em São Paulo — Reiterando officio, solicitando informações.

N. 45 — Sr. agente da Estação D. Pedro II — Requistando passagem para um funcionário desta Diretoria.

N. 46 — Sr. diretor da Companhia de Navegação Loide Brasileiro — Idem.

Ns. 47/48 — Sr. agente da Estação D. Pedro II — Requistando passagens e transporte de bagagem para dois funcionários desta Diretoria.

N. 87 — Sr. diretor da Despesa Pública — Reiterando officio, solicitando informações.

Ns. 88/89 — Sr. diretor da Despesa Pública e Rendas Internas — Restituindo processos em que são interessados, Benedito Anselmo Pieroti e Rita de Santana Andrade.

N. 90 — Sr. diretor da Despesa Pública — Remetendo processo em que é interessada, Rita de Santana Andrade.

N. 91 — Sr. diretor do Expediente e do Pessoal — Restituindo processo em que é interessado Alvaro Gradin.

Ns. 92/96 — Srs. membros do 1.º Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos dos seguintes contribuintes: Moraes & Comp., Royal Exchange Assurance, e Senhorinha Pinto de Souza e Lima.

Ns. 205/207 — Srs. 1.º e 2.º procuradores da República — Restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional, contra Narcin Gantius, Delfim Martins de Sá e Boris Fillman e prestando informações.

Ns. 208/210 — Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Solicitando informações.

Ns. 211/212 — Sr. diretor do Departamento do Pessoal da Armada. — Idem.

N. 324 — Sr. chefe da Secção do Paraná — Prestando informações.

N. 325 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Sobre objeto de serviço.

N. 326 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Reiterando officio, solicitando ser remetida uma declaração de renda.

N. 327 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Prestando informações.

N. 328 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Reiterando officio solicitando informações.

N. 329 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio — Reiterando officio, solicitando informações.

Dia 2 de março de 1938

Requerimentos despachados:

N. 829-38 — Fernando Espindola de Melo. — Certifique-se o que constar.

N. 2.068-38 — Silva Rio & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 2.272-38 — Themistocles Vivaqua. — Certifique-se o que constar.

N. 2.596-38 — Maria Ermlich. — Prove estar habilitado a requerer em nome da interessada.

N. 5.279-36 — Conceição Atienza Gil. — De acôrdo com a informação de fls. retifiquem-se os lançamentos conforme cálculos de fls.

N. 21.626-37 — Laboratorio Medical Limitada. — Apresente declaração do exercício de 1937, ou dê os motivos por que não a fez.

N. 21.630-37 — Fábrica de Arquivos e Móveis de Aço Ltda. — Indeferido. A multa imposta, decorre dos precisos termos do parágrafo único do art. 131 do vigente regulamento.

N. 22.192-37 — João Pinheiro da Silva Flores. — Mantenho o lançamento em face do disposto nos artigos 88 § 1.º, 113, 114 e 116 do Regulamento do Imposto de Renda.

N. 22.439-36 — E. Paulsen — 340-38. — Indeferido, por falta de apoio legal.

N. 23.104-37 — Albino C. Gonçalves. — Pague o débito do exercício de 1937.

N. 23.536-37 — João Couto Teles Pires. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 23.736-37 — H. Moutinho. — Prove o alegado quanto à liquidação da firma.

Ministério da Guerra

Despachos do Sr. Presidente da República:

Tendo sido submetida ao Conselho Federal do Serviço Publico Civil a proposta do Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército de ser nomeado o servente da classe E Raul Ribeiro de Souza, para preencher, durante o impedimento do serventuário efetivo o cargo de chefe de Portaria do referido Departamento, licenciado por prêmio, de acôrdo com o artigo 2.º do Decreto n. 642, de 14 de fevereiro de 1936, foi por aquele Conselho dado o seguinte parecer:

"Excelentíssimo Sr. Presidente da República. — Encaminhado por V. Ex., foi submetido a exame deste Conselho o incluso projeto de decreto, designando Raul Ribeiro de Souza, servente da classe E, do Quadro I do Ministério da Guerra, para exercer o cargo de Chefe de Portaria do Departamento do Pessoal do Exército, padrão I, (cargo extinto, quando se vagar) do mesmo quadro, durante o impedimento do respectivo titular, João Batista de Paiva, em virtude de licença prêmio, de acôrdo com o artigo 2.º do Decreto n. 642, de 14 de fevereiro de 1936. Ora, como bem evidencia o artigo 28 da Lei 284 de 28 de outubro de 1936, os "cargos extintos" só foram incluídos nas tabelas anexas a essa lei afim de assegurar a situação pessoal de seus ocupantes. Assim, tais cargos só existem em função dos indivíduos que exercem. Por esse motivo, verificada a vacância, temporária ou definitiva, de um desses cargos não deverá ser êle provido, mesmo interinamente. Cabe, no caso, a designação, mediante portaria da autoridade competente, de um outro funcionário para exercer as funções que competiam ao substituído, percebendo aquele a gratificação de função correspondente, quando for ela prevista em lei. Acresce, ainda, que, pela natureza das atribuições de um "Chefe de Portaria" deverá ser, de preferência indicado para exercê-las um "Contínuo" e não um "servente" como propõe o Ministério da Guerra. Nestas condições, é o Conselho de parecer que o decreto anexo não está em condições de merecer a assinatura de Vossa Excelência, devendo o processo ser restituído àquele Ministério, para os devidos fins. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente, tendo o Sr. Presidente da República, dado, em 10 de fevereiro próximo passado, o seguinte despacho: "Aprovado".

PORTARIAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Dia 26 de fevereiro de 1938

Por Portaria n. 52, de 2 de março de 1938, do Sr. Diretor da Secretaria de Estado da Guerra, foi concedida ao contínuo da classe "G", da mesma Secretaria, Virgílio Pereira Liberato, seis meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Despachos do Sr. ministro da Guerra:

Em 22 de fevereiro próximo findo:

Foi transferida, por necessidade do serviço, para o ano de 1939, a matrícula do capitão Rodrigo Otávio Jordão Ramos, na Escola das Armas.

Por outros de 24 do mesmo mês:

Foi transferida, para o ano de 1939, a matrícula do capitão José Vitorino Correia, na Escola das Armas;

Foi aprovado o ato do diretor da Fábrica de Material contra gases, demitindo, a pedido, o servente de quinta classe, Nilza Ambrósio Magalhães e o trabalhador de quarta classe José Ducas, ambos contratados da referida Fábrica.

Por outros de 25:

Foi transferida para o ano de 1939, a permissão concedida ao capitão Armando Barcelos Perestrelo, para prestar concurso de admissão à matrícula na Escola Técnica do Exército.

Foi exonerado, por conveniência do serviço, o capitão Estevão Taurino de Rezende Neto do C. P. O. R. da Quarta Região Militar, sendo designado para ficar à disposição do comando da Terceira Região Militar.

Por outros de 26:

Foram designados: No Colégio Militar do Ceará, o major Liberato da Cruz Barroso, para fiscal do pessoal, devendo completar o ano de arregimentação e depois apresentar-se ao Colégio; os capitães Carlos Cordeiro de Almeida e Vitor Hugo de Alencar Cabral, para comandante de companhia e auxiliar de instrutor de infantaria, respectivamente;

Os capitães Abílio da Cunha Pontes, do 4º B. C.; Ivan Madeira Coelho, do 1º G. A. C.; Rogério de Albuquerque Lima, do Q. S. e Atila José Tevenard Barroso, do 12º R. I. para servirem na Diretoria do Serviço Militar e da Reserva em substituição aos capitães Ismar Palmeiro Escobar, Alceu Macedo Linhares, Belarmino Mendonça Padilha, Valdemar Noronha Mena Barreto e Lacl Pereira Sampaio;

O capitão Alarico Paranhos Ferreira, para exercer as funções de chefe de Secção da Primeira Circunscrição de Recrutamento;

O capitão Euriale de Jesus Zerbine, do 4º R. I., para auxiliar da Inspetoria de Tiro da Segunda Região Militar.

Foi transferido: por necessidade do serviço, o capitão Adalberto Fontoura de Barros do Quadro Suplementar para o Ordinário, sendo classificado no 3º G. A. C. (Forte de Copacabana).

Foi mandado continuar nas funções que vinha exercendo na Primeira Circunscrição de Recrutamento, o segundo tenente reformado Manuel Galvão da Silva Cajazeira.

Por outros de 28:

Foram designados: No Colégio Militar do Rio de Janeiro, o tenente coronel João Moreira de Castro e Silva, para fiscal do pessoal e o major Gilberto de Freitas para fiscal administrativo;

O capitão Antônio Ribeiro Weiman do 12º R. C. I., para auxiliar de instrutor do Curso de Alunos Sargentos de Cavalaria da Escola das Armas.

Despachos do Sr. diretor da Secretaria de Estado da Guerra:

Em 23 de fevereiro próximo findo:

Foram mandadas publicar as seguintes comunicações:

Dos falecimentos do escrevente da classe F, do Quadro I do Ministério da Guerra Miguel de Araujo Arrais, que servia na Escola das Armas, ocorrido a 7 do corrente; e do servente da classe B, do também Quadro I do Ministério da Guerra Alfredo da Silva Menezes, que servia no H. C. E., ocorrido a 19 de fevereiro, corrente;

Da demissão, a pedido, a 15 do corrente, do trabalhador de segunda classe, contratado, Cristóvão Sobrinho, que servia na Fábrica de Estôjos e Espoletas de Artilharia.

Por outros de 24 do mesmo mês:

Foram mandadas publicar as seguintes comunicações:

Dos falecimentos de Manuel Benedito Rodrigues, enfermeiro de terceira classe do Hospital Militar de Campo Grande e do servente da classe B, do Quadro I do Ministério da Guerra Alfredo da Silva Menezes que servia no H. C. E., ocorridos, respectivamente a 8 e 19 do mês de fevereiro de 1938;

Da demissão, a pedido, do trabalhador de primeira classe Airton Feles von Randow, contratado da Fábrica de Estôjos e Espoletas de Artilharia, em 29 de janeiro próximo findo.

Ao Sr. Ministro da Marinha encaminhando o requerimento em que o 1º sargento do Quadro de Instrutores do Exército, Francisco de Paula Azzi, a quem já foi concedida a necessária autorização, pede inscrição no Quadro de Cirurgiões Dentistas do Corpo de Saúde da Armada (Av. 58).

— Ao Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal, comunicando que é concedida a matrícula, no corrente ano, na Escola das Armas aos Capitães Felisberto Batista Teixeira e Riograndino Krueel, sem prejuízo das funções que exercem naquela Polícia. (Avs. 57 e 58).

— Ao Sr. Interventor em São Paulo restituindo, porque a solução do assunto escapa à alçada do Ministério da Guerra, os processos referentes aos pedidos de pagamento feitos por Salvador Spadoni; Zerrener, Bulow & Comp. Ltda.; André Rodrigues Filho. (Rs. ns. 221, 222 e 223).

— Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando:

Que o Capitão Newton O'Reilly de Sousa fica dispensado das funções de instrutor de equitação da Escola Militar. (Av. 123);

Que fica transferida para 1939, a matrícula na Escola das Armas do Capitão Djalma Setubal Rabelo. (Av. 124);

Que o Capitão da reserva da 1ª linha José Elias de Paiva Filho é designado para efetuar a transferência, mediante as formalidades legais, da Fazenda de Ipanema de que era encarregado e que se encontrava sob a jurisdição da Diretoria do Material Bélico, ao Ministério da Agricultura, dando assim cumprimento ao Decreto-Lei n. 69 de 15 de dezembro do ano findo. (Av. 125);

Que o 1º tenente Fernando de Oliveira Corbal é exonerado das funções de auxiliar de instrutor de infantaria da Escola Militar. (Av. 128);

Que o capitão Ibá Jobim Meireles passa a servir à disposição do Conselho Federal de Comércio Exterior, sem prejuízo temporariamente, de suas funções na Diretoria de Engenharia. (Av. 129);

Que o 2º Grupo de Artilharia de Costa, o 1º Regimento de Aviação, o 1º Batalhão de Caçadores, o 14º Regimento de Infantaria, o Batalhão Escolá, o Batalhão de Guardas, a Escola Militar, o Colégio Militar do Rio de Janeiro e o Hospital Central do Exército devem adquirir a carne verde da firma José Jacinto Pacheco, a partir de 1 de março próximo, e nos termos do ajuste de fornecimento desse gênero ao Estabelecimento de Subsistência da 1ª Região Militar. (Av. 130).

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino do Exército declarando que o Curso de Formação de Telemetristas passará a fazer parte integrante do Centro de Instrução de Artilharia de Costa (C. I. A. C.) atendendo a que o mesmo já funciona anexo ao Centro e a que mais convém à administração, à disciplina e à maior eficiência da própria instrução. (Av. 59).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938 — N. 126.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Em ofício n. 57. G, de 28 de janeiro último, o diretor do Serviço Telegráfico do Exército consulta como proceder na aplicação do aviso n. 5 de 6 também de janeiro, a esse Departamento, tendo em vista o emprêgo da Secção Telegráfica e seu reduzidíssimo efetivo, aviso esse que elevou de 15% a 30% a percentagem de seus engajamentos por motivo de seu efetivo diminuto.

Em solução, declaro-vos que para fins de recompletamento de efetivo, fica extensivo à Secção Telegráfica o aviso n. 538 de 10 de agosto de 1937, a esse Departamento, que permite o ingresso de reservistas como voluntários mobilizáveis mantendo-se a percentagem de 30% de engajados no efetivo da Secção. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938 — N. 127.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Em solução à consulta feita pelo capitão Rubens Noronha Miranda, comandante da Companhia Escola de Engenharia e encaminhada com o ofício n. 428, de 26 de janeiro findo, do inspetor geral do Ensino relativamente à interpretação e aplicação do disposto no artigo 24 do Regulamento Disciplinar do Exército, declaro-vos que a placa presa, sem prejuízo do serviço concorre a todo serviço interno como se não estivesse presa. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938 — N. 131.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declaro-vos, para publicação no Boletim do Exército, que as cauções para garantia dos fornecimentos prováveis aos Estabelecimentos de Material de Intendência poderão ser feitas não só pela firma estabelecida no aviso n. 760, de 12 de novembro de 1937, publicado no Diário Oficial n. 282, do mesmo mês e ano, como também separadamente por pedidos, devendo, nesse caso, ser restituídas logo após o cumprimento integral desses compromissos. — General Eurico G. Dutra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército, comunicando que o contador-técnico Emilio Wolf, capitão-médico Dr. Arnaldo Nunes de Serqueira, em comissão na Europa, e o operário de 4ª classe Dionísio Quirino dos Santos, todos do Serviço Geográfico do Exército, declassaram optar pelos vencimentos que percebem nos cargos supra-mencionados. (Of. 737.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Guerra:

Alfredo, filho de Primo Chicone, e sorteado para servir na 9ª R.M., pedindo transferência de sua incorporação para a 2ª. — Indeferido.

Antônio Pereira Moreno, trabalhador de 2ª classe do Campo de Gerência, contratado, pedindo férias regulamentares. — Arquite-se. O assunto já está regulado pelo decreto n. 240, de 4-II-38.

Augusto Melo da Mota, 2º sargento reformado e asilado, pedindo permissão para residir na Capital Federal, com as vantagens de licenciado. — Deferido.

Armando de Moraes Ancora, capitão, pedindo demissão dos cargos de instrutor e comandante de esquadrão da Escola Militar. — Deferido.

Artur Ferreira Coelho, 2º sargento reformado, pedindo pagamento de soldo de sua reforma, referente ao ano de 1931. — Indeferido, de acordo com a informação da D.F.E.

Benedito Dias dos Santos, 2º tenente reformado, pedindo pagamento. — Indeferido, à vista das informações.

Céso Barcelos, 2º sargento, servindo no D.P.E., pedindo inclusão no Q.E.M.G. — Indeferido, em face do parecer da C.E.

Céso Martílio de Sousa, sorteado, pedindo transferência de sua incorporação da 7ª para a 1ª Região Militar (1º R.I.). — Seja incorporado ao 1º R.I. visto nada constar sobre seu sorteio para a 7ª R.M.

Cipriano Ferreira, 3º sargento do 12º R.I., adido ao 24º B.C., pedindo inclusão no A.I.P. — Deferido, de acordo com as informações.

Duarte Moraes, 2º sargento do 7º R.I., pedindo matrícula no Curso de Mestre de Armas da E.E.P.E. — Indeferido.

Edgar Jaime, pedindo certificado de reservista. — Indeferido, em face das informações.

Eduardo Teixeira Amorim, sorteado para servir no 12º R.I., pedindo transferência de sua incorporação para a 1ª R.M. — Deferido. A 1ª C.R. para os devidos fins.

Feleiciano Aguiar, soldado do 24º B.C., pedindo inclusão no A.I.P. — Deferido, à vista das informações da D.S.E. e D.S.M.R.

Fernando Wocinski, 1º cabo do 4º R.I., pedindo pagamento de etapas. — Indeferido, à vista das informações.

Francisco Correia Lima, soldado asilado, pedindo que lhe seja permitido residir em Recife, ficando adido à 14ª C.R. — Sim, correndo as despesas de transporte por conta própria.

Geraldo Cardoso de Aguiar, reservista, pedindo que lhe seja permitido matricular-se na Capitania dos Portos do Rio de Janeiro na profissão de pescador. — Dirija-se à Primeira Circunscrição de Recrutamento.

Herschell Proença Borralho, capitão, pedindo exoneração do cargo de professor da E. T. E. — Deferido.

Joaquim Morize de Andrade, ex-aluno do C. M. C., pedindo caderneta de reservista de 2ª categoria. — Deferido, depois de prestar os exames práticos.

João José da Silva, reservista pela E. I. M. n. 252, turma de 1936, pedindo certificado militar. — Deferido.

José Batista de Almeida, servente da classe C, servindo no C. M. C., pedindo averbação do tempo de serviço prestado no mesmo Colégio, como servente extranumerário de 29 de agosto de 1928 a 5 de setembro de 1931. — Averbe-se para apreciação oportuna.

José Feitosa Gurgel, escrevente da classe E do Q. E. M. G., servindo no Grupamento de Leste, pedindo pagamento de diárias. — Indeferido, à vista das informações.

José Rodrigues Cidreira, músico de 2ª classe do 14º R. I., pedindo reengajamento. — Indeferido.

Levi Andrade, 2º sargento da 2ª Formação de Intendência, pedindo averbação de consignação. — Indeferido, à vista das informações.

Luiz Gomes da Silva, reservista, pedindo certidão ou 2ª via de seu certificado de serviço militar. — Dê-se, por certidão, na forma da lei.

Luiz Gonzaga da Fontoura Rodrigues, 1º tenente, pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Indeferido à vista das informações.

Manuel Mendes, 2º tenente dentista da reserva de 2ª classe, pedindo expedição de carta patente. — Deferido.

Manuel Vaz Fortes, 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo pagamento. — Indeferido, à vista das informações.

Nilo Guimarães de Sousa, ex-aluno da E. V. E., pedindo que lhe seja permitido fazer exame de 2ª época, na primeira quinzena de março, da cadeira de Patologia e Clínica médica dos pequenos animais. — Deferido, desde que não altere as determinações para o funcionamento da Escola.

Noêmia América da Silva, viúva do contínuo da Diretoria de Engenharia, Augusto Benedito da Silva, pedindo pagamento da quantia de 5:393\$345 a que teve direito seu marido, de acordo com a lei n. 4.632 de 6 de janeiro de 1932. — Concedo com a presente informação (da D. F. E.), devendo a requerente se habilitar na forma do art. 270 do R. G. C. P., perante o Ministério da Fazenda.

Olegário José Raimundo, operário de M. B. auxiliar de 5ª classe da Fábrica de Piquete, pedindo retificação em sua caderneta militar. — Junte certidão de idade de inteiro teor.

Omar Júlio da Silva Bacalhau, soldado do 3º R. C. D., pedindo asilamento. — Deferido.

Raimundo de Oliveira Coimbra, 3º sargento do 1º R. I., pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, à vista das informações.

S. Alexandre & Comp., pedindo que lhe seja permitido continuar a fabricação do explosivo "Segurite" em Caxias, Estado do Rio, em sua fábrica. — Indeferido, em face das alegações da Diretoria do Material Bélico.

Salviano Soares da Costa, ex-3º sargento, pedindo certidão de seu tempo de serviço militar. — Declare o requerente, o fim a que se destina a certidão solicitada.

Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga, pedindo pagamento. — Arquite-se, de acordo com o parecer n. 4.417, da Comissão Central de Requisições.

Firmino Lima, pedindo que seja reservada na Escola Militar uma vaga para seu filho Rui, aluno do C.M.P.A. que, em 2ª época, prestará exame da matéria que lhe falta para terminar o 6º ano do mesmo Colégio. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Vicente Martins de Oliveira, músico de 3ª classe do 23º B.C., pedindo restituição de certidões de idade de seus filhos, anexadas ao requerimento em que solicitou matrícula gratuita de seu filho Wilson, no C. M. C. — Restituam-se.

Wenceslau Rymza, 3º sargento, servindo na Escola das Armas, pedindo que lhe seja permitido inscrever-se no concurso de admissão ao Corpo de Intendentes Navais. — Concedo a permissão, sem prejuízo do serviço.

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor da Secretaria da Guerra:

Chakib Habib El Bamy, pedindo que seja sobreestada desde já sua convocação para o serviço militar porque só lhe falta uma prova para a obtenção de caderneta num Tiro de Guerra; Dolder Keler Comp., pedindo que seja compelido um capitão reformado do Exército à satisfação de uma dívida; Manuel da Cruz Júnior, pedindo que seja, também, compelido a satisfação de uma dívida um 3º sargento do Exército. — Selem os documentos anexados aos seus requerimentos.

RETIFICAÇÕES

Nas tabelas da Diretoria do Material Bélico, publicadas no "Diário Oficial" de 19 de fevereiro próximo passado, às páginas 3.326 e 3.327, leia-se:

Verba 2 material, em lugar de II — Material — Verba 1º Administração geral; I — Material permanente, em lugar de material permanente; II — Material de consumo, em lugar de material de consumo; III — Diversas despesas, em lugar de Diversas despesa.

Acrescente-se às Sub-Consignações n. 11, 13, 15 e 21 respectivamente, 07, 02, 01 e 06, e considere-se em lugar de S/C — Despesas meúdas de pronto pagamento, S/C n. 22 — Despesas meúdas de pronto pagamento — 06.

— Foi mandado incluir no 2º Batalhão do 5º Regimento de Infantaria o sub-tenente Epaminondas Andrade Sandin designado, por portaria de 18 de janeiro de 1938, para servir no 5º R. I., e não como publicou o "Diário Oficial" de 24 de fevereiro próximo findo, à página 3.643, 2ª coluna.

— Por despacho de 22 de fevereiro próximo findo, foi designado chefe do Serviço de Transmissões da 3ª Região Militar, o capitão Armando Faria da Silva Pereira, sendo transferido do Quadro Ordinário para o suplementar; e não como publicou o "Diário Oficial" de 25 daquele mês, à página 3.717, 2ª coluna.

E Hilarião Raimundo de Souza, o nome do operário de material bélico, cujo decreto de nomeação datado de 16 de fevereiro próximo findo, foi publicado no "Diário Oficial" n. 41 de 18 do mesmo mês à página 3.262.

Ministério da Viação e Obras Públicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República:

Este ministério obteve de V. Ex. no ano próximo findo, a necessária autorização para executar, independentemente de concorrência, os serviços de melhoramentos e dragagem de diversos portos.

O Departamento Nacional de Portos e Navegação, em officio a mim dirigido, encarece, agora, a necessidade de, a exemplo do que foi feito no ano próximo findo e afim de evitar delongas prejudiciais à execução do programa de obras para o corrente exercicio, ser obtida de V. Ex., com fundamento no art. 51, letra a, do Código de Contabilidade Pública, a necessária autorização para executar, pelo regimen de administração direta ou pelo de tarefas, diversas obras a seu cargo, cujas despesas correrão pela verba 5ª, art. 3º, anexo 8º, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, n. III — Portos e Navegação — sub-consignação ns. 7 e 8.

Cumpra-me salientar que algumas dessas obras já se acham em plena execução e entregues a firmas idôneas por termos de ajuste com elas firmados, mediante concorrências administrativas; e que as obras de fixação de dunas, dragagem e as de defesa das cidades de Itaparica e Belmonte não poderão ser levadas a termo por outro regimen que não o acima indicado, por dependerem das épocas de chuvas, do estado do mar e das cheias do rio Jequitinhonha.

Por esses motivos, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. de autorizar a execução das obras abaixo enumeradas independentemente de concorrência, na forma do mencionado art. 51, letra a, do Código de Contabilidade Pública.

Maranhão:

Serviço de revestimento das margens e dragagem do canal de acesso e bacia de evolução.....	800:000\$000
Fixação de dunas de Ponta da Areia.....	50:000\$000
Total.....	850:000\$000

O primeiro por administração e o segundo a ser feito por tarefa.

Piauí:

Prosseguimento dos melhoramentos e dragagem no canal de São José.....	80:000\$000
Fixação de dunas.....	50:000\$000
Total.....	130:000\$000

Ambos a serem feitos por administração ou pequenas tarefas.

Ceará:

Serviço de fixação de dunas.....	80:000\$000
Estudos de Acaraú.....	20:000\$000
Total.....	100:000\$000

Devendo a primeira ser executada por tarefa.

Rio Grande do Norte:

Prolongamento do cais do porto.....	1.500:000\$000
Fixação de dunas.....	50:000\$000
Estudos e obras do rio Cunhaú.....	50:000\$000
Total.....	1.600:000\$000

Devendo a primeira ser feita por termo de ajuste com firma especializada.

Pernambuco:

Dragagem e revestimento do canal de Goiana.....	500:000\$000
Auxílio dos serviços dos canais de Derby e Piedade.....	50:000\$000
Total.....	550:000\$000

A ser feito por administração ou pequenas tarefas.

Sergipe:

Prosseguimento das obras do canal de Santa Maria.....	500:000\$000
Fixação de dunas.....	30:000\$000
Total.....	530:000\$000

Sendo que a primeira já se encontra entregue, por ajuste, à firma Emilio Odebrecht & Comp.

Baía:

Estudos e obras do rio São Francisco.....	600:000\$000
Prosseguimento das obras de defesa da cidade de Belmonte.....	800:000\$000
Obras da ponte de Bom Jesus.....	100:000\$000
Prosseguimento das obras de Itaparica.....	1.000:000\$000
Total.....	2.500:000\$000

A segunda já está entregue por ajuste à Companhia Construtora Nacional.

Estado do Rio de Janeiro:

Prosseguimento das obras de dragagem do porto de Cabo Frio.....	300:000\$000
a ser feito por administração ou tarefa.	

Paraná:

Continuação dos estudos e obras do rio Iguassú.....	400:000\$000
Estudos da barra de Paranaguá.....	50:000\$000
Total.....	450:000\$000

Santa Catarina:

Prosseguimento das obras de Itajaí e Laguna.....	2.500:000\$000
Prosseguimento da dragagem do canal de acesso ao porto de Florianópolis.....	400:000\$000
Prosseguimento das obras do rio Cachoeira.....	200:000\$000
Estudos e obras dos rios Itajaí-Assú e Cachoeira.....	200:000\$000
Total.....	3.300:000\$000

Sendo que a primeira e a segunda se encontram entregues, respectivamente, à Companhia Mineração e Metalurgia Brasil (Cobrasil) e à Companhia de Construções Cíveis e Hidráulicas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — João de Mendonça Lima.

Autorizado. Em 23-2-1938. — G. VARGAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de fevereiro de 1938

(*) Transferindo da Diretoria do Material para a Diretoria Técnica de Telégrafos, o engenheiro da classe "K", José Salvador da Trindade Melo. (Portaria n. 238, de 15/2/38).

Dia 22

(*) Na portaria n. 290, onde se lê: "portaria n. 290-23/2/38", leia-se: "portaria n. 290-24/2/38".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de março de 1938

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 8º do decreto n. 22.673, de 28 de abril de 1933; tendo em vista o disposto na regra 150 das instruções para execução do serviço postal aéreo e, ainda, o que consta do processo n. A-4-59.753/37, resolve: I) — As empresas de navegação aérea, nacionais ou estrangeiras, concessionárias de transporte postal aéreo internacional, ficam obrigadas a conduzir, isenta de taxas e onus de qualquer natureza, a correspondência oficial, de caracter urgente, permutada em pequenas malas entre o Ministério das Relações Exteriores e as Missões diplomáticas brasileiras em países servidos pelas mesma empresas, ainda que em combinação com outras empresas ou serviços. II) As malas diplomáticas trocadas por via aérea pesarão no máximo um quilo, incluindo o recipiente postal, e serão expedidas uma vez por semana em cada sentido, utilizada na sua transmissão a mesma via de encaminhamento das remessas aéreas ordinárias. (Portaria n. 293-26/2/38).

(*) Reproduzem-se por ter saído com incorreções.

Francisco Inácio Ferreira, trabalhador de 3ª classe, contratado e José Felinto, auxiliar de 5ª classe, contratado, ambos com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo permuta de seus cargos. — Indeferido. (4.637/37-DR. RN).

Ernani Souto Maior Lins, auxiliar de 4ª classe, contratado, com exercício na Diretoria do Material, pedindo o seu aproveitamento em um cargo de acordo com a sua profissão de engenheiro civil. — Aguarde a regulamentação do art. 41, da lei n. 284 de 28 de outubro de 1936. (Req. 9.095/38).

Antônio Lino de Sousa Monteiro, ex-praticante da Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo readmissão. — Indeferido. (Req. 3.218-38).

Dinorá Pais Barreto, escriturária da classe "G" da Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo para ser observada no julgamento dos exames realizados em 1936, na Escola de Aperfeiçoamento, o grau mínimo para aprovação estatuído pelo regimento daquela escola, afim de ser considerada aprovada no exame de Física. — Indeferido. ((1.744/37-DR. PE).

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 26 de fevereiro de 1938

Da Comissão de Baía e Sergipe foi removido para a Comissão de Pernambuco e Alagoas, o técnico especializado (extranumerário) Jaime Furtado de Simas.

Ministério da Agricultura

Pela portaria n. 4 de 24 do corrente foram concedidos a Pedro Jabobsky, jardineiro, classe D, do quadro único do Ministério, servindo no Instituto de Biologia Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, nos termos do art. 49, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, a contar do dia 29 de dezembro do ano findo.

— Por portaria n. 5, de 24 de fevereiro de 1938, foi designado o agrônomo do Fomento Agrícola, classe K, Humberto Rodrigues de Andrade, para dirigir os trabalhos do S. F. P. V., no Estado do Ceará, bem como levantar o inquérito econômico e técnico a respeito da exploração da officina, cêra de carnaúba e palauá, no nordeste do país.

— Pela portaria n. 6 de 24 de fevereiro de 1938, o Sr. ministro designou a chefe da Seção Administrativa do Serviço do Pessoal do Ministério, oficial administrativo classe L, Mário de Ortiz Pope, para substituir o diretor do mesmo Serviço, Henrique Blanc de Freitas, nas suas faltas e impedimentos.

— Pela portaria n. 7 de 26 de fevereiro de 1938, foram designados Durval Garcia de Menezes, zootequinista classe L, do D. N. P. A., Heitor Pinto da Veiga, engenheiro rural classe L, da Seção de Arquitetura e Engenharia e Bernardo Dain, oficial administrativo, classe J, da Diretoria da Contabilidade para em comissão, avaliarem o terreno "Viúva Cláudio", destinado ao futuro local para instalação do Departamento Nacional da Produção Animal.

— Portaria n. 8, de 26 de fevereiro de 1938 :

O ministro de Estado resolve conceder a Roberto Cardoso França, trabalhador de 2ª classe, contratado, do Núcleo Colonial São Bento, do S. S. R. C., do D. N. P. V., nos termos do artigo 49 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, cinquenta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação á que lhe foi concedida pela portaria de 21 de julho do ano próximo passado. — *Fernando Costa*.

— Portaria n. 9 de 26 de fevereiro de 1938 :

O ministro de Estado, resolve conceder, a Vicente de Sá Rangel agrônomo do D. N. P. V., classe J, com exercício no Aprendizado Agrícola do Pará, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, seis (6) meses de licença especial, tendo 15 dias de prazo para entrar em gozo da mesma. — *Fernando Costa*.

— Portaria n. 10 de 26 de fevereiro de 1938 :

O ministro de Estado resolve nos termos do despacho de 8 de fevereiro de 1938, do Exmo. Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 5, de 8 de janeiro do mesmo ano, pôr á disposição do governo do Estado da Baía, sem direito á percepção dos vencimentos de seu cargo neste Ministério, e até ulterior deliberação, o agrônomo D. N. P. V., classe H, interino, Orlando Carvalho Guillen de Oliveira, para desempenhar as funções de diretor geral de Agricultura do referido Estado. — *Fernando Costa*.

Serviço do Pessoal

Portaria 1, de 17 de fevereiro de 1938.

O diretor do Serviço do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 4º do Regimento aprovado pelo decreto

n. 2.295, de 29-1-38, resolve designar o oficial administrativo, classe L, Mário de Ortiz Yoppe para chefiar a Seção Administrativa (S. A.) do Serviço do Pessoal deste Ministério.

— Portaria n. 2, de 17 de fevereiro de 1938.

O diretor do Serviço do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 4º do Regimento aprovado pelo decreto n. 2.295, de 29-1-38, resolve designar o oficial administrativo, classe J, Nelson Castro e Silva De Vicenzi para chefiar a Seção Financeira (S. F.) do Serviço do Pessoal deste Ministério.

— Portaria 3, de 17 de fevereiro de 1938.

O diretor do Serviço do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 4º do Regimento aprovado pelo decreto 2.295, de 29-1-38, resolve designar o oficial administrativo, classe J, Jorge Rodrigues Coutinho para chefiar a Seção de Controle (S. C.) do Serviço do Pessoal deste Ministério.

— Portaria 4, de 17 de fevereiro de 1938.

O diretor do Serviço do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 4º do Regimento aprovado pelo decreto 2.295, de 29-1-38, resolve designar o oficial administrativo, classe J, Ari de Castro Fernandes para chefiar a Seção de Assistência Social (S. S.) do Serviço do Pessoal deste Ministério.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de fevereiro de 1938

O Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Resolve, de acordo com o art. 9º, letra e, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, designar o auxiliar de escrita de 5ª classe, contratado, do S. I. R. C., deste Departamento, Julião de Baêre Filho, para servir, até ulterior deliberação, no S. D. S. V.

Dia 17

Offícios:

Sr. diretor da Estrada de Ferro Morro Agudo:

N. 714 V — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa Estrada as requisições de transporte de pessoal, com leito, material, animais, etc., bem assim o serviço telegráfico que, em objeto de serviço público, forem feitos durante o corrente ano, pelos funcionários do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, abaixo mencionados:

Engenheiro José de Oliveira Marques, diretor, com sede nesta Capital.

Agrônomos Paulo Ferreira de Sousa e Megalvio da Silva Rodrigues, ambos com sede nesta Capital.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro São Mateus — São Mateus — Espírito Santo:

N. 715 V — Idem, idem.

Engenheiro José de Oliveira Marques, diretor, com sede nesta Capital.

Agrônomos Paulo Ferreira de Sousa e Megalvio da Silva Rodrigues, ambos com sede nesta Capital.

— Sr. superintendente da Viação Baiana do São Francisco

N. 720 V — Idem, idem.

Agrônomos Paulo Ferreira de Sousa e Megalvio da Silva Rodrigues, ambos com sede nesta Capital.

Dia 18

— Sr. presidente da Companhia Baiana de Navegação:

N. 742 V — Idem, idem.

Engenheiro José de Oliveira Marques, diretor, com sede nesta Capital.

Agrônomos Paulo Ferreira de Sousa e Megalvio da Silva Rodrigues, ambos com sede nesta Capital.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Litoral:

N. 744 V — Idem, idem.

Engenheiro José de Oliveira Marques, diretor, com sede nesta Capital.

Agrônomos Paulo Ferreira de Sousa e Megalvio da Silva Rodrigues, ambos com sede nesta Capital.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Sobral:

N. 740 V — Idem, idem.

Engenheiro José de Oliveira Marques, diretor, com sede nesta Capital.

Agrônomos Paulo Ferreira de Sousa e Megalvio da Silva Rodrigues, ambos com sede nesta Capital.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do

Norte:

N. 739 V — Idem, idem.

Engenheiro José de Oliveira Marques, diretor, com sede nesta Capital.

Agrônomos Paulo Ferreira de Sousa e Megalvio da Silva Rodrigues, ambos com sede nesta Capital.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Mossoró:
N. 738 V — Idem, idem.
Engenheiro José de Oliveira Marques, diretor, com sede nesta Capital.
Agrônomos Paulo Ferreira de Sousa e Megalvio da Silva Rodrigues, ambos com sede nesta Capital.

Dia 21

Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo — Paraná:
N. 770 V — De ordem do Sr. ministro solicito vossas providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa Estrada as requisições de transporte de pessoal, material, animais, etc., bem assim serviço telegráfico que, em objeto de serviço público, forem feitas, durante o corrente ano, pelos funcionários do Instituto de Química Agrícola, abaixo mencionados:

Dr. José Hasselmann, no impedimento do diretor; químico agrícola, Dr. Luiz Gurgel de Souza Gomes, ambos com sede nesta Capital.

— Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:
N. 772 V — Idem, idem.

Dr. Luiz Gurgel de Souza Gomes, com sede nesta Capital.

— Sr. superintendente da S. Paulo Railway Company:
N. 774 V — Idem, idem.

Dr. José Hasselmann, no impedimento do diretor; químico agrícola, Dr. Luiz Gurgel de Souza Gomes, ambos com sede nesta Capital.

— Sr. diretor da Rede de Viação Mineira:
N. 775 V — Idem, idem.

Dr. José Hasselmann, no impedimento do diretor; químico agrícola, Dr. Luiz Gurgel de Souza Gomes, ambos com sede nesta Capital.

— Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:
N. 771 V — Idem, idem.

Edgard Fernandes Teixeira, com sede em Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. diretor da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:
N. 773 V — Idem, idem.

Edgard Fernandes Teixeira, com sede em Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Goiás:
N. 769 V — Idem, idem.

Funcionários do Serviço Técnico do Café, abaixo mencionados: Agrônomos oão de Barros Silveira e Luiz Caiado de Godói, ambos com sede em Anápolis.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1938

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 936 — Tenho a honra de submeter ao exame e registro do Tribunal sob a presidência de V. Ex. as inclusas cópias do acôrdo celebrado entre este Ministério e o Governo do Estado de Pernambuco, para a execução dos serviços públicos relativos á produção, melhoramento e defesa do abacaxi e outros frutos de clima tropical, no território pernambucano.

O termo do referido acôrdo foi publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, á página 2.814.

N. 949 — O decreto-lei n. 7, de 17-11-37, no seu art. 1º, dispõe que, não dependem de registro prévio dêsse Tribunal, sendo registradas *a posteriori*:

"I — as despesas de vencimentos, ajudas de custo e transporte de pessoal"; etc.

Acontece, porém, que, de tais despesas, processadas na conformidade do referido decreto-lei e encaminhadas á Pagadoria dêsse Ministério para pagamento, foram pela mesma devolvidos vários processos cujos pagamentos não foram reclamados pelos interessados até 15-1-38, período adicional ao exercício de 1937.

Encaminhados ditos processos á Delegação dêsse Tribunal junto a este Ministério, para registro "*a posteriori*", por se tratar de despesas que, de ordem da Contadoria Central da República em circular n. 2, de 3-1-38, foram consideradas "restos a pagar" do exercício e escrituradas como efetivas das respectivas dotações orçamentárias, a mesma Delegação, por officio n. 3, de 5-2-38 (cópia anexa) houve por bem devolvê-los sem registro, fazendo a êsse Tribunal a consulta junta por cópia.

Como até o presente nenhuma solução foi dada ao assunto, consulta a V. Ex., si, não tendo sido registrada em tempo a despesa em lide, pode ser o seu pagamento processado como "Restos a Pagar" do exercício de 1937.

Dia 25 de fevereiro de 1938

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 9 — Tendo o desenhista, classe I, dêsse ministério, Edgard Susseind de Menodna, informado haver-se extraviado o aviso número 6.415, de 10 de dezembro último, dirigido ao M. E. e S. J. e no qual comunicava sua designação para ficar á disposição dêsse ministério, pelo prazo de seis meses, sem direito á percepção de vencimentos, transmite, por cópia, o citado aviso.

Dia 26

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 35 — Remete duas cópias autenticadas do termo de contrato celebrado em 21 do corrente mês, entre este ministério e o Sr. Antônio Carlos Pestana, para servir, na qualidade de assistente biólogo do Serviço Técnico do Café, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Outrossim, declara que o referido contrato foi autorizado por S. Ex. o Sr. Presidente da República, em 23 de janeiro próximo findo, e publicado no *Diário Oficial* de 23 dêsse mês, a fls. 3.570.

Ao Sr. ministro:

N. 36 — O Serviço do Pessoal tem enorme volume de trabalho, envolvendo questões de alta relevância e complexidade para a vida administrativa dêsse ministério e que, por essa mesma razão, devem ser estudadas e resolvidas com a maior brevidade.

Especialmente durante a fase de organização e instalação dêsse Serviço, parece-me imprescindível que atribuições estranhas não absorvam a atenção do diretor dêsse Serviço para que ele possa dedicar-se integralmente aos trabalhos proprios de sua diretoria.

Pede, pois, se digne V. Ex. conceder-lhe dispensa das funções de membro da Comissão de Eficiência dêsse ministério, afim de que possa dedicar tôda a atividade aos complexos encargos do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 37 — Solicita providências no sentido de serem concedidas franquias postal e telegráfica, durante o corrente exercício e em objeto de serviço público, ao diretor Henrique Blanco de Freitas e ao seu substituto legal, oficial administrativo, classe L, chefe da Secção Administrativa, Mário de Ortiz Poppe, ambos do Serviço do Pessoal dêsse ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Secção

Dia -- de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 734 — Em referência ao officio n. 210, de 5 do corrente, comunica, que o Sr. Ministro, pela portaria n. 1, de 10 de janeiro findo revogou a primeira parte do item b da portaria de 3 de março de 1936, devendo o pedido de entrega do adiantamento de 5:500\$000 ao official administrativo, classe "I", Carlos Olímpio Pais, ser feito diretamente por êsse Departamento á Delegação do Tribunal de Contas.

N. 738 — Em referência ao officio n. 209, de 4 do corrente, comunica, que o Sr. Ministro, pela portaria n. 1, de 10 de janeiro último, revogou a disposição contida na primeira parte do item b da portaria de 3 de março de 1938, devendo o pedido do adiantamento de 2:500\$000 para o official administrativo, classe "H", Valdemar Moreno de Alagão, ser feito diretamente por êsse Departamento á Delegação do Tribunal de Contas.

N. 740 — Em referência ao officio n. 217, de 7 do corrente, comunica, que os pedidos de adiantamentos para funcionários devem ser feitos de acôrdo com os nomes que figuram nos respectivos títulos de nomeação; e, assim sendo, não é possível atender ao adiantamento de 11:000\$000, para Mário da Silva Pinto, porquanto o nome dêsse funcionário é Mário Abrantes da Silva Pinto, conforme consta do registro dos responsáveis.

Dia 12

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 764 — Encaminha, o processo, relativo ao pagamento da importância de 440\$000, de que são credores o Economista Rural, classe "I", Egberto do Albuquerque Land e outro, da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, proveniente de diárias vencida no mês de janeiro findo.

Dia 14

N. 765 — Encaminha, o processo relativo ao pagamento da importância de 70:000\$000, de que é cedora a Prefeitura Municipal de Jundiá, proveniente de auxílio concedido pelo Sr. Ministro para despesas com a realização, no corrente ano, da 2ª Exposição Vitivinícola de Frutas do Estado de São Paulo.

— Ao Sr. Administrador do Campo de Sementes de Fumo em Tracuateua. — Parâ:

N. 766 — Solicita, providências afim de que sejam enviados os boletins de renda dos meses de junho e julho do ano de 1936.

Outrossim, pede atenção para serem observadas as determinações da circular n. 5.200, de 27-12-34.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:
N. 767 — Restitue, novamente, o processo em que o assistente dessa Diretoria, Henrique Lobro, pede pagamento por exercício

findos de diferença de vencimentos a que diz ter feito jus, no período de 21 de outubro à 31 de dezembro de 1935 e solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência de que trata a parte final da intimação desta Diretoria, de fls. 13 à 15 do mesmo processo.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 768 — Tendo esta Diretoria levado a efeito a conferência da renda arrecadada em 1936 e 1937, de acordo com o art. 2º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, constatou estarem todos os documentos na devida ordem, podendo ser dada a baixa da responsabilidade do funcionário encarregado do R. F. E. F.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 776 — Em referência ao ofício n. 523, de 19 de dezembro de 1935, encaminhando a esta Diretoria o processo em que são credores J. Felinto & Comp., da importância de 3:499\$700, proveniente de fornecimentos feitos em 1934 ao Campo de Guatuba, sendo que essa Delegacia Fiscal reconheceu parte da dívida na importância de 13\$500, por conta do saldo da sub-consignação 2 Material de consumo, da verba 2ª do exercício de 1933, declara que não tendo sido distribuído a essa Delegacia, em tempo oportuno, o crédito de 4:500\$000 aberto pelo decreto n. 23.736, de 13-1-1934, para atender às despesas do aludido Campo, no trimestre adicional de janeiro a março, deveis anular o despacho que reconheceu parte da dívida, devolvendo o processo para ser solicitado o pagamento ao Ministério da Fazenda, por intermédio desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. Inspetor-Chefe Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal — Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 777 — Restitue os quatro documentos apresentados na repartição pela Companhia Cervejaria Adriática e remetidos a DEC com o ofício n. 74, de 27 de janeiro último, dessa Inspetoria e solicita providências afim de que sejam os mesmos selados com revalidação, na forma do art. 62, letra c, do regulamento anexo ao decreto número 1.137, de 7-10-1936, tendo em vista a tabella B, § 1º — Diversos, n. 60 do citado regulamento.

— Ao Sr. Inspetor do Serviço de Plantas Texteis — Aracajú, Sergipe:

N. 778 — Solicita providências no sentido de, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1934, seja esclarecido pelo sub-assistente administrativo Gil da Rocha Prata, atualmente em exercício nessa Inspetoria, por que motivo foram requisitadas duas passagens, para si e uma pessoa de sua família, entre as estações de Senador Pompeu e Central, da E. F. Baturité, conforme consta da relação de transportes concedidos pela dita estrada, em novembro de 1935.

— Ao Sr. Diretor da Estatística da Produção:

N. 779 — Solicita providências afim de que, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29-5-34, seja decididamente esclarecida a requisição de passagem, entre as estações de Pedro II e Norte, em proveito de D. Maria Gonçalves, constante da relação de transporte concedidos pela E. F. C. B., durante o mês de abril de 1936.

— Ao Sr. Diretor de Organização e Defesa da Produção:

N. 780 — Solicita providências afim de que, em face do artigo 4º do decreto n. 20.055, de 29-5-34, sejam devidamente esclarecidas as requisições de passagens, entre as estações de Pedro II e Juiz de Fora, em proveito de Antônio de Matos Serôa e quatro filhos, constantes da relação de transportes concedidos pela E. F. C. B., no mês de abril de 1936.

— Ao Sr. Inspetor Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal — Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais:

N. 781 — Solicita providências afim de que, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29-5-34, sejam devidamente esclarecidas as requisições de passagem entre as estações de Belo Horizonte e Pedro II, em proveito de Ernesto Santiago Junior, sua esposa e uma criança, constando da relação de transporte concedidos pela E. F. C. B., durante o mês de abril de 1936.

— Ao Sr. Inspetor Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal — São Paulo:

N. 782 — Solicita providências afim de que, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29-5-34, sejam devidamente esclarecidas as requisições de passagens entre as estações de Cruzeiro e Norte, em proveito de Lafayette de Oliveira Borges e 7 pessoas, constantes da relação de transportes concedidos pela E. F. C. B., durante o mês de abril de 1936.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 783 — Solicita providências afim de que, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29-5-34, sejam devidamente esclarecidas as requisições de passagens, entre as estações de Pedro II e Belo Horizonte, em proveito de Levi Lustosa Cabral, sua esposa e 2 filhos, constantes da relação de transportes concedidos pela E. F. C. B., no mês de abril de 1936.

— Ao Sr. Inspetor-Chefe Humberto Vernet — Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal — Sergipe:

N. 784 — Comunica que, tendo o Sr. Ministro indeferido, em data de 7 do corrente, o pedido de reconsideração constante do ofício n. 1.006, de 1 de dezembro do ano findo, deve ser recolhida aos cofres públicos, dentro do prazo legal, a importância de 700\$000, relativa a cinco publicações na revista "Pecus", conforme consta da fatura que acompanhou o ofício n. 52, de 13 de janeiro de 1937.

O original do comprovante desse recolhimento deverá ser enviado a esta Diretoria.

— Ao Sr. Chefe da Comissão de Classificação de Algodão no Estado da Paraíba:

N. 785 — Solicita providências, afim de que seja remetido a esta Diretoria, o documento comprovante do recolhimento da importância de 2:660\$000, relativa à renda do mês de dezembro do ano passado, arrecadada pelo Posto de Classificação, em Campina Grande, que deixou de acompanhar o ofício n. 18, de 17-1-38.

— Ao Sr. Assistente-Chefe da Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó, Estado do Rio Grande do Norte:

N. 786 — Solicita providências afim de que sejam enviados a esta Diretoria, os boletins de renda referentes aos meses de abril, agosto e dezembro do ano findo.

Outrossim, pede, atenção para a remessa dos documentos de renda ser feita de acordo com as determinações da circular n. 5.200, de 27-12-34, e destacada de ofícios que tratem de outros assuntos.

— Ao Sr. Administrador do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Muribeca, Estado de Sergipe:

N. 787 — Solicita providências afim de que sejam enviados a esta Diretoria, os boletins de renda dos meses de janeiro, fevereiro, março, agosto, novembro e dezembro do ano de 1936.

Outrossim, pede, atenção para ser cumprida a circular n. 5.200, de 27-12-34, que determina a remessa dos referidos boletins e respectivas guias de recolhimento até o dia 10 de cada mês, mesmo em se tratando de renda negativa.

— Ao Sr. diretor do Aprendizado Agrícola de Ouro Fino — Minas Gerais:

N. 788 — Solicita providências no sentido de ser enviado o boletim de renda do mês de novembro de 1936.

Outrossim, pede atenção para o cumprimento da circular número 200, de 27 de dezembro de 1934, que determina a remessa dos documentos de renda até o dia 10 de cada mês, mesmo em se tratando de renda negativa.

— Ao Sr. inspetor regional do Serviço de Fomento da Produção Animal — Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 789 — Em referência ao ofício n. 1.478, de 30 de novembro do ano passado, comunica que os documentos relativo à renda arrecadada por essa repartição deverão ser enviados, em separado, a esta diretoria, até o dia 10 de cada mês.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 790 — Em referência ao processo DNPV-10.707-37, em que o trabalhador de 2ª classe do Campo de Sementes de Fumo de São Gonçalo dos Campos, Mario Pereira da Silva, pleiteia uma gratificação em virtude de prestar serviços, fóra da hora regulamentar, na estação meteoro-agrária do campo, comunica que o S. ministro, em data de 7 do corrente, indeferiu o requerido, por falta de apoio legal.

N. 791 — Solicita providências afim de que seja esta Diretoria cientificada do número de "agrônomos regionais" admitidos pelo Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do acordo vigente entre a União e aquele Estado, bem como a data das respectivas admissões e salários contratuais, de forma a habilitar esta Diretoria a apreciar a prestação de contas que o Governo estadual deverá apresentar em cumprimento do contrato.

Dia 15

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério?

N. 802 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 503\$100, de que são credores Alvaro Gueiros, sub-ajudante técnico, 4ª classe, da Diretoria de Estatística da Produção e mais um serventuário, proveniente de gratificação concedida pelo Sr. ministro, a partir de 3 de janeiro de 1938, por serviço extraordinário, de acordo com os arts. 399 e 400 do R. G. C. P.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 805 — Restitue o processo que acompanhou o ofício número 1.983, de 20 de dezembro de 1937, em que o sub-assistente administrador do Horto Florestal de Ubajara, Godofredo dos Santos, pede pagamento de diárias na importância de 460\$, a que fez jus em setembro de 1934, e declara que foi tomado na devida consideração o parecer da 1ª sub-diretoria dessa Diretoria, a fls. 19-v do mesmo processo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 806 — Em referência ao ofício n. 995, de 3 de setembro último, encaminhado a essa Diretoria Geral pelo Serviço de Águas onde foram pedidas providências junto ao Sr. ministro no sentido de ser posto à disposição do mesmo Serviço o produto da arrecadação das taxas a que se referem as letras a e b do art. 1º do decreto número 24.673, de 11 de julho de 1934, e comunica que deixou de levar o assunto à consideração do Ministério da Fazenda, tendo em vista o art. 68 da Constituição Federal.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 807 — Solicita providências no sentido de ser esta Diretoria informada sobre o destino dado ao processo em que Rogaciano Antunes Ribeiro pede o pagamento, por exercícios findos, de diárias a que diz ter feito jus, nos meses de outubro a dezembro de 1935, na qualidade de escriturário do Núcleo Colonial Cândido de Abreu, processo esse enviado pelo S. I. R. C., em 1 de outubro de 1937, à Diretoria Geral, onde recebeu o n. 7.879, de 1937, segundo declarou o aludido Serviço a esta Diretoria, no ofício n. 1.952, de 22 de dezembro de 1937.

Dia 17

— Ao Sr. director da Despesa Pública :

N. 868 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2:000\$ recebido no Tesouro Nacional, em 21 de dezembro de 1937, pelo agrônomo classe L, Alfeu Domingues Domingues da Silva, em virtude do aviso n. 2.726, de 16 de junho de 1937, e comprovado em 17 de janeiro último.

N. 869 — Em referência ao officio n. 1.990, de 21 de dezembro de 1937, restitue o processo fichado sob n. 90.393, de 1937, referente à comprovação do adiantamento de 10:000\$ recebido pela Bibliotecária, classe J, da Diretoria de Estatística da Produção, Heloisa Cabral da Rocha Werneck, tendo sido satisfeita a formalidade solicitada pela 3ª Sub-Diretoria.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal :

N. 810 — Solicita providências afim de que sejam prestadas as informações pedidas pela Diretoria da Despesa Pública, no parecer de fls. 10-v do processo junto, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 56.905, de 1937, e em que é interessado José Barroso, funcionário d'este Ministério, com exercício nesse Departamento.

— Ao Sr. director do Serviço Técnico do Café — São Paulo :

N. 811 — Em referência ao officio n. 253-38, de 17 de janeiro último, pede informar qual o dispositivo de lei em que se baseou essa Diretoria para a concessão de passagem ao operário Ramon Bilches e um filho, constante da relação que acompanhou o citado officio.

— Ao Sr. director da Despesa Pública :

N. 812 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 30:000\$, recebido no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 1937, pelo agrônomo cafeicultor classe J Walter Wolf Saur, em virtude do aviso n. 6.414, de 20 de dezembro de 1937, e comprovado em 8 de janeiro de 1938.

— Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante :

N. 813 — Restitue o processo que acompanhou o officio número 990, de 21 de maio de 1937, protocolado nesta Diretoria sob o número DEC-7.095-37, ao qual está apenso o de n. DEC-866-38 a que se refere o officio n. 25, de 24 de janeiro de 1938, dessa comissão, ambos relativos ao pagamento da importância de 2:000\$, reclamado por Sebastião Xavier Filho e solicita providências no sentido de ser feita a juntada perdida na informação desta Diretoria, a fls. 10 do mesmo processo.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola José Bonifácio — Jaboticabal — Estado de São Paulo :

N. 814 — Transmite o processo em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pede pagamento da importância de 50\$ relativa a registro de endereço telegráfico efetuado, em 1930, em proveito d'esse Patronato e solicita providências afim de que sejam satisfeitas as exigências indicadas na informação desta Diretoria, a fls. 10 do mesmo processo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal :

N. 815 — Solicita providências no sentido de ser convidado o escritório d'esse Departamento, classe G, Carlos Nogueira Pinto, a recolher aos cofres da Estrada de Ferro Central do Brasil a importância relativa a uma passagem de primeira classe, entre esta Capital e São Paulo (Norte), indevidamente requisitada em proveito de sua esposa, em maio de 1936, conforme consta da relação remetida pela referida Estrada.

O original do comprovante d'esse recolhimento deverá ser encaminhado a esta Diretoria.

— Ao Sr. director da Despesa Pública :

N. 817 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 6:000\$ recebido no Tesouro Nacional, em 3 de novembro de 1937, pelo desenhista classe I do Instituto de Biologia Vegetal Carlos Leal de Lacerda, em virtude do aviso n. 4.878, de 11 de setembro de 1937 e comprovado em 25 de janeiro último.

— Ao Sr. procurador do Estado do Rio Grande do Sul — Rua da Assembléa n. 98, 5º andar, sala 57 :

N. 818 — Em referência ao requerimento de 3 de novembro de 1936, dessa Procuradoria, solicitando a devolução dos documentos remetidos a este Ministério, anteriormente, com a petição de 2 de dezembro de 1935, declara que a restituição dos mesmos pôde ser feita, mediante recibo, que deverá constar do processo número DEC-17.663-36 existente, sobre o assunto, na DEC.

— Ao Sr. inspetor-chefe regional do Serviço de Fomento da Produção Animal — Pinheiro — Estado do Rio de Janeiro :

N. 819 — Em referência à consulta formulada no officio n. 58, de 15 de janeiro último, declara que o item I da portaria n. 5.155, de 21 de dezembro de 1937, do Sr. ministro da Agricultura, aliás revogada pela de n. 21, de 28 de janeiro de 1938, versando sobre medida de ordem interna desta Secretaria de Estado, não alterou as normas sempre seguidas, pelas repartições subordinadas aos diversos departamentos, no preparo dos processos de exercícios findos. Aquella ordem de serviço diz respeito somente às dividas de exercícios findos, cujo reconhecimento cabe ao ministro de Estado, isto é, aquelas que, oportunamente, deveriam ser classificadas à conta de créditos distribuídos ao Tesouro Nacional ou à Pagadoria.

Ao Sr. director da Despesa Pública :

N. 844 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 13:000\$, recebido no Tesouro Nacional, em 10 de setembro de 1937, pelo agrônomo classe L Newton de Castro Beleza, em virtude do aviso n. 3.691, de 5 de agosto de 1937, e comprovado em 6 de dezembro último.

— Ao Sr. Director Geral do Departamento Nacional da Produção Animal :

N. 847 — Em referência ao officio n. 50, de 7 de janeiro último promovendo o pagamento de uma gratificação aos membros do Conselho de Caça e Pesca, e tendo sido verificado no original do decreto 23.672, de 2 de janeiro de 1934 que o art. 155, do Código de Caça e Pesca tem redação inteiramente diversa da citada no referido officio, não constando, ademais, de qualquer artigo do original, a matéria do art. 155 da publicação de 10 de agosto de 1934, solicita esclarecimentos a respeito ou as providências que o caso requer.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda :

N. 848 — Transmito a V. Ex. o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.643, na importância de duzentos e quarenta e um mil e seiscentos (241600), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Mineral, de que é credora a "Viação Férrea do Rio Grande do Sul", solicitando as providências de V. Ex. no sentido de ser a dívida em apreço liquidada, no Tesouro Nacional, à conta da verba própria d'esse Ministério, do orçamento vigente.

N. 849 — Transmito a V. Ex. o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.642, na importância de sessenta e um mil réis (61\$000), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, do D. N. P. A., de que é credora a Rede Mineira de Viação, solicitando as providências de V. Ex. no sentido de ser a dívida em apreço liquidada, no Tesouro Nacional, à conta da verba própria d'esse Ministério, do orçamento vigente.

N. 854 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.638, na importância de cento e cinquenta mil réis (150\$000), proveniente de aluguel do prédio em que funciona uma dependência da Inspeção Agrícola da 4ª Região, em 1936, de que é credor o Sr. Tiburcio Figueiredo Cavalcanti.

N. 854 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.637, na importância de dez mil e duzentos réis (10\$200), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 855 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.636, na importância de quarenta e dois mil e trezentos réis (42\$300), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Vegetal, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 856 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.535, na importância de cento e nove mil e duzentos réis (109\$200), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Mineral, de que é credora a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 857 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.634, na importância de dois contos, quatrocentos e dois mil e trezentos réis (2:402\$300), proveniente de fornecimento de luz elétrica, em 1936, em proveito do Serviço Técnico do Café, do D. N. P. V., de que é credora The São Paulo Tramway, Light and Power, Company Limited.

N. 858 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.633, na importância de oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos réis (843\$500), proveniente de passagens concedidas, em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 859 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.632, na importância de quatrocentos e trinta e oito mil e cem réis (438\$100), proveniente de passagens concedidas, em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 860 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.631, na importância de cento e trinta e três mil e duzentos réis (133\$200), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 861 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.630, na importância de cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos réis (152\$400), proveniente de passagens concedidas, em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 862 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.629, na importância de oitenta e sete mil e quinhentos réis (87\$500), proveniente de transportes concedido em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 863 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.628, na importância de trinta mil e quatrocentos réis (30\$400), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Instituto de Química Agrícola, do D. N. P. V., de que é credora a São Paulo Railway Company.

Dia 18

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 865 — Afim de que esta Diretoria possa apreciar devidamente as diárias vencidas pelo Sub-Ajudante da Inspeção Agrícola Federal da 2.ª Região, Frederico de Miranda Schmidt, no Estado do Piauí, nos meses de outubro e novembro de 1936, substituindo o Inspetor José Fonseca Ferreira, e solicita informar qual a séde do primeiro dos citados funcionários e por que motivo o segundo se encontrava em serviço junto à Diretoria do S. F. P. V. sem vencer diárias.

N. 866 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.627, na importância de setenta e sete mil réis (77\$000), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

— Ao Sr. Diretor de Organização e Defesa da Produção:

N. 870 — Tendo em vista a consulta dessa Diretoria motivada pelo ofício n. 348, de 7 de maio de 1935, sobre a isenção do pagamento de selo, por parte das Cooperativas, nas guias de exportação de mercadorias, transmite cópia da solução dada à questão, pela Receptoraria do Distrito Federal.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 871 — Tendo sido satisfeita a exigência constante do processo fichado sob n. 47.647-37, que acompanhou o ofício n. 1.981, de 20-12-37, em que é interessado Nilamont Rocha da Costa, restitue o referido processo, para os devidos fins.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Vitória, Estado do Espírito Santo:

N. 872 — Restitue o processo que acompanhou o ofício n. 36, de 8 do corrente mês, em que o Dr. Delmiro Coimbra pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 100\$000 a que se julga com direito em virtude de ter tomado parte na junta médica que inspecionou o sub-assistente do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, Artur Pereira, e solicita providências no sentido de ser feita a retificação indicada na informação desta Diretoria, a fls. 13 do do mesmo processo.

Dia 19

N. 865 — Solicito a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao engenheiro de minas, classe L, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do DNPM, Eugênio Bourdot Dutra, a título de adiantamento, a quantia de quinhentos e cinquenta contos de réis (550:000\$000), para atender, de acordo com as letras a e b do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, ao pagamento das despesas de toda natureza com os trabalhos de pesquisas de petróleo constante de levantamentos geológicos, prospeções geofísicas e reforma do material sísmico, sondagens, transportes e outras despesas no Território do Acre, Estados do Amazonas, Pará e Alagoas, Bafa e estados do sul do país.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 892 — Solicito a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao engenheiro de minas, classe K, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Emílio Alves Teixeira, a título de adiantamento, a quantia de cento e três contos e quatrocentos mil réis (103:400\$000) para atender, de acordo com as letras a e b do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, ao pagamento do pessoal admitido nos termos do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e às despesas com trabalhos de sondagens para carvão mineral no Estado do Piauí, estudos da jazida de apatita em Ipanema e outras jazidas minerais no Estado de Minas Gerais e estudos de geologia econômica de jazidas de qualquer tipo e especialmente de ouro, cobre, estanho, tungstênio no Estado do Rio Grande do Sul, bem como outras despesas com inspeção às pesquisas e lavras de jazidas em diversos Estados.

— Ao Sr. chefe da Secção de Arquitetura e Engenharia deste Ministério:

N. 900 — Comunica que as obras para terminação da reforma do edificio desta Secretaria de Estado, por autorização do Sr. Presidente da República, serão executadas por administração, dentro do crédito especial de 563:459\$, concedido pelo decreto n. 183, de 5 de janeiro deste ano, registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído à Pagadoria deste ministério para as referidas obras.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 901 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$ (dez contos de réis) recebido no Tesouro Nacional, em 31 de dezembro de 1937, pelo jardineiro, classe G, Oto Voll, em virtude do aviso n. 6.009, de 6 do mesmo mês e ano, ao Ministério da Fazenda, e comprovado em 9 do corrente mês.

N. 902 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 50:000\$ (cincoenta contos de réis) recebido no Banco do Brasil em 22 de dezembro de 1937, pelo oficial administrativo, classe K, Armando da Silva Farros, em virtude do aviso n. 5.758, de 26 de novembro de 1937, ao Ministério da Fazenda e comprovado em 9 do corrente mês.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

Ns. 908 e 909 — Levo ao vosso conhecimento que o Governo do Estado do Paraná pretende rescindir o acordo vigente, entre a União e aquele Estado, para o fomento da produção vegetal, passando os serviços relativos às plantas textéis e à fruticultura para a direção federal, mediante novo contrato.

Afim de evitar a interrupção dos trabalhos contratuais, será conveniente promova essa Diretoria a celebração de novo acordo, de conformidade com as negociações prévias com o Governo do Estado.

— Identico ao diretor de Serviço de Plantas Textéis.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Caça e Pesca:

N. 915 — Comunica que, pelo despacho de 7 do corrente, exarado no respectivo processo, o Sr. ministro autorizou a venda da lancha "Simões Lopes", observadas as exigências legais.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — Fortaleza — Ceará:

N. 918 — Em aditamento ao meu ofício 776, de 14 de fevereiro corrente, encaminho o processo D. E. C. 2.265-36, relativo a fornecimentos feitos em 1934, ao Campo de Sementes de Guaiuba por J. Felinto & Comp.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 919 — Restituo o processo em que Luiz Xavier dos Santos, auxiliar de 3ª classe do S. D. S. A., pede pagamento, por exercícios findos, de vencimentos a que diz ter feito jus nos meses de janeiro e fevereiro de 1933 e solicito vossas providências no sentido de serem satisfeitas as exigências indicadas na informação desta Diretoria, a fls. 15 do mesmo processo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 920 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 20:000\$ (vinte contos de réis) recebido no Banco do Brasil, em 29 de dezembro de 1937, pelo escriturário classe G, Antônio Calixto de Campos, em virtude do aviso n. 5.745, de 24 de novembro de 1937, ao Ministério da Fazenda e comprovado em 29 de janeiro do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 922 — Em referência ao vosso ofício n. 99, de 25 de janeiro deste ano, informo que a remessa das relações de diárias a esta Diretoria não deverá ser retardada por motivo de falta de verba, de vez que o controle de diárias vencidas, instituído pela Portaria do ministro de 3 de março de 1936, independe de pagamento das mesmas.

Nessas condições, reitero a solicitação contida no meu ofício n. 299, de 17 de janeiro findo, de que a relação de diárias vencidas em cada mês seja remetida, no início do mês seguinte, com a máxima brevidade.

Ao Sr. Encarregado do Pósto de Monta de Leopoldina — Estado de Minas Gerais:

N. 925 — Remete os ofícios ns. 20 e 21, de 1 do corrente, desse Pósto, endereçados ao Sr. chefe do Serviço de Contabilidade, Belo Horizonte, que por engano foram enviados a D. E. C.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 926 — Restitue a requisição n. 113.014, de 10 do corrente mês, afim de ser devolvida a esta Diretoria com um ofício em duas vias justificando a preferência pela marca indicada no item 1º, da mesma requisição, conforme pede a circular n. 16, de 20 de outubro de 1937, da Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Ensino Agrícola:

N. 929 — Comunica haver o Sr. Presidente da República resolvido autorizar, por despacho de 11 do corrente, exarado na respectiva exposição de motivos, a aquisição de um auto apropriado ao transporte do pessoal do A. A. 10.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 930 — Transmito a 1ª via do empenho n. 35, de 9 do corrente, extraído em favor dessa empresa, para atender, no corrente exercício, às despesas de condução e transporte da Diretoria de Estatística da Produção.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 931 — Transmito o processo relativo a despesa na importância total de 1:428\$ de que é credora a Companhia Industrial Belo Horizonte (Fábrica de Cachoeira Grande), proveniente de fornecimentos de luz e de material efetuados, nos anos de 1929 e 1930, em proveito da extinta Fazenda Modelo de Criação Pedro Leopoldo, solicito vossas providências no sentido de ser satisfeita a exigência indicada na informação desta Diretoria a fls. 14-V, do mesmo processo.

Dia 23

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 932 — Encaminho para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo, relativo ao pagamento da quantia total de 2:800\$000 (dois contos e oitocentos mil réis), de que são credores Luis Pessoa Guerra e 7 funcionários deste ministério, proveniente de gratificação por serviços fora das horas regulamentares, em proveito da Comissão Reguladora do Tabelamento, nos termos do § 5º do art. 9º do Regulamento aprovado pelo dec. 14.027 de 24

de janeiro de 1920, revigorado pelo dec. 1.097, de 4 de agosto de 1936 e de acordo com o despacho de 15 de fevereiro de 1938 do Sr. ministro no processo D. E. C. 1.974-38 e folha anexa, relativa ao mês de janeiro de 1938.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 935 — Tendo a D. E. C. no ofício n. 350, de 19 de janeiro último, solicitado o desembaraço de trinta e sete (37) suínos, procedentes de Nova Orleans, E. E. U. da América do Norte e onde foram embarcados no vapor "Cabedelo", pede providências no sentido de ser ultimado o despacho dos referidos animais pelo despachante do Departamento Nacional da Produção Animal, deste ministério, que apresentará, para esse fim, os necessários documentos.

— Ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 941 — Transmito a 1ª via do empenho estimativo n. 40, para o corrente exercício, às despesas de condução e transporte da Diretoria de Estatística da Produção.

— Idênticos:

N. 937 — Rêde Mineira de Viação.

N. 938 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 939 — S. Paulo Railway Co. J.

N. 940 — The Leopoldina Railway Company.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 946 — Transmito a V. Ex. o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.644, na importância de oitenta e sete mil e setecentos réis (87\$700), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a Rêde Mineira de Viação, solicitando as providências de V. Ex. no sentido de ser a dívida em apreço liquidada, no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse ministério, do orçamento vigente.

— Sr. diretor da The Leopoldina Railway Co. Ltda.:

N. 940 — Transmito, em anexo, a primeira via do empenho estimativo n. 39, de 9 de fevereiro corrente, extraído em benefício dessa empresa, para atender no corrente exercício, às despesas de condução e transporte da Diretoria de Estatística da Produção.

— Ao Sr. diretor da São Paulo Railway Co.:

N. 939 — Transmito, em anexo, a primeira via do empenho estimativo n. 38, de 9 de fevereiro corrente, extraído em benefício dessa empresa, para atender no corrente exercício, às despesas de condução e transporte da Diretoria de Estatística da Produção.

— Ao Sr. diretor da Rêde Mineira de Viação:

N. 937 — Transmite a primeira via do empenho estimativo número 36, para o corrente exercício.

— Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 938 — Transmito, em anexo, a primeira via do empenho estimativo n. 37, de 9 de fevereiro corrente, extraído em benefício dessa empresa, para atender no corrente exercício, às despesas de condução e transporte da Diretoria de Estatística da Produção.

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1938

Moacir Navarro Gonzaga, solicitando ajuda de custo. — Requeira em termos. (D. E. C. 21.557-37).

The Leopoldina Railway Company Ltd., conta na importância de 251\$500, de transportes feitos em 1936, à requisição do S. F. P. A. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (D. E. C. 371-37).

Dia 18

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., pedindo pagamento por exercícios findos, das contas ns. 861 na importância de 287\$500 e 1.283, na de 492\$500, relativas a fornecimento de luz elétrica efetuado, em 1931, em proveito do extinto Posto Zootécnico de Pinheiro. — Dirija-se à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, onde deve ser realizado o pagamento.

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo sejam encaminhadas à Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, diversas contas da mesma Companhia, na importância total de 274\$575, relativas a transportes efetuados em 1924, em proveito do Museu Nacional. — Compareça à esta diretoria afim de pagar com revalidação o selo que deixou de ser apostado ao documento apresentado com o requerimento. (D. E. C. 12.852-37).

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pedindo pagamento por exercícios findos de contas na importância total de 7:801\$292, relativas a fornecimentos de energia elétrica que alega ter efetuado, nos anos de 1932 e 1933, em proveito da antiga Federação Geral dos Pescadores e do Entrepósito de Pesca. — Apresente o ato oficial que autorizou o fornecimento. (D. E. C. 12.511, de 1937).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento por exercícios findos de várias contas na importância total de réis 2:812\$511, relativas a fornecimento de luz elétrica que alega ter efetuado, em 1932 e 1933, em proveito da antiga Federação Geral dos Pescadores e do Entrepósito de Pesca. — Apresente o ato oficial que autorizou o fornecimento. (D. E. C. 12.510, de 1937).

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de janeiro de 1938

Companhia Carbonífera Rio-Grandense — Sobre recolhimento de quotas de fiscalização. "De acordo com o parecer de fls. 29". O parecer a que se refere o despacho acima é do teor seguinte: "Nessas condições, somos de parecer que a Companhia Carbonífera Rio-Grandense seja compelida a recolher ao Tesouro Nacional, num prazo prefixado, as quotas de fiscalização relativas aos exercícios de 1935-1936 e 1936-1937, sob pena, de si não o fizer, tornar-se passível das sanções previstas no n. II e na letra b do n. III, da cláusula 6ª do seu contrato que assim prescrevem: Cláusula 6ª — Serão aplicadas às infrações das cláusulas deste contrato, nos termos do art. 66 do decreto n. 24.023, do corrente ano, as seguintes penalidades, além de pagamento dos direitos devidos, segundo as tarifas das alfândegas: II — Multa de 500\$000 a 10:000\$000 por qualquer outra infração das cláusulas contratuais; III — Suspensão imediata dos favores concedidos; b) quando não pagar na ocasião oportuna, quaisquer impostos, taxas, contribuições ou multas, ou não fizer o depósito das importâncias devidas, também na ocasião oportuna. Outrossim, atendendo que a feitura dos certificados técnicos, para o caso da Companhia Carbonífera Rio-Grandense, é da competência exclusiva desta 3ª Seção, parece-me conveniente levar ao conhecimento da Diretoria de Rendas Aduaneiras a estranheza que causa ao D. N. P. M. o fato da mesma Companhia não solicitar a este os certificados técnicos indispensáveis no processo da isenção. É o que nos cumpre informar-vos. — Daniel de Moraes Sarmiento, engenheiro fiscal. DGPM. 2.419-37.

Dia 14 de fevereiro de 1938

Prefeitura Municipal de Piumbi — Manifesto de que trata o art. 149 do Código de Aguas. — Registre-se. DGPM. 646-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de fevereiro de 1938

Nathan Hodick Lenson — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça as exigências legais. DGPM. 479-38.

O mesmo — Idem, idem. — Satisfaça as exigências legais. DGPM. 506-38.

Dia 23

Antônio Abílio Rodrigues Lisboa — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 93-38.

Dia 24

Pôrto Barradas Mineração Limitada — Pedido de devolução de um documento. — Deferido. DGPM. 3.224-37.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O ministro de Estado resolve instituir uma Comissão, composta dos Drs. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral do Conselho Nacional do Trabalho; Oscar Saraiva, procurador do Departamento Nacional do Trabalho; João Pequeno de Azevedo, procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes; Geraldo Augusto de Faria Batista, procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários; Francisco Rosa e Silva Neto, procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários; José Mariano de Azevedo e Castro, consultor jurídico do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos; Armando Martins de Freitas, procurador da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns, e Joel Beltrão dos Santos Dias, procurador da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, afim de que, sob a presidência do primeiro dos referidos membros, proponha o critério que deverá ser adotado para a inscrição de associados nos Institutos e Caixas subordinados ao Conselho Nacional do Trabalho, segundo as respectivas profissões e atividades outras.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — João Carlos Vital, respondendo pelo expediente.

O ministro de Estado resolve, devidamente autorizado pelo Presidente da República, na forma do art. 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, afastar do exercício do respectivo cargo, afim de ficar à disposição do Conselho Federal de Comércio Exterior, o escrivão Léo Lima e Silva de Afonseca, de classe E, do quadro único deste Ministério.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — João Carlos Vital, respondendo pelo expediente.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachos

Dia 17 de fevereiro de 1938

Conrado Wessel, recorrendo da decisão proferida no processo em que são interessados o requerente e seu ex-empregado José Batista (DGE 5.532-937). — Mantenho a decisão da Junta, nos termos do parecer da Procuradoria. (Este despacho se refere ao seguinte: "José Batista, impressor, reclamou, em março de 1936, contra a Firma Conrado Wessel, da Capital do Estado de São Paulo, dispensa sem justa causa, após quasi oito anos de serviço para aquela empresa. Perante a Junta de Conciliação e Julgamento local, compareceu, então, o advogado da reclamada que, fundamentando o ato de dispensa nos dispositivos da lei 62, de 5 de junho de 1935, disse ter a reclamante, perante vários colegas seus de trabalho, dirigido ao chefe da empresa um pesado insulto. Instaurado inquerito naquele tribunal, depuzeram o reclamante e mais cinco testemunhas, das quais três do empregador e dois do empregado. Em seguida, defendendo-se, da acusação feita e que motivara a despedida, o impressor negou tivesse insultado o chefe da empresa. Conrado Wessel, e acrescentou que, em face da insinuação que este lhe fizera, poucos momentos antes da despedida, de sabotar os produtos a seu cargo, lhe respondera que "si tivesse tal proceder seria elle, reclamante, um canalha, não ter o, como afirma o reclamado, chamado este d'aquele nome". Das testemunhas do reclamado, a de nome *na empresa*, uma não foi ouvida em face da *evantada em audiência*, suspeição que foi aceita por ambas as partes; as duas restantes confirmaram a versão, apresentada pelo reclamado. As testemunhas do reclamante, ex-empregados da firma, declararam ambas que ignoram o fato e desconhecem as razões da despedida, tendo acrescentado aos seu depoimento referências elogiosas à pessoa do empregado litigante. Apreciado o litigio pela Junta foi julgado procedente contra o voto do respectivo presidente. Os argumentos essenciais, nos quais se fundaram os vogais para julgarem procedente a ação, foram os seguintes: Antônio Pacioni — vogal empregador: "... as partes não provaram suficientemente o motivo da despedida, pois que, si as testemunhas do reclamante nada dizem com referência á despedida, as do reclamado não merecem acolhida, por suspeita, por serem seus empregados; mas atendendo que a Junta de Conciliação e Julgamento pode fundamentar as suas decisões em indícios e presunções..." Pascoal Nalone Defácio — vogal empregado: "... não estando provado que a dispensa do reclamante foi motivada por ato de indisciplina e não procedendo, também, as demais acusações que ficaram igualmente sem provas, julgo procedente a queixa, de acôrdo com o vogal empregador, Antônio Pacioni, acrescentando, ainda, como fundamento do seu voto o fato do reclamado ter procurado entrar em acôrdo com o reclamante, querendo pagar-lhe 500\$000 e logo depois 800\$000, para não apresentar queixa, alegações essas que ficaram sem contestação..." O presidente justificou o seu voto vencido com os seguintes argumentos fundamentais: "... a seu vêr o reclamante não provou a sua intenção, tendo, ao contrário, as testemunhas do reclamado, em depoimento conteste, afirmado que o reclamante nega tal fato mas tal afirmativa não ficou provada nos autos..." Assim julgava improcedente a queixa por não ter o reclamante provado a sua intenção, ao passo que o reclamado produziu prova em contrário que lhe pareceu suficiente ou, pelo menos, superior á produzida pelo reclamante". De tal sentença o reclamado recorre a este Ministério, na petição de fls. 41 e seguintes. Parece-nos — data venia — que as razões do recurso não se enquadram nos dispositivos do art. 29, do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932. Realmente, na sentença recorrida, não houve, quer violação expressa de direito, quer flagrante parcialidade dos julgadores. A recurso, pois, merece indeferimento porque: Competia ao empregador, como rescindente do contrato de trabalho, provar, cabalmente, a justa causa em que se fundou para rescindir o referido contrato. Tal prova não foi feita satisfatoriamente. O empregador apresentou duas testemunhas, como a lei exige; mas duas testemunhas que são empregados, estando, portanto, a ele ligados por vínculos de subordinação e dependência econômica — fato que levá o julgador a receber com desconfiança os respectivos depoimentos. Por certo não adotamos o negativismo formal do vogal-empregador, Antônio Pacioni, que sempre considera eivado de suspeição, não merecendo portanto, acolhida, os depoimentos de empregados a favor dos respectivos empregadores; também não nos parece acertado o ponto de vista do presidente que considera sempre bons tais depoimentos. Deve haver, segundo opinião nossa e que temos sustentado em vários pareceres anteriores, por parte do julgador uma acolhida discreta para semelhantes depoimentos, que, depois, de acôrdo com a natureza das provas complementares e dos indícios e presunções, ou são definitivamente aceitos ou peremptoriamente rejeitados. Ora, ha caso em háila, não houve provas complementares; só houve prova testemunhal. Restam-nos os indícios e as presunções — e estas são favoráveis á causa do empregado — reclamante: basta considerar, como muito bem salientou o vogal — empregado, Pascoal Defácio, "o fato do reclamado ter procurado entrar em acôrdo com o reclamante, querendo pagar-lhe 500\$000 e logo depois 800\$000, para não apresentar a queixa, alegações essas que ficaram sem contestação..." Quem recebeu tão grave ofensa, como diz o empregador ter recebido, não procura diretamente o ofensor para entrar com ele em negociações amigáveis. Pode, é certo, para poupar tempo e trabalho, aceitar um

acôrdo perante a autoridade pública — mas isso é bem diferente daquele acôrdo amigável e particular que o reclamado propôs ao reclamante..." Não ficam aí, sómente, os indícios e presunções que do processo se tira contra o reclamado. Ha ainda um elemento que consideramos essencial: o tempo de serviço do empregado despedido. Não nos parece aceitável que um empregado tenha sido bom durante 8 anos para, depois dêsse tempo, se tornar elemento agitador, sabotador e indisciplinado — faltas gravíssimas que o reclamado imputa ao reclamante — sobretudo quando dessas faltas não ha provas. Os fatos, portanto, não nos dão elementos para a aceitação das testemunhas — empregados do reclamado. Quanto ás testemunhas do reclamante, os respectivos depoimentos são pouco valiosos: nada dizem a respeito dos motivos da dispensa e são ambos ex-empregados do reclamado — o que, por uma inversão lógica, implica a discreção que o juiz deve ter para com seus depoimentos contra o mesmo ex-empregador. Ademais, como vimos, a obrigatoriedade da prova recíproca sobre o rescindente, de acôrdo com a feliz citação do reclamante, em sua contestação e recurso: "onus probandi incumbit qui dicit et non qui negat". Quem afirmou — dicit — não foi o reclamante, como parece ao reclamado, mas o próprio reclamado quando declarou que tinha justa causa para a dispensa. Afirmou justa causa — logo o onus probandi lhe competia; e não ao reclamante, que negava — qui negat — a causa justa. Portanto, as testemunhas do reclamante são elementos subsidiários de prova e não fundamental. Opino pelo indeferimento da petição de recurso e consequente manutenção da sentença recorrida".

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1938

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 anos (patentes de invenção):

Guilherme Kuhne e Eugênio Kuhne, para "um alambique que destila caldo de cana (garapa), melado e outros líquidos, dos quais se obtém simultaneamente, aguardente e alcool altamente retificado" (depósito n. 1.294, a 5 de maio de 1936, na Inspeção Regional deste Ministério em São Paulo); (Termo n. 16.885);

Dr. Mark R. Lamb, para "fornos radiadores para aquecimento de gases" (depósito n. 1.443, a 5 de outubro de 1936, idem); (Termo n. 17.693);

Vito Bologna, para "um sistema de entrada de ar nos cilindros dos motores a óleo, a combustão interna, a dois tempos, com dupla corrente de ar de entrada: axial e periférica turbinosa" (depósito n. 16.481, a 28 de fevereiro de 1936, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Karl Wilhelm Schmidt, para "um processo para fabricar cápsulas para introduzir medicamentos em cavidades do corpo" (depósito n. 16.531, a 6 de março de 1936, idem);

Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano", para "um vibrador universal para tubos de concreto e similares" (depósito n. 17.868, a 9 de dezembro de 1936, idem);

Abramo Eberle & Comp. e Dr. Abrate Atilio, para "um dispositivo purificador do ar necessário ao escoamento de líquidos, principalmente vinhos, contidos em vasilhames, tais como, barris, tonéis, e outros, afim de evitar a acidez dos ditos líquidos" (depósito número 18.080, a 14 de janeiro de 1937, idem);

Mário Luciano Mognani, para "uma calandra de rolos helicoidais para a compressão dos corpos óleos cilíndricos" (depósito n. 18.219, a 13 de fevereiro de 1937, idem);

Georg Hossenfelder, para "uma disposição para reunir duas partes de objetos" (depósito n. 18.227, a 17 de fevereiro de 1937, idem);

Roberto João Emílio Watteau, para "um bastão para dirigir tráfego" (depósito n. 17.259, a 18 de fevereiro de 1937, idem);

Dr. Richard Dirks, para "um processo e dispositivo para verificar o estado de tecidos, celulosos, e semelhantes em peças" (depósito n. 18.235, a 22 de fevereiro de 1937, idem);

Junkers & C. G. m. b. H., para "um dispositivo de acendimento para combustores oscilatórios" (depósito n. 18.318, a 12 de março de 1937, idem);

Auto Union Aktiengesellschaft, para "uma porta, especialmente para veículos automóveis, fabricada de resina artificial ou de substâncias semelhantes" (depósito n. 18.352, a 18 de março de 1937, idem);

Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, para "um processo mecânico aperfeiçoado de separar pela gravidade e decantação os componentes mais leves daqueles mais pesados de produtos granulados ou moído, vegetais, minerais e animais" (depósito n. 18.453, a 9 de abril de 1937, idem);

Ramon Balmes Solanas, cessionários de Colônia Guell S. A., para "aperfeiçoamento nos mecanismos estiradores de mechas textéis" (depósito n. 18.461, a 12 de abril de 1937, idem);

Dr. Álvaro Osório de Almeida, para "um novo processo de emprego terapêutico do raio X ou do rádio, destinado a homogenizar a distribuição das doses no volume irradiado ou a concentrá-las em qualquer zona dêsse volume" (depósito n. 18.602, a 7 de maio de 1937, idem);

Carl Walther, Walfenfabrik, para "uma pistola automática com cano deslisante e obturador aferrolhável" (depósito n. 18.769, a 31 de maio de 1937, idem);

Carl Walther, Waffenfabrik, para "uma pistola automática com cano deslizando e obturador aferrolhável" (depósito n. 18.769, a 31 de maio de 1937, idem);

Juan Macdonald, para "um novo material para chapas para soalho ou pisos, paredes revestimentos, chapas e telhas para telhados, azulejos, peças isolantes para artigos elétricos e outros similares e processo para obtê-lo" (depósito n. 18.795, a 3 de junho de 1937, idem);

Dr. Iberê Nazaré, para "uma matriz aperfeiçoada para fabricação de canos de chumbo" (depósito n. 18.836, a 9 de junho de 1937, idem);

Giosuè Pinazza para "um aparelho de percussão" (depósito número 18.885, a 17 de junho de 1937, idem).

— Por 10 anos (patentes de modelo de utilidade):

Afonso de Santis, para "um carimbador e datador a seco" (depósito n. 10.874, a 9 de janeiro de 1932, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

W. Keetman & Comp., para "um novo tipo de recipiente portátil para o transporte cômodo de medicamentos em drágeas, pílulas ou semelhantes" (depósito n. 15.630, a 12 de agosto de 1935, idem);

Conrado Kurtz, para "um tipo de fornalha para fogão a carvão vegetal" (depósito n. 16.914, a 25 de maio de 1936, idem);

Olívio de Assunção Ferreira, para "um tipo econômico de fogareiro a carvão, com um único brazeiro" (depósito n. 17.070, a 24 de junho de 1936, idem);

O mesmo, para "um tipo econômico de fogareiro a carvão com dois brazeiros" (depósito n. 17.071, a 24 de junho de 1936, idem);

Dr. Renato de Almeida Xavier, para "um novo modelo de extintor de formiga e outros insetos" (depósito n. 17.252, a 6 de agosto de 1936, idem);

Vinícola Suzanense Ltda., "Sovis", para "um novo tipo de recipiente para distribuição de bebidas refrigeradas" (depósito número 17.482, a 26 de setembro de 1936, idem);

Jorge Verzini, para "um novo dispositivo para funcionamento dos vidros das janelas dos automóveis em conjunto com armação para fixagem dos vidros" (depósito n. 17.644, a 22 de outubro de 1936, idem);

Júlio Alves de Carvalho, para "uma nova disposição em distribuidores de cartões para propaganda comercial" (depósito n. 18.477, a 16 de abril de 1937, idem).

— Pelo tempo que restar a respectiva patente (patente de melhoramentos):

Mono Service Co., cessionária de Clifford Lancaster Marshall, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamento em recipientes de papel", que faz objeto da patente n. 23.739, de 9 de agosto de 1936 (depósito n. 18.460, a 12 de abril de 1937, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial)

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Foram expedidos officios declarando que este ministério nada tem a opôr ao desembaraço das máquinas ou peças e acessórios aos mesmos destinados, cuja importação promovem os interessados seguintes:

Dia 9 de fevereiro de 1938

Alfandega de Fortaleza:

N. 2E-207 — F. Varela & Comp. — DMC 3.399-937 ou DGE 12.923-37

Dia 10

Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2E-223 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada — DNIC 135-938 ou DGE 347-938.

N. 2E-222 — Samuel Botelho Pena — DNIC 257-938 ou DGE 2.636-938.

Alfandega de Santos:

N. 2E-224 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada — DNIC 115-938 ou DGE 345-938.

Dia 11

Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2E-228 — Companhia Industrial de Viçosa — DNIC 284-938 ou DGE 2.637-938.

Dia 12

Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2E-240 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada — DNIC 142-938 ou DGE 343-938.

N. 2E-242 — Estabelecimento Técnico Fred. Frey — DNIC 113-938 ou DGE 342-938.

N. 2E-244 — Idem — DNIC 134-938 ou DGE 348-938.

Alfandega de Santos:

N. 2E-239 — Companhia Anglo-Brasileira de Juta — DNIC 248-938 ou DGE 2.635-938.

N. 2E-243 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada — DNIC 280-938 ou DGE 2.644-938.

N. 2E-245 — Lingerie Brasileira, Ltda. — DNIC 281-938 ou DGE 2.643-938.

N. 2E-246 — Petersen, Michahelles & Comp., Ltda. — DNIC 286-938 ou DGE 2.645-938.

N. 2E-241 — S. A. Fábricas "Orion" — DNIC 294-938 ou DGE 2.626-938.

Dia 15

Alfandega de Santos:

N. 2E-262 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada — DNIC 3.916-937 ou DGE 2.810-938.

N. 2E-260 — Idem — DNIC 320-938 ou DGE 2.813-938.

N. 2E-259 — Sociedade Anônima Fiação e Tecelagem Sant'Ana — DNIC 318-938 ou DGE 2.814-938.

N. 2E-261 — Lingerie Brasileira, Ltda. — DNIC 321-938 ou DGE 2.812-938.

N. 2E-258 — Tinturaria de Seda Arnaldo Pessina S. A. — DNIC 329-938 ou DGE 2.811-938.

Alfandega de Paranaguá:

N. 2E-263 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada — DNIC 319-938 ou DGE 2.815-938.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1938

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato Rural de S. José do Rio Pardo (DGE 10.376-935), Sindicato dos Cafelcultores de S. Simão (DGE 10.378-935), Sindicato Agrícola dos Lavradores de Café de Assis (DGE 10.359-935), Sindicato dos Fazendeiros de Agudos (DGE 10.355-935), Associação Sindical dos Citricultores de Taubaté (DGE 10.3631-935), Sindicato dos Criadores de Itararé (DGE 10.367-935), Sindicato dos Lavradores de Rio Preto (DGE 10.364-935), Sindicato Agrícola de Piratininga (DGE 10.366-935), Sindicato dos Agricultores do Rio do Peixe, com sede em S. José do Rio Pardo (DGE 10.377-935), Sindicato Rural Mocoquense (DGE 10.357-935), Sindicato Agrícola de Ibaté (DGE 10.368-935), Sindicato Agrícola do Rio do Peixe, com sede em Itapira (DGE 10.356-935), Sindicato dos Agricultores Recreio de Dois Corregos (DGE 10.361-935), todos no Estado de S. Paulo.

Na mesma data foram assinadas as cartas que reconhecem os seguintes sindicatos: Sindicato dos Empregados em Matadouros (DGE 16.195-937), Sindicato dos Proprietários de Tinturaria (DGE 15.553-937) e Sindicato dos Negociantes de Lenha (DGE 15.552-937), todos com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Processos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1938

Henrique Candido Camargo, pedindo seu aproveitamento na Procuradoria do Trabalho (DGE 3.402-938). — Arquite-se, sendo de estranhar a demora havida no andamento do processo.

Dia 22

Joel Beltrão dos Santos Dias, comunicando que continuará a exercer as funções de secretário da Delegacia de Trabalho Marítimo optando, entretanto, pelos vencimentos do cargo de Procurador da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores (DGE 2.383-938). — Ouça-se a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, sobre si está nas suas possibilidades financeiras estipendiar dois procuradores.

Dia 23

Sindicato dos Trabalhadores em Madeira Compensada, com sede em Blumenau, Estado de Santa Catarina, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.490-938). — Deferido.

Sindicato dos Profissionais em Construções Civis, com sede em Bagé (DGE 3.491-938). — Deferido.

Sindicato dos Industriais em Madeiras, com sede em Belém, Estado do Pará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 181-938). — Deferido.

Sindicato dos Empregados em Panificação e Classes Correlativas, com sede em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 9.799-935). — Deferido.

Sindicato dos Criadores de Gado, com sede em Belém, Estado do Pará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.489-938). — Deferido.

Sindicato União dos Despachantes de Sergipe, com sede em Aracaju, Estado de Sergipe, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 16.173-937). — Deferido.

União dos Sindicatos Patronais do Município de Joinville, com sede em Joinville, Estado de Santa Catarina, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.488-938). — Deferido.

Sindicato Agrícola, com sede em Aliança, Estado de Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 16.898-937). — Deferido.

Sindicato dos Operários em Usinas de Açúcar, com sede em Paineiras, Estado do Espírito Santo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.487-938). — Deferido.

Sindicato dos Operários Panificadores e Classes Anexas, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.486-938). — Deferido.

Sindicato Patronal dos Padeiros, de Curitiba, Estado do Paraná, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 10.299-937). — Deferido.

Sindicato dos Agrônimos do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.485-938). — Deferido.

Sindicato dos Agrônimos de Belém, Estado do Pará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 2.704-937). — Deferido.

Sindicato dos Proprietários de Lavoura do Município de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 1.417-936). — Deferido.

Sindicato dos Lavradores do Ramal de Pinheiro, com sede em Tenoré, município de Belém, Estado do Pará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 476-938). — Deferido.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Térmo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Sociedade Anônima Serviços Hollerith (I. T. O. C.) para execução dos serviços de apuração de dados estatísticos, das várias dependências do mesmo Ministério.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, presentes na Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura o respectivo ministro, Dr. Fernando Costa e a Sociedade Anônima Serviços Hollerith, I. (Instituto) T. (Técnico) O. (Organização) e C. (Controle), legalmente constituída conforme estatutos arquivados na Junta Comercial sob número onze mil e oitenta e quatro (11.084) e representada neste ato pelo seu bastante procurador, Antônio Carlos de Oliveira Mafra, nos termos da procuração lavrada nas notas de tabelião do 11.º (Décimo Primeiro) Ofício desta Capital, Fernando de Azevedo Milanez, livro 114 (cento e quatorze), fls. 156 (cento e cinquenta e seis), estabelecida nesta Capital á avenida Rio Branco número vinte e seis A (26-A), acordaram em assinar o presente contrato para execução dos serviços de apuração dos dados estatísticos das várias dependências do mesmo Ministério, mediante as seguintes condições:

Cláusula primeira — O Ministério da Agricultura, tendo em vista o disposto na letra b do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, resolve contratar com a Sociedade Anônima Serviços Hollerith, daqui por diante denominada "A Contratante" a execução dos serviços de apuração dos dados estatísticos nas várias dependências do mesmo Ministério, de que trata a cláusula seguinte.

Cláusula segunda — A contratante obriga-se a executar os seguintes serviços:

- 1) apuração das estatísticas relacionadas com a produção agro-pastoril elaborada de acordo com o plano da Diretoria de Estatística da Produção;
- 2) apurações estatísticas de exportação dos serviços de Fruticultura e Defesa Sanitária Vegetal;

3) apurações estatísticas de importação dos Serviços de Defesa Sanitária Vegetal;

4) apurações estatísticas, referentes a: beneficiamento de algodão; distribuição de sementes; campos de cooperação; controle de produção e de consumo de algodão;

5) apurações estatísticas referentes aos serviços de caça e pesca.

Cláusula terceira — A contratante obriga-se ainda a executar quaisquer outros serviços adaptáveis ao sistema Hollerith, que pelo seu caráter urgente se tornem necessários a qualquer das dependências do Ministério.

Cláusula quarta — A contratante instalará em local apropriado e para esse fim designado pela Diretoria de Estatística da Produção, por sua conta exclusiva, as máquinas Hollerith indispensáveis aos trabalhos a seu cargo.

Cláusula quinta — Correrão por conta exclusiva da contratante todas as despesas necessárias á execução dos serviços, exceptuando-se os cartões perfuráveis e o material de expediente.

Cláusula sexta — A contratante ficará subordinada á Diretoria de Estatística da Produção, da qual receberá as instruções necessárias, submetendo á aprovação da mesma Diretoria todos os modelos de impressos que se tornarem necessários aos serviços, obrigando-se a entregar á mesma Diretoria os originaes de todos os trabalhos feitos.

Cláusula sétima — O Ministério da Agricultura, por intermédio da Diretoria de Estatística da Produção, providenciará no sentido de ser facilitada á contratante a obtenção de todos os elementos necessários á execução dos trabalhos de que trata o contrato, reservando ainda um local apropriado para a instalação das máquinas que se tornarem necessárias e fornecendo á mesma contratante a luz eléctrica e energia necessárias ao serviço, ficando, porém, a contratante sujeita ao horário de expediente da citada Diretoria, prorrogado em casos especiais, com a prévia autorização da mesma.

Cláusula oitava — Pelos serviços constantes do presente contrato, receberá a contratante a quantia de 120.000\$000 (cento e vinte contos de réis), que lhe será paga á proporção que os mesmos forem sendo executados e atestados pela Diretoria de Estatística da Produção, em cumprimento ás obrigações contratuais, nas contas que forem sendo apresentadas.

Cláusula nona — A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, Anexo 11, verba 3.º — Serviços e Encargos, I — Diversos, sub-consignação 6 — Serviços contratuais, etc., em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Diretoria da Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Cláusula décima — O presente contrato só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas e terminará em trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquêle Instituto denegar o registro.

Cláusula décima primeira — Na falta de cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, será o mesmo considerado rescindido, independentemente de aviso ou interposição judicial, ficando no caso de ser infratora a contratante, sujeita á multa de réis 10.000\$000 (dez contos de réis), cabendo ao Ministério da Agricultura o direito de retenção dessa quantia como pagamento.

Cláusula décima segunda — A contratante fica dispensada da prestação de caução para garantia da execução do presente contrato nos termos do parágrafo segundo (2º) do artigo setecentos e setenta (770) do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, visto tratar-se de firma de notória idoneidade e de trabalhos de precisão, cuja execução deva cometer-se a especialistas.

Cláusula décima terceira — O fóro federal desta Capital, onde a contratante tem o seu domicilio legal, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que se suscitem na execução do presente contrato.

Cláusula décima quarta — O presente contrato está isento de selo proporcional nos termos do número trinta e cinco (35), do artigo trinta e seis do regulamento baixado pelo decreto número mil cento e trinta e sete (1.137), de sete (7) de outubro de mil novecentos e trinta e seis (1936), cobrando-se o selo de duzentos réis (\$200) por linha do presente termo, de acordo com a legislação em vigor.

E, para firmeza e validade do que fica acima estipulado, lavrou-se no livro décimo primeiro (11º) de contratos desta Secretaria de Estado o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas José Daniel Gomes de Castro e Vicente Sebastião de Araújo e por mim, Almachio Pinheiro de Campos, official administrativo, classe "K", com exercício na Quarta Secção da Diretoria de Contabilidade, que o lavrei.

Acham-se coladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas Federais no valor total de vinte e oito mil réis e um selo de Educação e Saúde Pública no valor de duzentos réis (\$200).

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — *Fernando Costa*. — Por procuração de Serviços Hollerith S. A., *Antônio Carlos de Oliveira Mafra*. — *José Daniel Gomes de Castro*. — *Vicente Sebastião de Araújo*. — *Almachio Pinheiro de Campos*.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Area de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X)																
Paracatu (X)																
Pirapóra	NE	1	11.3	25	85	Cu-sc	—	—	9	E	8	Sêco	29	21	0	N
Poços de Caldas	NE	2	9.3	18	92	—	—	—	9	Chuva	5	U'mido	26	16	1	Chuva
S. João del Rei	NE	1	8.5	20	85	St	—	—	8	N	9	Sêco	26	16	0	N
S. Lourenço	C	0	13.3	18	92	Cu-sc	Ac	—	9	E	7	U'mido	27	15	0	N
Teófilo Ottoni	NW	1	13.1	22	85	Cu	0	Cs	8	N	4	Sêco	30	19	0	E
Ubetraba	W	2	7.8	23	85	Nb	As	—	9	E	—	U'mido	31	20	26	Chuva
Viçosa	NE	2	9.5	23	75	0	As	0	7	Chvs.	4	Sêco	23	17	0	E
Goiania	NE	2	—	24	85	Cu-sc	Ac	0	8	N	7	Sêco	28	19	1	B
Catalão (X)																
Formosa																
Ipameri (X)	N	2	9.8	22	85	Cb	Ac	Cs	7	N	8	U'mido	27	19	23	Chuva
Porto Nacional (X)																
Pirenópolis	C	0	11.9	23	92	Nb	Ac	—	8	N	7	Ench.	—	18	15	Chuva
Santa Luzia	N	3	13.8	22	85	Cb	Ac	0	7	N	8	Ench.	25	18	9	Chuva
Cuiabá	NNW	2	9.2	23	98	Nb	—	—	9	Chvs.	6	Ench.	31	22	36	Chuva
Aquidauana	SE	2	8.2	24	92	0	Ac	0	8	N	7	Sêco	32	22	2	Chvs.
Bela Vista (X)																
Campo Grande	C	0	10.0	21	92	St	0	—	9	—	8	U'mido	32	19	0.3	—
Corumbá	SW	2	8.1	23	92	St	0	0	9	Chvs.	—	Sêco	29	22	41	Chuva
General Gomes Carneiro (Meruri)	SE	1	—	22	93	St	0	0	9	E	—	—	—	—	—	E
Presidente Murtinho (X)																
S. Luiz de Cáceres	C	0	9.6	24	92	Cu	—	—	9	E	6	Ench.	33	24	25	N
Tres Lagoas (X)																
Marití (X)																
Vitória	SW	3	12.7	27	75	Cu	0	Cs	6	N	6	Calmo	28	21	0.4	Chuva
Barra S. Mateus	SW	1	12.2	27	75	0	Ac	Ci	5	B	7	Calmo	29	22	0	B
Rio de Janeiro	N	1	12.6	23	75	0	Ac	Cs	7	N	7	Tranq.	27	22	0	E
Angra dos Reis	C	0	10.5	24	85	Cu	As	0	6	N	7	Tranq.	26	21	0	N
Cabo Frio	NE	1	12.2	26	65	Cu	Ac	Ci	7	N	6	Calmo	23	21	0	B
Campos (X)																
Friburgo	N	2	12.3	20	75	St	—	—	9	E	6	Sêco	23	14	0	E
Macaé	C	0	13.7	26	75	0	0	Cs	8	N	9	Tranq.	28	19	0	N
Petrópolis	NNE	2	12.5	20	65	0	0	Cs	6	N	9	U'mido	20	16	0	—
Rezende (X)																
Santa Maria Madalena	C	0	13.0	21	75	St	0	0	7	N	—	Sêco	24	15	0	N
Terezópolis	—	—	12.7	22	65	—	—	—	7	N	7	Sêco	—	15	0	E
Vassouras	NE	3	12.9	21	85	Cb	As	—	8	N	5	U'mido	25	19	0	N
S. Paulo	NE	2	11.3	19	—	Nb	—	—	9	Chuva	—	U'mido	26	17	2	Chuva
Avare	NE	2	12.3	20	—	0	Ac	—	9	Chvs.	7	U'mido	31	17	0.3	Chvs.
Campinas	C	0	12.6	20	92	Nb	—	—	9	Chvs.	6	U'mido	31	18	0.5	B
Campos do Jordão (X)																
Catanduvas (X)																
Faxina (X)																
Iguape (X)																
Jau	SE	1	9.8	17	—	Nb	0	—	9	Chvs.	—	U'mido	—	16	10	Chvs.
Marília (X)																
Presidente Prudente (X)																
Ribeirão Preto (X)																
Santos	C	0	12.6	22	98	0	Ac	—	0	Chvs.	0	Tranq.	28	20	2	Chvs.
S. Carlos do Pinhal (X)																
Sorocaba (X)																
Taubaté	NE	2	12.2	21	—	Cb	Ac	0	6	N	6	U'mido	—	18	—	Chvs.
Curitiba (X)																
Castro (X)																
Fóz do Iguassú (X)																
Guarapuava (X)																
Ivaí (X)																
Jaguariaíva (X)																
Palmas (X)																
Paranaguá	NW	1	10.5	23	98	0	Ac	0	8	N	8	Tranq.	27	21	2	E
Ponta Grossa	C	0	9.6	20	85	0	Ac	—	—	E	—	Sêco	26	16	0	N
Rio Negro	C	0	—	19	75	Cb-sc	Ac	0	8	N	8	Sêco	24	14	0	E
Florianópolis	SE	2	11.0	19	98	Cb-nb	As	0	4	B	4	P. vgs.	21	19	41	Chuva
Araranguá	—	—	—	21	85	0	—	—	7	E	7	U'mido	23	17	15	Chuva
Blumenau (X)																
Campos Novos (X)																
Laguna	NE	4	12.2	22	85	Nb	—	—	6	E	6	P. agit.	25	19	0	B
Lages	NE	3	13.8	14	98	St	—	—	7	E	7	U'mido	16	12	0.8	E
S. Francisco do Sul	SW	2	10.6	22	92	Cu	Ac	0	7	N	7	P. agit.	26	20	10	Chvs.
Drussanga	N	4	9.5	20	75	0	0	Cs	9	B	9	Ench.	24	16	16	B
Valões	NE	2	11.9	18	92	St	—	—	5	E	5	U'mido	23	14	—	Chuva
Kauçê	C	0	10.2	21	98	Cb-nb	—	—	4	Chvs.	4	Ench.	24	17	—	Chuva

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Húmidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas ás 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas							
Porto Alegre.....	SW	1	9.9	20.92	Nb	-	-	-	9 A	5	Húmido	25.19	3	Chuva	
Alegrete.....	SE	2	10.3	19.85	0	0	0	0	0 Limpo	8	Sêco	25.14	0	B	
Bage (X).....															
Passo Fundo (X).....															
Rio Grande.....	SE	2	14.3	21.75	Cu	Ac	0	0	3 B	7	P. agit.	24.19	0	N	
Santa Maria.....															
Santa Vitória do Palmar (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Lruquaiana.....	SE	2	15.3	20.85	0	0	0	0	0 Limpo	6	Sêco	27.14	0	B	
Buenos Aires.....	S	1	15.0	20.65	0	0	0	0	0 Limpo				0	B	
Montevideu.....	WSW	2	15.3	20.65	0	0	0	0	0 Limpo	8				N	
Santiago do Chile.....	C	0	15.0	15	-	-	-	-	B	5				B	
Lima (X).....															
Assunção (X).....															
La Paz (X).....															
Quito (X).....															

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações - Area de céu encoberto: em decimos, sendo 0 - totalmente limpo e 10 - totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; N - Nublado; E - Encoberto; ☁ - Nevoeiro; ☁ - Nevo; sêca; Chuva - Chuva; Chvs - Chuviscos; ☁ - Neve; Δ - Pancadas; R - Trovoada com relampagos; ⚡ - Relampagos; - - Geada; ☁ - Orvalho; 🌀 - Ventania; ⚡ - Granizo; - - Arco-iris; ☀ - halo solar; 🌙 - halo lunar; c.s. - corôa solar; c.l. - corôa lunar; Estado do mar ou do sólo: Estado do mar - Estações costeiras; Estado do sólo - Estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem se a Escala Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem ás 13 horas de hoje

O tempo decorreu instavel, com chuviscos hoie. A temperatura foi instavel. As médias e as temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 27.3 e mínima 21.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.2 e mínima 21.9 respectivamente, até ás 12 horas e 10 minutos e ás 5 horas. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem ás 9 horas de hoje

Zona norte - Não é feita a synopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro - O tempo, nas 24 horas, decorreu em geral perturbado, com chuvas. Hoje ás 9 horas o tempo era nublado com chuvas esparsas. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante norte, frescos.

Zona Sul - Nas 24 horas foi perturbado com chuvas. A's 9 horas o tempo apresentava-se nublado com chuvas esparsas. Os ventos sopraram do nordeste a sueste, frescos.

Nota - A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das Zonas - Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bala - Zona Centro: Minas Gerais, Goraz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal - Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	-	-	-	Jardim Botânico.....	27.8	20.2	0.0	Campo Grande.....	-	-	-
Pão de Assucar.....	26.6	18.4	-	Saenz Pena.....	27.9	20.5	0.0	Santa Cruz.....	-	-	-
Paqueta.....	-	-	-	Andaraí.....	-	-	-	Bangu.....	-	-	-
Ipanema.....	27.2	21.9	0.0	Olaría.....	-	-	-	Campo dos Afonsos.....	-	-	-

Nota - As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima				
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000			4.000		5.000	
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manaus (X).....	8.30																	
Belém.....	9.30	NE	11	ENE	—	ENE	29	E	25	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quitxerambim (X).....	9.30																	
F. de Noronha (X).....	10.30																	
Natal.....	9.30	E	20	E	19	E	25	E	32	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
Olinda (X).....	9.30																	
Macció (XX).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cutaba (X).....	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravelas.....	9.30	E	43	E	72	E	78	E	—	SSW	5	WNW	40	—	—	—	—	
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	E	14	NNE	16	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.	
Vitória (XX).....	9.30																	
Campos.....	9.30	NNW	10	NNE	14	ENE	23	NNE	28	NNE	27	—	—	—	—	—	2.850 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE	7	NNE	7	NNE	14	N	36	NW	22	NNW	14	—	—	—	3.300 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SE	11	ENE	7	N	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Santos (XX).....	9.30																	
Cuiabá (XX).....	9.30																	
Florianópolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	WSW	17	WSW	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500 ms.	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação de renda

Em 2 de março de 1938.....	109:425\$500
Em igual período de 1937.....	109:425\$500
Diferença para menos em 1938.....	1.286:852\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de março de 1938.....	1.177:426\$500
Em igual período de 1937.....	76.064:844\$100
Diferença para mais em 1938.....	58.064:133\$900
	48.000:710\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 20

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 22 de fevereiro de 1938.....	17.627:214\$100
Em 23 de fevereiro de 1938.....	990:973\$500
Total.....	18.618:186\$600
Em igual período de 1937.....	15.277:766\$100
Diferença para mais em 1938.....	3.340:428\$500
Arrecadada de 3 de janeiro a 23 de fevereiro de 1938.....	42.527:439\$900
Em igual período de 1937.....	34.910:772\$900
Diferença para mais em 1938.....	7.566:667\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 22 de fevereiro de 1938.....	17.533:070\$900
Em 23 de fevereiro de 1938.....	988:489\$300
Total.....	18.521:560\$200
Em igual período de 1937.....	15.135:301\$800
Diferença para mais em 1938.....	3.386:258\$400

BOLETIM N. 21

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 23 de fevereiro de 1938.....	18.618:186\$600
Em 24 de fevereiro de 1938.....	741:725\$300
Total.....	19.359:911\$900
Em igual período de 1937.....	16.279:587\$400
Diferença para mais em 1938.....	3.080:324\$500
Arrecadada de 3 de janeiro a 24 de fevereiro de 1938.....	43.269:165\$500
Em igual período de 1937.....	35.942:594\$200
Diferença para mais em 1938.....	7.326:571\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 23 de fevereiro de 1938.....	18.521:560\$200
Em 24 de fevereiro de 1938.....	732:750\$300
Total.....	19.254:310\$500
Em igual período de 1937.....	16.133:857\$700
Diferença para mais em 1938.....	3.120:452\$800

BOLETIM N. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 24 de fevereiro de 1938.....	19.359:911\$900
Em 25 de fevereiro de 1938.....	1.066:583\$300
Total.....	20.426:495\$200
Em igual período de 1937.....	17.147:762\$600
Diferença para mais em 1938.....	3.278:733\$600

Arrecadada de 3 de janeiro a 25 de fevereiro de 1938.....	44.335:748\$800
Em igual período de 1937.....	36.810:769\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de fevereiro de 1938.....	19.254:310\$500
Em 25 de fevereiro de 1938.....	1.061:961\$900
Total.....	20.316:272\$400
Em igual período de 1937.....	17.000:234\$100
Diferença para mais em 1938.....	3.316:038\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
26 de fevereiro de 1938.....	1.077:777\$000
26 de fevereiro de 1937.....	2.318:003\$700
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 26 de fevereiro de 1938.....	41.569:192\$700
De 1 de fevereiro a 26 de fevereiro de 1937.....	33.824:074\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	10.745:118\$100
Receita global:	
De 3 de janeiro a 26 de fevereiro de 1938.....	81.432:678\$800
De 5 de janeiro a 26 de fevereiro de 1937.....	68.788:060\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	12.644:618\$300

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
23 de fevereiro de 1937.....	1.243:588\$600
23 de fevereiro de 1938.....	2.237:024\$700
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 23 de fevereiro de 1937.....	34.765:964\$200
De 1 de fevereiro a 23 de fevereiro de 1938.....	41.758:996\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	9.993:032\$500
Receita global:	
De 1 de janeiro a 23 de fevereiro de 1937.....	76.329:777\$300
De 1 de janeiro a 23 de fevereiro de 1938.....	99.230:325\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	22.900:545\$800

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
24 de fevereiro de 1937.....	1.344:397\$400
24 de fevereiro de 1938.....	1.743:201\$400
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1937.....	56.110:361\$600
De 1 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1938.....	47.502:198\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	10.391:836\$500
Receita global:	
De 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1937.....	77.674:174\$700
De 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1938.....	100.973:564\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	23.299:349\$800

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias Em papel
Recetta do dia:	
25 de fevereiro de 1937.....	1.311:892\$400
25 de fevereiro de 1938.....	1.162:981\$100
Recetta mensal:	
De 1 de janeiro a 25 de fevereiro de 1937.....	37.422:254\$000
De 1 de janeiro a 25 de fevereiro de 1938.....	47.665:179\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	10.242:925\$200
Recetta global:	
De 1 de janeiro a 25 de fevereiro de 1937.....	78.986:067\$100
De 1 de janeiro a 25 de fevereiro de 1938.....	102.136:505\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	23.150:438\$500

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Recetta do dia:	
18 de fevereiro de 1938.....	259:386\$800
18 de fevereiro de 1937.....	402:654\$300
Recetta mensal:	
De 1 de fevereiro a 18 de fevereiro de 1938.....	3.986:567\$500
De 1 de fevereiro a 18 de fevereiro de 1937.....	3.781:198\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	205:368\$800
Recetta global:	
De 3 de janeiro a 18 de fevereiro de 1938.....	10.515:007\$400
De 3 de janeiro a 18 de fevereiro de 1937.....	8.734:718\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	1.780:289\$100

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Recetta do dia:	
21 de fevereiro de 1938.....	4325:981\$900
21 de fevereiro de 1937. Não houve.	
Recetta mensal:	
De 1 de fevereiro a 21 de fevereiro de 1938.....	4.533:728\$200
De 1 de fevereiro a 21 de fevereiro de 1937.....	4.042:868\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	490:859\$800
Recetta global:	
De 3 de janeiro a 21 de fevereiro de 1938.....	11.062:168\$100
De 3 de janeiro a 21 de fevereiro de 1937.....	8.996:388\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	2.065:780\$100

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Recetta do dia:	
22 de fevereiro de 1938.....	383:038\$600
22 de fevereiro de 1937.....	173:431\$700
Recetta mensal:	
De 1 de fevereiro a 22 de fevereiro de 1938.....	4.916:766\$800
De 1 de fevereiro a 22 de fevereiro de 1937.....	4.216:300\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	700:466\$700
Recetta global:	
De 3 de janeiro a 22 de fevereiro de 1938.....	11.445:206\$700
De 3 de janeiro a 22 de fevereiro de 1937.....	9.169:819\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	2.275:387\$000

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938

Praças	A' vista	
	Oficial	Livre
Londres.	—	89\$244
Paris.	—	\$592
Itália.	—	\$949
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark.	—	4\$400
Verrechnungsmark.	—	5\$834
Unterstützungsmark.	—	—
Portugal.	—	\$834
Bélgica:		
Papel	—	—
Ouro.	—	—
Espanha.	—	—
Suíça.	—	4\$120
Suécia.	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	—
Nova-York.	—	17\$494
Montevideo.	—	8\$500
Buenos Aires (péso-papel).	—	4\$803
Holanda.	—	—
Japão.	—	5\$300
Rússia.	—	—
Canadá.	—	18\$000
Austria	—	—
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	99\$180
Dollar.	19\$872
Franco.	\$675
Franco-suíço.	4\$600
Franco-belga.	\$665
Escudo.	\$920
Péso-argentino.	5\$250
Lira.	\$853
Florim.	10\$900
Yen.	5\$369
Corôa-norueguesa.	5\$000

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	790\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	793\$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	750\$000
Reajustamento económico de 1:000\$, 5 %, port.	758\$000
Apólices municipais:	
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto 1.933)	200\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	172\$500
Apólices estaduais:	
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.661)	682\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	682\$000
Estado de Minas Gerais, de 200\$, 5 %, port. (1934)	143\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	176\$000
Estado de Pernambuco, de 100\$, 5 %, port.	86\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	108\$000
Estado de São Paulo, de 200\$, 5 %, port.	192\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	934\$000

Debentures:

Fluminense Foot-Ball Club.	65\$000
Companhia Docas de Santos.	190\$000
Sociedade Propagadora das Belas Artes.	200\$000

Vendas por alvarás:

1 apólice uniformizada de 500\$, 5 %	250\$000
2 apólices uniformizadas de 200\$, 5 %	100\$000
6 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	790\$000

Vendas a prazo:

330 ações da Companhia Manufatura Fluminense, v/comprador, 15 dias.	200\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 28 de fevereiro de 1938:

Aprovados:

Luiz Sabóia de Lima Pinto, Paulo Tavares, José Maria dos Santos, Antônio Monteiro, Juvenal Osório, Antônio Luiz dos Santos, Aquiles Pinto da Costa Filho, Décio Cleto, Domingos Coelho de Oliveira Barbosa e Antônio Martins Pires.

Reprovados: 14.

Inspetoria do Tráfego, em 2 de março de 1938. — O inspetor, Dr. Fausto Barreto.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366:

Ônibus:

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 77, 84, 112 e 284 — Arts. 248 L, 252, 248 L e 248 L.
Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 193, 916 e 928 — Arts. 248 L e 248 L.
Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 37, 155 e 353 — Artigos 248 L, 248 L e 248 L.
Mário Bianchi, ns. 136, 666 e 674 — Artigos 248 L, 248 L e 248 L.
Limosine Federal Ltda., ns. 630 e 972 — Artigos 248 L e 248 L.
Roberto J. Schmidt, ns. 9 e 671 — Arts. 248 L e 248 L.
M. P. Salgado, n. 341 — Art. 79.
Empresa Ônibus de Luxo Ltda., n. 445 — Art. 248 L.
Empresa Inter-Estadual Ônibus de Luxo Ltda., ns. 541 e 979 — Arts. 248 L e 248 L.
Caldeira & Silva, n. 662 — Art. 248 L.
Viação Penha Ltda., n. 713 — Art. 248 L.
Viação São Jorge Ltda., n. 800 — Art. 248 L.
João Ferreira & Martins, n. 885 — Art. 248 L.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários, n. 973 — Art. 248 L.

Autos de carga:

José de Queiroz Fernandes, n. 4.002 — Art. 252.
Carolino Mendes, n. 4.169 — Art. 248 L.
Augusto Martins, n. 4.529 — Art. 248 L.
Venâncio Fernandes, n. 4.736 — Art. 248 L.
Carlos José de Almeida, n. 4.801 — Art. 144.
Henrique Andrade, n. 5.148 — Art. 102.
Pieronj Giovan Batista, n. 6.340 — Art. 102.
Pedro da Costa e Silva, n. 6.459 — Art. 96.
Acácio Alves da Silva, n. 6.505 — Art. 248 L.
João dos Santos Figueiredo, n. 6.783 — Art. 96.
Manuel Valente Pires, n. 7.932 — Art. 248 L.
Orestes José Fernandes, n. 8.782 — Art. 96.
Antônio Pereira da Paixão, n. 8.989 — Art. 82.
Antônio Pinto Ribeiro, n. 9.452 — Art. 248 L.
Antônio dos Santos Cabral, n. 9.672 — Art. 96.
José Maria Pinho, n. 10.039 — Art. 96.
João do Nel, n. 10.306 — Art. 248 L.
José de Oliveira Leite, n. 10.728 — Art. 102.
Sílvio Soares de Sousa, n. 10.760 — Art. 81.
Abílio de Jesús Bafilio, n. 10.802 — Art. 79.

Autos de passeio:

Jorge Elias Calfat, n. 19 — Art. 248 L.
Marcos Clemente, n. 127 — Art. 248 L.
Manuel Gomes de Oliveira, n. 155 — Art. 248 L.
Adolfo Block, n. 531 — Art. 102.
Joaquim Monteiro, n. 588 — Art. 248 L.
Alberto Haas, n. 650 — Art. 102.
José Fernandes Neto, n. 736 — Art. 82.
Carlos Alves, n. 1.204 — Art. 102.
José Soares de Sousa, n. 1.311 — Art. 248 L.
Maximino Salgado, n. 1.316 — Art. 102.
Antônio Martins, n. 1.353 — Art. 248 L.
Manuel Ferreira Duarte, n. 1.389 — Art. 107.
Américo Costa, n. 1.703 — Art. 86.
José Maximiliano Gomes de Paiva, n. 1.896 — Art. 248 L.

Inocência Paladini, n. 2.030 — Art. 102.
Oswaldo Gomes de Matos, n. 2.366 — Art. 248 L.
Antônio Carvalho de Oliveira, n. 2.386 — Art. 248 L.)
Otávio Calixto, n. 2.405 — Art. 102.
Oscar Augusto da Silva, n. 3.190 — Art. 248 L.
Adelino José Rebelo, n. 3.556 — Art. 102.
José D. Amoto, n. 3.705 — Art. 102.
José Bernardo Moura, n. 3.815 — Art. 96.
Artur Portela, n. 3.819 — Art. 86.
Francisco Rodrigues Pinto, n. 3.876 — Art. 248 L.
Mário Piccaglia, n. 4.420 — Art. 102.
José Duarte Brandão, n. 4.554 — Art. 248 L.
Manuel Augusto Dias Varge, n. 4.894 — Art. 102.)
Isac Medina, n. 5.318 — Art. 102.
Aventino Santos, n. 5.444 — Art. 102.
Jair de Abranches, n. 5.562 — Art. 102.
Arnaldo Geadosch, n. 5.731 — Art. 102.
Alexandre Allberg, n. 5.800 — Art. 102.
José Gaspar dos Santos, n. 6.410 — Art. 102.
Armando Braga Rodrigues Pires, n. 6.520 — Art. 82.
Roberto Conteville, n. 6.611 — Art. 102.
Luiz José Pereira das Neves, n. 7.195 — Art. 102.
Maurício de Frontin Hess, n. 7.720 — Art. 248 L.
Francisco Antônio do Nascimento Pires, n. 7.426 — Art. 102.
Alfredo Júlio Ferreira Viana, n. 7.437 — Art. 248 L.
José Pereira Peixoto, n. 7.865 — Art. 81.
José de Sousa Cardoso, n. 7.899 — Art. 102.
Francisco Santos Lima, n. 8.494 — Art. 104.
Américo Rodrigues Campelo, n. 8.846 — Art. 102.
Antônio Macedo Taveira, n. 8.982 — Art. 102.
Adelino Teixeira, n. 9.293 — Art. 248 L.
José Araújo Mota Júnior, n. 9.397 — Art. 102.
Alfredo Pereira Alves do Nascimento, n. 9.690 — Art. 248 L.)
João Paulo de Lima, n. 9.727 — Arts. 82 e 81.
Joaquim José de Paula Rosa Júnior, n. 10.294 — Art. 248 L.)
Jacé Fontes do Couto, n. 10.318 — Arts. 102, 257 e 81.
José Vieira da Mota, n. 10.410 — Art. 248 L.
Elídio Lindolfo Velasco, n. 10.553 — Art. 102.
José Augusto dos Santos, n. 11.170 — Art. 248 L.
Augusto Tortara, n. 11.547 — Art. 102.
Duarte do Nascimento Ferreira, n. 13.092 — Art. 151.
José Marja Teixeira, n. 13.504 — Art. 82.
José Calazans França, n. 13.543 — Art. 248 L.)
Antônio Dias, n. 13.547 — Art. 257.
Manuel Coelho, n. 13.812 — Art. 102.
Luiz José de Oliveira, n. 13.921 — Art. 248 L.)
José Luiz Gonçalves Filho, n. 14.277 — Art. 102.
Antônio Meireles, n. 14.340 — Art. 248 L.)
André Gonçalves, n. 14.555 — Art. 248 L.)
Francisco Moreira, n. 14.735 — Art. 102.)
José Bastos Avila, n. 14.996 — Art. 102.)
Mateus Alves Brás, n. 15.950 — Art. 248 L.)
Antônio Alves Lobo, n. 16.060 — Art. 248 L.)
Manuel Luiz, n. 16.182 — Art. 102.)
Dídimo Ferreira de Melo, n. 16.193 — Art. 102.)
Renato dos Reis Pais Leme, n. 17.944 — Art. 97.)
Nácio José Ieras, n. 18.310 — Art. 248 L.)
Júlio da Silva Duarte, n. 18.555 — Art. 102.)
João Henrique Silva Seixas, n. 18.655 — Art. 102.)
Antônio Vicente Queiroz Andrade, n. 18.784 — Art. 248 L.)
Antônio de Sá Jorge Leite, n. 19.266 — Art. 102.)
Paulo Mário de Camargo Osório, n. 19.358 — Art. 82.)
Fernando Gomes Calaza, n. 19.493 — Art. 102.)
Joaquim Faria, n. 19.527 — Art. 248 L.)
Isaac Chureke, n. 19.550 — Art. 248 L.)
Elísio Dantas, n. 19.782 — Art. 102.)
Fausto de Carvalho e Silva, n. 19.889 — Art. 248 L.)
Valdo Maria Costa Araújo, n. 19.951 — Art. 248 L.)
Jaime Pinheiro de Andrade, n. 20.005 — Art. 143.)
Antônio Alvaro Afonso, n. 20.268 — Art. 248 L.)
Elena Miranda Carvalho, n. 20.366 — Art. 248 L.)
José Goulart Rosas, n. 20.680 — Art. 248 L.)
José Rodrigues Figueiras, n. 20.797 — Art. 102.)
Joaquim Pedro Salgado Filho, n. 20.817 — Art. 102.)
Arnaldo Ferreira de C. Guimarães, n. 21.061 — Art. 102.)
Armando Sávio, n. 21.132 — Art. 104.)
Luiz Pedro Baster Pilar, n. 21.247 — Art. 102.)
Bernardino de Sousa, n. 21.364 — Art. 102.)
Edmundo de Macedo Soares e Silva, n. 21.680 — Art. 102.)
José de Almeida Júnior, n. 21.697 — Art. 102.)
José Dolabela, n. 21.810 — Art. 102.)
João Valentim Rui Barbosa, n. 21.953 — Art. 102.)
Alvaro Olibano Rosas, n. 22.071 — Art. 248 L.)
Valdemar Leopoldo Ribeiro da Silva, n. 22.106 — Art. 102.)
Alberto Niemeyer, n. 22.691 — Art. 248 L.)
Carlos San Martin, n. 22.719 — Art. 248 L.)
Erna Lindingir, n. 22.758 — Art. 248 L.)
Manuel Barroso, n. 22.918 — Art. 102.)
Eduardo Negrine, n. 23.006 — Art. 102.)
Albertino Amaral de Sousa, n. 23.578 — Art. 248 L.)
Carlos Pinto Brandão, n. 23.579 — Art. 102.)
José Gomes de Oliveira, n. 23.676 — Art. 144.)
Gastão Hugo Teixeira Lobão, n. 23.677 — Art. 248 L.)

Antônio Martins, n. 23.710 — Art. 102.
 Godofredo Costa Freitas, n. 21.117 — Art. 248 L.
 Osvaldo Afonso Ferreira, n. 21.225 — Art. 102.
 Luiz Alfredo Correia da Costa, n. 21.231 — Art. 248 L.
 Antenor Pinto Ribeiro, n. 21.410 — Art. 248 L.
 Allanirio Batista Lopes, n. 21.412 — Art. 102.
 Jacó João Issa, n. 21.637 — Art. 102.
 Moisés Luiz de Melo, n. 21.685 — Art. 102.
 Antônio Augusto da Silva, n. 21.995 — Art. 102.
 Oscar Gonçalves da Silva Vianna, n. 25.056 — Art. 248 L.
 Francisco Mendes Ribeiro, n. 25.701 — Art. 141.
 Raul de Vasconcelos, n. 25.730 — Art. 102.
 Manuel Dias Moreira, n. 25.884 — Art. 248 L.
 Carlos A. da Rocha Faria, n. 26.017 — Art. 79.
 Valdemiro Amaral Soares Filho, n. 26.060 — Art. 102.
 Gustavo de Carvalho Castro, n. 26.125 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas imposta na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — O inspetor, **Fausto Barreto**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA

CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PRIMEIRO ANO DO CURSO DE MEDICINA

Classificação

Numero de ordem — Número de inscrição — Nome — Média

1 — 113 — Nelson Afonso Vale e Silva, 79.
 2 — 28 — Paulo Schlesinger, 77.
 3 — 24 — Carlos Pereira Parsloe, 74.
 4 — 109 — Carlos Pais de Barros, 72.
 5 — 200 — Jaime Tiomno, 72.
 6 — 49 — Hélio de Paiva Belo, 70.
 7 — 78 — Yeda Maria do Lago, 70.
 8 — 114 — Ivans Gomes Ribeiro, 70.
 9 — 21 — Carlos Gerk, 69.
 10 — 34 — Otávio Moura Brasil do Amaral, 69.
 11 — 99 — Carlos Henrique Mayr, 68.
 12 — 115 — Moacir Alves dos Santos Silva, 68.
 13 — 9 — Frediano Martinelli, 67.
 14 — 14 — Arnaudo Purchio Torres, 67.
 15 — 32 — Silas Gonçalves Filgueras, 67.
 16 — 75 — Rosa Amélia Tajra, 66.
 17 — 13 — Argentiéri Smanio, 65.
 18 — 26 — André Gomes de Amorim, 65.
 19 — 82 — Mário Ferreira do Amaral, 65.
 20 — 127 — Herman Soboll, 65.
 21 — 27 — Anibal Sá Pires, 64.
 22 — 31 — Newton Albert da Costa Ramos Sharp, 64.
 23 — 121 — Miriam Dulce de Lima e Aranha, 64.
 24 — 36 — Antônio Antunes Junior, 62.
 25 — 125 — Juarez Soares Mundim, 62.
 26 — 158 — Artur Falcone Bellucci, 62.
 27 — 18 — Heitor Felix Ferreira e Silva, 61.
 28 — 80 — José Carlos Madeira da Silva, 61.
 29 — 47 — Hiss Martins Ferreira, 59.
 30 — 100 — Ezio de Azevedo Fundão, 59.
 31 — 10 — Renato Pieruccini, 58.
 32 — 12 — Leandro Franceschini, 58.
 33 — 46 — Jorge Rodrigues Lima, 58.
 34 — 15 — José Geraldo Morisco Troiano, 57.
 35 — 35 — Dirceu Penteado, 57.
 36 — 50 — Carlos Ferraz, 57.
 37 — 88 — Fausto Queiroz Pereira, 57.
 38 — 100 — Osni Firme Coelho Ribeiro, 57.
 39 — 46 — Antônio de Andrade Reis Filho, 56.
 40 — 74 — Armando José Finelli, 56.
 41 — 91 — Clemente Manuel Neves Sousa e Melo, 56.
 42 — 161 — José Maria Pitella, 56.
 43 — 208 — Cláudio Monteiro da Rocha, 56.
 44 — 94 — Jorge de Sousa Lopes, 55.
 45 — 104 — Fernando Campelo Gentil, 55.
 46 — 146 — Wilson Paulo Mendonça, 55.
 47 — 8 — Tomé Inácio de Andrade Botelho, 54.
 48 — 23 — Heitor Moreno, 54.
 49 — 44 — Haroldo Barreto Bernardes, 54.
 50 — 92 — Eleutério Brun Negreiros, 54.
 51 — 116 — Filipe Bertil Wernnerström, 54.
 52 — 43 — Branca Teresa de Carvalho, 53.
 53 — 45 — Sílvio Coelho Vidal Leite Ribeiro, 53.
 54 — 55 — Fernando Luiz Vieira Duque, 53.
 55 — 101 — Marçílio de Oliveira Lima, 53.

56 — 175 — José Arrabal Fernandes, 53.
 57 — 209 — Lucíolo Gondim, 53.
 58 — 159 — Geraldo de Andrade de Almeida Horta, 53.
 59 — 5 — Rubens Ferreira Barros, 52.
 60 — 89 — Francisco Exposito, 52.
 61 — 50 — Murilo de Oliveira Seme, 52.
 62 — 145 — Rubens Carneiro Barbosa, 52.
 63 — 165 — Gilberto Surreau Stuenkel, 52.
 64 — 11 — Orlando Ziggatti, 51.
 65 — 56 — Antônio Francisco da Costa, 51.
 66 — 85 — Mário Italo Fillizola, 51.
 67 — 25 — Polibio Bonald Paiva Pedrosa, 51.
 68 — 211 — Azeu Vicente Wightman de Carvalho, 51.
 69 — 42 — Georgette Heydt, 50.
 70 — 70 — João França Filho, 50.
 71 — 140 — Alcides Galtabiano, 50.
 72 — 25 — Alberto Mibielli de Carvalho, 49.
 73 — 107 — Azeu Ribeiro Franco, 48.
 74 — 178 — Valdir Andrade Cunha, 48.
 75 — 71 — João Dorival Cardoso, 47.
 76 — 79 — Sílvio Antoniazzi, 47.
 77 — 123 — Nelson Calil Canfur, 47.
 78 — 203 — Fernando João Batista C. Pompeu, 47.
 79 — 72 — Aguinaldo José Bosisio, 45.
 80 — 76 — Monsueta dos Santos Abreu, 45.
 81 — 98 — Antônio Batalha de Barcelos, 45.
 82 — 143 — Antônio Rodrigues de Miranda, 45.
 83 — 186 — Nelson de Queiroz Paim, 45.
 84 — 86 — Jaime Fonseca Filho, 43.
 85 — 128 — Eduardo Prado Figueiredo, 43.
 86 — 173 — Décio Fernandes de Almeida, 42.
 87 — 108 — Atair Barros Trindade, 41.

Inabilitados, 123 candidatos.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina, 2 de março de 1938. — **Ribeiro de Almeida**, pelo secretário.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

Faço saber aos interessados, de ordem do senhor diretor, que as matrículas para todos os cursos desta escola estarão abertas de 2 a 12 de março vindouro, diariamente, até às 16 horas.

Secretaria da Escola, 25 de fevereiro de 1938. — **Nelson Henrique Baptista**, secretário.

Universidade do Brasil

A Reitoria da Universidade do Brasil convida a inspetora de alunos da classe E, Adélia Braune de Miranda a reassumir, dentro do prazo de 20 dias, a partir de 24 do corrente, as funções que exerce na Escola Nacional de Música, sob pena de ser exonerada por abandono de emprego.

Departamento Nacional de Saúde

Para cumprimento da portaria n. 79, de 30 de julho de 1937, do Sr. ministro da Educação e Saúde, e de ordem do Sr. diretor geral, faço público que se acha aberta, no Serviço de Expediente deste Departamento, à rua do Rezende n. 128, 1º andar, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, a inscrição para a prova de habilitação aos médicos da Marinha Mercante, para o exercício de funções sanitárias:

A referida prova de habilitação que constará de uma dissertação escrita e de prova prática (exame de doente com prova sumária de laboratório e práticas de profilaxia) será realizada, a partir do dia 23 de abril próximo, na sede deste Departamento, perante uma comissão nomeada pelo respectivo diretor e versará sobre a seguinte matéria:

Epidemiologia, sintomatologia, diagnóstico, terapêutica e profilaxia da febre amarela; peste; cólera; tifo exantemático; varíola; varicela e alastrim; difteria; infecções do grupo tífico; lepra; tuberculose pulmonar; malária; sarampo, escarlatina disenterias; meningite cérebro-espinhal epidêmica; paralisia infantil; tracoma; leishmanioses; coqueluche; gripe e anginas epidêmicas; avitaminoses; doenças de origem alimentar; salmoneloses; legislação sanitária marítima.

Os candidatos deverão solicitar inscrição por meio de requerimento dirigido ao Sr. diretor geral, anexando folha corrida e atestados de vacina e de sanidade e capacidade física para o desempenho da função.

Serviço de Expediente do D. N. S., 22 de fevereiro de 1938. — **Orlando Gomes Calaza**, of. administ. "K".

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 10-38

Pelo presente, faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Dr. Juvenal Magalhães Ribeiro, residente em Monte Santo, Estado de Minas Gerais, responsável

pelo terreno sito à rua Licínio Cardoso entre os números 37 e 59, está sendo intimado pelo termo de intimação 7.052 (2º termo), incidente sobre o terreno acima referido de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Zona 3.066 — 1ª via — N. 7.052

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DE FEBRE AMARELA

Segundo termo de intimação

De conformidade com o art. 42 do regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do terreno sito à rua Licínio Cardoso entre os números 37 e 59 e, a falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 10 dias o seguinte: Aferrar o terreno acima mencionado, a fim de ser evitada a estagnação de águas.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 3.438.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente à página 3.518.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 3.458.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 3.740.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 2A

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp. Ltda), requereu o aforamento de uma faixa de terras com a área de 17.023m²34, situada em Bom Jardim, 3º distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 89.358-37. — *Arnaldo Fé Pinho*, escrivão.

(C. 771—10-2-938—29 vezes—384\$500)

Tribunal de Contas

TERCEIRA DIRETORIA

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Manuel Benedito de Souza, ex-agente do correio em Benevides., no Estado do Pará, para no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos sobre o alcance de 976\$700 proveniente de responsabilidades impostas pelas portarias ns. 269, 330 e 341, de 15 e 26 de dezembro de 1930, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Pará, verificada no processo de tomada de suas contas no período de 6 de fevereiro de 1929 a 29 de julho de 1930, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, em 14 de fevereiro de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, Diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 11 de março de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

- N. 103.014 — Mat. de desenho, etc.
- N. 113.017-8 — Ferragens, etc.
- N. 118.015 — Agulha para coser saco.
- N. 118.016 — Plana de ferro.
- N. 118.017 — Livros.
- N. 214.023 — Mat. elétrico.
- N. 219.012 — Papel para informação.
- N. 226.070-1 — Uniformes, etc.
- N. 226.073 — Bonets.
- N. 227.065 A — Luminal sinônimo.
- N. 237.012-3'C — Impressos.
- N. 301.002 A — Papel almasso.
- N. 413.006 — Máquina para impressão.
- N. 413.007 — Máquina automática NEBY PVD.
- N. 418.016 — Impressos, etc.
- N. 612.054 — Peroba em congoeiras.
- N. 612.074 — Motores elétricos.
- N. 612.076 — Pás de ao.
- N. 618.001 — Impressos, etc.
- N. 624.153 A — Drogas.
- N. 903.012 A — Mat. elétrico.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Enrique de Resende*, pelo diretor. — *A. de Faria Filho*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 11 de março de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

- N. 904.049 — Mat. de expediente.
- N. 912.001-4 A — Mat. de expediente.

Alfândega do Rio de Janeiro

Com o prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 22 duzias de baralhos, 10 pacotes como laminas Gillete, 826 isqueiros, 1.056 tesourinhas para unhas e 68 holões amarelos para colarinhos, apreendidos em 8 de fevereiro de 1938, no prédio n. 106 da rua Regente Feijó, residência de Jorge Abite, pela polícia do 10º distrito policial, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia, processo n. 9.076.

Alfândega do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — O escrivão, *Jucundino Barcellos*.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

O vice-almirante — José Machado de Castro Silva, diretor geral do Ensino Naval, faz público que, de acordo com o Aviso n. 118, de 29 de janeiro de 1938, do Ministério da Marinha, será aberta, na Diretoria do Ensino Naval, no período de 10 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, a inscrição para as provas de concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais.

A admissão no Corpo de Intendentes Navais terá lugar no posto de Aspirante a Intendente, pelos candidatos que tiverem satisfeito as seguintes condições:

- a) ser cidadão brasileiro nato e estar no gozo de seus direitos civis;
- b) ser maior de 18 e menor de 23 anos de idade;
- c) ser reservista do Exército ou da Armada de conformidade com a idade legal ou estar quite com esse serviço;
- d) ter bons antecedentes de conduta;
- e) ser vacinado com resultado aproveitável em qualquer época e em caso contrário ser revacinado recentemente;

f) ter aptidão física para a vida do mar, o que será julgado em inspeção de saúde;

g) possuir, no mínimo, o 4º ano do curso secundário das escolas oficiais ou oficializadas do Brasil;

h) ser aprovado em concurso nas seguintes matérias:

- 1 — Línguas — (Português, Francês, Inglês).
- 2 — Matemática — (Aritmética, Álgebra, Geometria).
- 3 — Conhecimentos gerais de Contabilidade Pública, Contabilidade Mercantil, Direito Público, Direito Administrativo.
- 4 — Química geral (equivalente ao curso secundário).
- 5 — Estatística e Geografia Econômica.

i) ter pago na Diretoria de Fazenda da Marinha, que expedirá recibo em duas vias, a taxa de quarenta mil réis (40\$000).

Aos militares candidatos ao concurso serão dispensadas as exigências das alíneas "c" e "d", sendo, entretanto, obrigados a instruir os seus requerimentos com a cópia dos assentamentos respectivos, e devendo cumprir as demais condições.

Diretoria do Ensino Naval, 7 de fevereiro de 1938.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência a terceiros interessados do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O vice-almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que, por este tribunal, foi publicado acórdão em o processo número duzentos e trinta e três, referente ao acidente ocorrido com a barcaça *Floradilla*, em 13 de julho de 1937, nas proximidades da barra de Penedo, no Estado de Alagoas, julgando o referido acidente como fortuito e, conseqüentemente, mandando arquivar o respectivo processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de fevereiro de 1938. Eu, Hugo Balloussier, oficial administrativo, classe H, o datilografar. E eu, Gilberto de Alencar Nobrega, secretário do tribunal, o subscrevi. — *Dário Pais Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

PARA CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL MARÍTIMO ADMINISTRATIVO, NA FORMA ABAIXO:

O vice-almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei, notifica aos interessados pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente que, por este Tribunal, foi proferido acórdão em o processo número duzentos e cinquenta e sete, referente ao naufrágio das catraias "Antonina", "Será Segunda" e "São João da Barra" rebocadas pelo rebocador "Europa", ocorrido em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e trinta e sete, na baía de Guanabara, julgando o referido acidente como fortuito e, conseqüentemente, mandando arquivar o respectivo processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Balloussier, oficial administrativo, classe H, o datilografar. E eu, (assinatura ilegível), secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Dário Pais Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Segunda Região Militar

Estabelecimento de Material de Intendência

EDITAL DE CHAMADA

FLORENTINO VÁLTER BRONZO

Deverá comparecer ao Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, o correio da classe "A" Florentino Válder Bronzo, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência.

E. M. I. em São Paulo, 22 de fevereiro de 1938. — *Afonso Solano de Oliveira*, 1º tenente de Adm. secretário do E. M. I.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Objetos com valor, caídos em refugo definitivo — 3º trimestre de 1937

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, às páginas 1.730-1.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acórdão com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o oficial operário de 4ª classe, extraordinário, Arnaut Cerqueira a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, à Inspeção Avulsa da Linha, em Belo Horizonte, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de fevereiro de 1938. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete da Diretoria.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acórdão com a resolução do Sr. ministro da Agricultura, foi prorrogado até o dia 2 de março próximo futuro, o prazo para inscrição ao concurso de habilitação, para o 1º ano desta escola.

O candidato deverá requerê-la ao diretor, instruindo a petição com os seguintes documentos:

- a) Certificado de aprovação da 5ª série ginásial, de colégios oficiais ou sob inspeção oficial;
- b) certificado de conclusão do Curso Complementar, grupo "Engenharia, Química, Arquitetura e Agronomia", para os candidatos que estão obrigados ao mesmo, de acórdão com a lei;
- c) certidão de idade;
- d) atestado de vacina;
- e) atestado de sanidade física e mental;
- f) tres retratos (tamanho 3 x 4).

As assinaturas firmadas nos documentos, inclusive no requerimento de inscrição, deverão ser reconhecidas por tabelião desta Capital.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. *Fernando Teixeira de Sousa*, pelo secretário.

Serviço de Caça e Pesca

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O APROVEITAMENTO E SUA TRANSFORMAÇÃO EM ADUBOS DO PESCADO E SEUS DETRITOS CONDENADOS NO ENTREPÓSITO FEDERAL DE PESCA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicada na íntegra, no *Diário Oficial* do dia 13 de fevereiro corrente, às páginas 3.184-5.

Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, 17 de fevereiro de 1938. — *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA

Pelo presente edital e pelo espaço de quinze dias, a contar desta data, acha-se aberta na sede desta Caixa, concorrência para construção de uma casa para residência no lote de terreno n. 67 sito à rua Embaixador Morgan, lado par, a 20m60 da esquina da rua Diogenes Sampaio.

Aos interessados será fornecido, pela Carteira Predial, um exemplar das condições de concorrência, um jogo de plantas e especificações, mediante a inscrição de 50\$000 (cinquenta mil réis).

As propostas deverão ser apresentadas, em dois envelopes A e B, fechados, dos quais o primeiro conterá os documentos que provem a quitação dos impostos e taxas devidas pelo proponente aos poderes públicos, federal, municipal ou estadual, certidão de cumprimento do dec. n. 20.291 de 12 de agosto de 1931 e, bem assim prova de sua idoneidade técnica e financeira, e o segundo, o preço global da construção, o prazo previsto para realização da obra e uma declaração expressa de integral submissão às condições gerais da concorrência.

Na proposta deverá ser consignada a taxa de fiscalização de dois e meio por cento do valor da construção, que será retida pela Caixa para pagamento ao engenheiro-fiscal da Carteira Predial.

Na Carteira Predial desta Caixa, à Avenida Nilo Peçanha número 155, 4º andar, das 11 às 16 horas, poderão os concorrentes solicitar qualquer informação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *Helvécio Xavier Lopes*, presidente.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS

Pelo presente edital e pelo espaço de quinze dias, a contar desta data, acha-se aberta na sede desta Caixa, concorrência para construção de vinte e seis casas para residências de associados, nos terrenos situados nas quadras 56 e 65, da rua 20 do Jardim Carioca, na Ilha do Governador.

Aos interessados será fornecido, pela Carteira Prédial, um exemplar das condições da concorrência, um jogo de planatas e especificações, mediante a inscrição de 50\$000.

As propostas deverão ser apresentadas, em dois envelopes A e B, fechados, dos quais o primeiro conterá os documentos que provem a quitação dos impostos e taxas devidos pelo proponente aos poderes públicos, federal, municipal ou estadual, certidão do cumprimento do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 e, bem assim prova de sua idoneidade técnica e financeira, e o segundo, o preço global da construção, o preço de cada casa, separadamente, o prazo previsto para realização da obra e uma declaração expressa de integral submissão às condições gerais da concorrência.

Na proposta deverá ser consignada a taxa de fiscalização de dois e meio por cento do valor da construção, que será retida pela Caixa para pagamento ao engenheiro-fiscal da Carteira Prédial.

Na Carteira Prédial desta Caixa, a Avenida Nilo Peçanha número 155, 4º andar, das 11 às 16 horas, poderão os concorrentes solicitar qualquer informação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *Helvecio Xavier Lopes*, presidente.

(C. 1.199—22-2-1938—122\$400—3 vezes)

GASA BANCÁRIA "AO MUNDO LOTÉRICO"

Amâncio Rodrigues dos Santos

Rua do Ouvidor n. 139

BALANÇETE DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Caixa	1:375\$500
Títulos em Cobrança	27:064\$700
Despesas Gerais	12:249\$100
Sêlos e Estampilhas	1:455\$100
Comissões	160\$200
Títulos a Receber	100:427\$500
Títulos Cauccionados	10:450\$000
Agentes do Interior	2:343\$160
Banco Comércio e Indústria de S. Paulo—Rio	66:925\$400
Empréstimos — C Garantia	4:627\$200
Obrigações a Receber	89:884\$000
Apólices em Custódia	61:264\$000
Apólices em Stock	184:400\$000
Apólices á Disposição	3:800\$000
Apólices de N Propriedade	154:265\$000
Banco Boa Vista	110\$000
Empréstimos	130\$000

720:930\$860

Passivo

Capital	100:000\$000
Juros e Descontos	6:793\$600
Banco Comércio e Indústria de S. Paulo—S. Paulo	7:924\$400
Apólices	5:741\$000
Juros de Apólices á Disposição	275\$200
Caixa de Pensões	204\$000
Obrigações a Pagar	178:372\$000
Credores por Títulos em Cobrança	27:064\$700
Títulos em Depósito	10:450\$000
Apólices Integralizadas	239:410\$000
Amancio Rodrigues dos Santos — C Sup.	124:695\$960
Títulos Redescontados	20:000\$000

720:930\$860

Abílio Rodrigues dos Santos, contador. — *Amancio Rodrigues dos Santos*, gerente.

(C. 3.814 — 2-3-1938 — 84\$700.)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANÇETE EM 26 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Títulos redescontados	26.055:463\$100
Banco do Brasil — C/ corrente	3.070:471\$500
Despesas gerais	15:037\$800
<hr/>	
	29.140:972\$400

Passivo

Fundo de reserva	28.393:833\$300
Redescontos	747:139\$100
<hr/>	
	29.140:972\$400

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

MONTEIRO & ARANHA LTDA.

Secção Bancária

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Móveis e utensílios	765\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	11:310\$900
No Banco do Brasil	933:033\$200
<hr/>	
Contas correntes — Devedores	1.844:277\$800
Correspondentes no exterior	2:681\$200
Efeitos á cobrança	197:803\$700
Diversas contas	707:364\$500
<hr/>	
	3.697:236\$300

Passivo

Capital	500:000\$000
Contas correntes — Credores	1.609:206\$900
Correspondentes no exterior	687:590\$400
Depósitos c/ cobrança M/E	8:273\$600
Cobranças do exterior	197:803\$700
Diversas contas	694:361\$700
<hr/>	
	3.697:236\$300

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *P. p. Monteiro & Aranha Ltda.*, *Mario Simonsem*. — *Raul Araujo S. da Costa*. — *Carlos Pereira*, chefe da Contabilidade.

(C—3.805—2-3-1938—68\$300).

S. A. MONITOR MERCANTIL

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1937, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 5 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

O exercício de 1937, do qual, em obediência à lei e aos nossos estatutos, ora vos prestamos conta, deve ser encarado como um dos mais significativos e auspiciosos na existência de nossa empresa. Para bem enquadrá-lo numa frase simples, porém expressiva, podemos dizer que esse é o nosso "exercício histórico". É que, em 1937, a nossa sociedade completou o seu quarto de século de vida, acontecimento esse a que emprestamos a comemoração que já sabeis, veio evidenciar de modo eloquente que, na verdade, somos uma realização útil às classes a que servimos e ao país. Não ignorais que, para comemorar o jubileu de nossa empresa, tínhamos chegado a um plano diferente, de maiores proporções, em que pudessemos patentear toda a vitalidade e recursos técnicos de nossa organização. Devido, porém, à nova situação do país, tivemos de alterar esse plano que, entretanto, nem por isso se diminuiu na sua expressão e no seu valor. Uma edição especial do "Monitor Mercantil" constituiu a coroação das nossas festas de jubileu, e a divulgação desse número comemorativo de nossa revista bastou para que sentíssemos em torno de nós todo um movimento de solidariedade entusiástica e de aplausos consagradores. Pelo que tendes lido em nossos órgãos de publicidade, já estais ao par da significação de que se revestiu essa solidariedade e do valor que esses aplausos traduziram. Chegaram até vós, espontaneamente, as manifestações cativantes e encorajadoras de todos os elementos constitutivos da sociedade brasileira: do Governo, pela palavra, entre outros, do ministro da Fazenda, o eminente Dr. Artur de Sousa Costa; das classes conservadoras, pelos votos de congratulações e parabéns das suas principais associações representativas; da imprensa pelos editoriais de cumprimentos e aplausos insertos em todos os nossos diários e periódicos. Podemos, enfim, dizer que o país inteiro nos louvou, nos enalteceu e nos cercou de estímulos, justificando assim

tem a alegria com que encerravamos o labor de um quarto de século de existência. Temos a concluir aqui que ainda ninguém deixou de considerar o nosso esforço para bem servir ao país. E é dessa conclusão que nos advém todo o estímulo de que caracemos na nova marcha encetada. Falando-vos dos resultados do exercício, temos a comunicar-vos que o ano de 1937, encarado do ponto de vista financeiro, também só nos deu motivos para desvanecimento. Esta não é uma época de grande lucros, nem aqui nem em qualquer país do mundo. Conseguir, nêstes tempos difíceis, o equilíbrio entre receita e despesa, já é realizar uma conquista. Pois a nossa empresa já tem ido um pouco além, dessa conquista. Apuramos em 1937, uma das maiores receitas de toda a nossa atividade — 513:114\$590, contra 481:707\$310 em 1936, ou seja uma diferença para mais em 1937 de 31:407\$280. Também a despesa subiu em 1937, atingindo à soma de 466:521\$750, contra 462:792\$350 em 1936, ou seja uma diferença para mais em 1937 de 39:729\$400. A comparação da receita com a despesa permite verificar, em 1937, a existência de um lucro bruto de 46:592\$840, contra 54:914\$960 em 1936. Certamente que compreendeis muito bem essa diminuição de "superavit". Em 1937, além dos dispêndios maiores com as comemorações do nosso jubileu, tivemos aumentadas várias contas, como sejam as de alugueis, serviços de cartórios, quota de previdência, papel e impressão, etc. E mais ainda: realizámos grandes despesas com as novas instalações de nossa sede, conforme já vos dissemos no anterior relatório. Mas não obstaram, êsses acréscimos de dispêndios, a que pudessemos encerrar o exercício, destinando a necessária quantia para compensação do capital invertido em nossa sociedade. Assim é que, tiradas do "superavit" as dotações estatutárias, restou-nos o lucro líquido de 22:500\$, que deliberamos empregar na distribuição de um dividendo de 5%. Continuamos, assim, em 1937, a compensar o nosso capital. Isso deve significar, por um lado, o alto preço em que temos a contribuição dos nossos acionistas, e, por outro lado, pôde servir para comprovar que continuamos dentro dos severas linhas de administração que nos traçamos. Ai tendes, senhores acionistas, o que julgamos necessário dizer-vos com referência ao exercício de 1937, cujo balanço e contas apresentamos ao vosso exame e julgamento. Sabeis que estamos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento ou informação de que careçais no desempenho de vossa missão.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1938. — *Pedro Leite Bastos*, diretor-presidente. — *Amadeu de Barros Saraiva*, diretor-gerente. — *José Alberto da Silva*, diretor-técnico. — *Luis Moraes*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo		
"Monitor Mercantil":		
Valôr desta conta.....	50:000\$000	
"América Brasileira":		
Idem.....	5:000\$000	
"Gráficos Comerciais e Financeiros":		
Idem.....	30:000\$000	
Empresa de Informações Garantida:		
Idem.....	100:000\$000	
Cadastro Comercial do Brasil:		
Idem.....	80:000\$000	
Móveis, Utensílios, Arquivos e Instalações:		
Valôr dos existentes.....	73:132\$060	
Instalação novo escritório:		
Valôr desta conta.....	22:500\$000	
Títulos e ações:		
Valôr dos existentes.....	1:524\$290	362:156\$350
Ações em caução:		
Valôr desta conta.....	20:000\$000	
Bancos — c/ cobrança:		
Saldo desta conta.....	12:538\$000	32:538\$000
Depósitos na Light:		
Valôr desta conta.....	41\$000	
Contas correntes:		
Saldos devedores.....	165:150\$690	
Correspondentes no exterior:		
Idem.....	2:675\$350	167:867\$040
Caixa:		
Saldo em moeda corrente.....	11:886\$000	574:447\$390

Passivo		
Capital:		
Valôr desta conta.....		150:000\$000
Depósito da Diretoria:		
Idem.....	20:000\$000	
Recibos em cobrança:		
Saldo desta conta.....	12:538\$000	32:538\$000
Contas correntes:		
Saldos credores.....	9:214\$390	
Impôsto sobre a renda:		
Saldo desta conta.....	1:350\$000	
Gratificações à Diretoria e empregados:		
Idem.....	11:850\$000	22:414\$390
Duplicatas e obrigações a pagar:		
Saldo desta conta.....		36:500\$000
Dividendos:		
Saldo a pagar do dividendo de 1936..	10:495\$000	
Dividendo de 1937.....	22:500\$000	32:995\$000
		574:447\$390

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Pedro Leite Bastos*, presidente. — *Apulcho Prestes de Muros*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito		
Papel e impressão.....	99:186\$200	
Ordenados, comissões, etc.....	261:093\$100	
Despesas gerais.....	57:246\$950	
Alugueis.....	13:620\$000	
Serviço de cartórios.....	24:895\$000	
Impôstos.....	4:773\$500	
Seguros.....	1:504\$000	
Quota de previdência.....	4:203\$000	
Contas correntes:		
Saldos considerados perdidos.....	262\$400	
Móveis, utensílios, arquivos e instalações:		
Abatimento sobre o valôr desta conta	8:130\$440	
Instalação novo escritório:		
Idem.....	2:500\$000	
Gratificações à Diretoria e empregados:		
Valôr a distribuir.....	11:850\$000	
Impôsto sobre a renda:		
Impôsto de 6% sobre 22:500\$, lucro líquido verificado neste ano....	1:350\$000	
Dividendos:		
Dividendo de 5% relativo ao ano de 1937.....	22:500\$000	513:114\$590
		513:114\$590
Crédito		
Assinaturas.....	262:618\$400	
Anúncios e publicações.....	208:366\$500	
Informações.....	42:129\$690	513:114\$590

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Pedro Leite Bastos*, presidente. — *Apulcho Prestes de Muros*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, tendo examinado livros e documentos da S. A. Monitor Mercantil, e verificado a sua exatidão e concordância, são de parecer que os atos e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1937, devem ser aprovados pela assembléa geral dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938. — *João Zagari*. — *Ernesto Maxwell de Souza Bastos*. — *Hermano Barcellos*.

(C. 3.813 — 2-2-938 — 311\$100)

COMPANHIA "PERGE" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO

Aos vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, no Rio de Janeiro, à Avenida Barão de Teffé, n. 7 — 1º andar, tendo comparecido todos os subscritores das ações da Companhia "Perge" S. A., assumiu a presidência o Sr. *Otila Lage* e declarou que, estando presentes todos os subscritores do capital social, se achava instalada a assembléa geral de Constituição da Companhia "Perge" S. A. e apresentando a convocação feita pela imprensa, o conhecimento de depósito da décima parte do capital, realizado em dinheiro, lista de subscritores e estatutos devidamente assinados, convida os Srs. *Antônio Leite da Silva Garcia*, como presidente, e *Armando da Costa Ribeiro* e *Eivaldo José Monteiro*, como secretários, para dirigirem a assembléa.

Constituída assim a mesa, foi pelo presidente determinado se procedesse a leitura da convocação, do conhecimento de depósito e dos estatutos.

Finda a leitura, foram postos em discussão os estatutos e ninguém os tendo discutido, foram postos em votação, sendo unanimemente aprovados, após o que o presidente declarou definitivamente constituída a Companhia "Perge" S. A. e convidou os accionistas a procederem à eleição da directoria e do conselho fiscal.

Pelo acionista Dr. Virgílio de Oliveira Castilho foi proposto que a directoria, por aclamação, se constituísse dos acionistas Srs. Oití Lage, diretor presidente; Otávio Lage Machado Costa, diretor tesoureiro e Walter Lage, diretor comercial; e para comporem o conselho fiscal os acionistas Srs. Dr. António Leite Garcia António Leite da Silva Garcia e Alberto da Cunha Teixeira, como membros efectivos e Dr. Virgílio de Oliveira Castilho, Dr. Romeu de Sá Freire e Armando da Costa Ribeiro, como suplentes, o que foi, pela totalidade dos acionistas, aprovado.

Passou então a assembléa a deliberar em obediência ao artigo décimo dos estatutos, sendo, por indicação do acionista Sr. Oití Lage, aprovado se estabelecessem os seguintes honorários: diretor presidente, um conto de réis, diretor tesoureiro, um conto e quinhentos mil réis e diretor comercial, um conto e quinhentos mil réis.

Empossa a directoria o presidente da assembléa e convida o Sr. Oití Lage a ocupar a presidência.

Assumindo-a, o diretor presidente, por si, pela directoria e pelo conselho fiscal, agradeceu os votos da assembléa e levantou a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e por todos aprovada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, em duas vias, assinada pela mesa e demais acionistas da Companhia "Perge" S. A.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — Oití Lage. — Walter Lage. — Octacilio Salles Lage. — A. Leite Garcia. — Antonio Leite da Silva Garcia. — Adelaide Valentim Leite Garcia. — Virgílio de Oliveira Castilho. — Armando da Costa Ribeiro. — Luiz Gallotti. — Romeu de Sá Freire. — Alberto da Cunha Teixeira. — E. Jacy Monteiro. — Otavio Lage Machado Costa.

Estatutos da Companhia "Perge" S. A.

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1.º Fica constituída, sob, a denominação de "Perge" S. A., uma sociedade anónima regida por estes estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2.º Para todos os efeitos de direito, são no Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, sua sede, foro e administração.

Art. 3.º São seus fins e exploração da industria de artefatos de metal e empreendimentos industriais, comerciais e agrícolas de toda a especie.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 4.º O capital é de quatrocentos contos de réis, dividido em duas mil ações de duzentos mil réis cada uma, realizando-se quatro por cento no ato da subscrição e o restante sob chamadas da directoria, em três parcelas iguais, com aviso prévio de trinta dias.

Parágrafo único. Podem as ações ser convertidas ao portador e reconvertidas.

Art. 5.º Dos lucros líquidos apurados anualmente, serão deduzidos dez por cento para o fundo de reserva, e dez por cento para o fundo de Depreciação de Maquinaria, sendo o restante reservado para dividendos, depois de deduzida a bonificação da directoria.

Art. 6.º Prescrever-se-á em beneficio da Companhia os dividendos não reclamados dentro de cinco anos.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

Art. 7.º Administrarão a Companhia três directores, eleitos trienalmente e será de três membros efectivos e três suplentes do Conselho fiscal. Poderão ser renovados os mandatos.

Art. 8.º Quando tiver de ausentar-se o diretor indicará, com aprovação dos demais, o seu substituto, que poderá ser outro diretor.

Art. 9.º Prestará o diretor, no ato da posse, caução de cem ações.

Art. 10. Serão fixados pela assembléa os honorários dos directores.

Art. 11. Compete à directoria todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Art. 12. Serão assinados por dois directores todos os documentos que importarem em compromisso pecuniário para a Companhia.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 13. Reunir-se-á anualmente, em março, a assembléa geral ordinária.

Art. 14. Contar-se-á cada grupo de dez ações como um voto, não podendo votar ou ser votado quem tiver menos de dez ações.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAL E TRANSITÓRIA

Art. 15. O ano social será o civil.

Art. 16. Terminará no dia em que se realizar a assembléa ordinária do primeiro trimestre do ano de mil novecentos e quarenta e um, o mandato da primeira directoria.

LISTA DE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA "PERGE" S. A.

Diretor presidente — Oití Lage, industrial, residente à rua Moura Brito, n. 63.

Diretor tesoureiro — Otávio Lage Machado Costa, industrial, residente à rua Carlos de Vasconcelos n. 63.

Diretor comercial — Walter Lage, industrial, residente à rua Moura Brito n. 63.

Papel timbrado com as armas da República. — 1ª Secção — Certidão

Departamento Nacional da Indústria e Comércio (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio). Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor geral no requerimento de "Perge" S. A., em 25 de fevereiro de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição sob o número 13.675, os seguintes documentos: Ata da assembléa da constituição, realizada em 24 de fevereiro de 1938, que aprovou os estatutos e empossou a directoria, conselho fiscal e suplentes, constituídos por aclamação, bem como estabeleceu os honorários para os directores; os estatutos; a lista dos subscritores do capital social; o recibo do depósito de 10 % do capital social efetuado no Banco Germânico da América do Sul e o recibo do pagamento do selo proporcional feito na Recebedoria do Distrito Federal. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Matos Barbosa, escriptorário da classe E, passei o presente certidão. Rio de Janeiro, 2 de março de 1938, assinadas e inutilizadas as estampilhas federais no valor de cem mil e duzentos réis. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — (Assinado) Mário Soares Pinto, official administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

Confere com o original. Em 2 de março de 1938. — Pinheiro Junior.

(C. 3.849—2-3-938—186\$700)

ANUNCIOS

S. A. Fábrica Brasileira do Lanificio de Petrópolis

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anónimas.

Rio de Janeiro 25 de fevereiro de 1938.

(C. 1.367 — 26-2-1938 — 18\$400 — 3 vezes)

Banco do Comércio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembléa ordinária, no dia 28 de março vizcoouro, às 15 1/2 horas, no edificio do Banco, à rua General Câmara n. 8, para exame e aprovação das contas do ano de 1937, e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos mencionados no art. 147 do decreto 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 19 de março próximo até a data da realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — M. T. de Carvalho Britto, presidente.

(C. 1.360 — 24-2-1938 — 27\$400 — 15 vezes)

S. A. Irmãos Magalhães

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, rua 1º de Março n. 51, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — A directoria.

(C. 1.536 — 26-2-1938 — 21\$400 — 3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

RUA PEDRO ALVES N. 319

Comunicamos aos senhores acionistas que ficam à sua disposição, na sede da companhia, à rua Pedro Alves n. 319, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — A directoria.

(C. 1.537 — 26-2-1938 — 27\$500 — 3 vezes)

"A Fortaleza"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**

Avisa-se aos senhores acionistas que estão à sua disposição, para serem examinados, na sede desta companhia, à rua do Ouvidor n. 102, 2º andar, todos os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente.

(C 1.370 — 26-2-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia de Seguros União Panificadora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede da companhia, no dia 7 de março próximo futuro, às 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1937 e elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização desta assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.068 — 14-2-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

"Novo Mundo"**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS**

SEDE: RUA DO CARMO NS. 65/67 — 1º ANDAR

Na sede desta companhia, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.265 — 23-2-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. quotistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 9 de março, às 15 horas, à rua da Constituição, 6-1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como, na forma dos estatutos, eleger a nova diretoria, Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.285 — 25-2-1938 — 59\$200 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 8 de março, às 15 horas, à rua da Alfândega n. 107-2º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como, na forma dos estatutos, eleger a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.457 — 25-2-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Petróleo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral para aprovação de contas e eleição do conselho fiscal a se realizar em 10 de março próximo futuro, às 2 horas da tarde, no escritório da companhia, à rua São Pedro n. 92, 1º andar.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.200 — 22-2-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, nos termos dos arts. 22 e 24 — 1º dos nossos estatutos, são convidados os senhores quotistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, em nossa sede, à Avenida Rio Branco n. 111, 4º andar, às 15 horas do dia 4 de março próximo futuro, afim de tratarem os seguintes assuntos:

1º, aprovação do relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937;
2º, eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal;
3º, interesses gerais.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Dr. Jorge Amaro de Freitas*, 1º secretário.

(C—992—17-2-938—73\$400—3 vezes).

Empresa Pascoal Segreto S. A.

No escritório desta empresa, à rua Pedro I n. 11, sobrado, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.602 — 2-3-1938 — 21\$400 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que o meu certificado da 5ª série do curso fundamental está arquivado na S. G. E. C. do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *José Joaquim Guedes Filho*.

(C 1.601 — 2-3-1938 — 6\$100)

Companhia Braga Costa

Não se tendo realizado, por falta de número, a assembleia geral extraordinária, convocada para 3 de fevereiro próximo passado, são, de novo, convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará em 11 de março do corrente ano, às 16 horas, no prédio da rua Humaitá n. 129.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — O presidente, *Antonio Pinto Lopes*.

(C 1.603 — 2-3-1938 — 10\$200)

Sociedade Anônima Inter-Americana de Propaganda

São convocados os subscritores do capital para se reunirem, em assembleia, para a constituição desta sociedade anônima, no Edifício "Odeon", à praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1.015, no dia 8 de março de 1938, às 10 horas da manhã.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Armando de Almeida*, fundador.

(C 1.604 — 2-3-1938 — 9\$200)

Instituto La-Faiete S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem na sede social, à rua Haddock Lobo n. 253, no dia 18 do corrente, às 16 horas, afim de deliberarem em assembleia geral ordinária, sobre o balanço, contas da administração, etc.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.605 — 2-3-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Laboratório Orlando Rangel S. A.

ESCRITÓRIO: RUA RODRIGO SILVA N. 14-LOJA — RIO

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1938. — *Antenor Rangel*, diretor-presidente. — *Benjamin Rangel*, diretor-tesoureiro.

(C 3.801 — 2-3-1938 — 11\$200)

Laboratório Orlando Rangel S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Salvador Corrêa n. 74, no dia 31 de março, às 14 horas, afim de deliberarem sobre os assuntos de sua competência, de acordo com a lei e o art. 16 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1938. — *Antenor Rangel*, diretor-presidente. — *Benjamin Rangel*, diretor-tesoureiro.

(C 3.802 — 2-3-1938 — 14\$300)

Companhia Edifício Barroso S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas, do dia 5 de março, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 128-A, 6º andar, sala 607, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e eleições.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*
(C 3.803 — 2-3-1938 — 12\$200)

Companhia Cervejaria Luzitania

RUA TEODORO DA SILVA NS. 749 a 753

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*
(C 3.804 — 2-3-1938 — 10\$200)

Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

49, RUA DO CARMO, 49

EDIFÍCIO PRÓPRIO

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Os senhores associados são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 18 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da companhia, à rua e número acima, para lhes serem apresentados o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1937, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se, na mesma assembleia, à eleição anual dos membros para aquele conselho e seus suplentes e bem assim à eleição de um membro do conselho de administração, para o exercício até março de 1939.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Pedro José Sebastião Junior*, diretor.

(C 3.806 — 2-3-1938 — 73\$400 — 3 vezes)

Ferreira Souto, S. A.

RUA FONSECA TELES NS. 18 A 30

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no escritório da sociedade, no dia 19 de março corrente, às 13 horas, para tomar conhecimento do relatório da diretoria, aprovação de contas, eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita*, presidente-gerente.

(C 3.807 — 2-3-1938 — 14\$300)

Companhia Gráfica Palmira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua Sergio Neves ns. 63, nesta cidade, os documentos do que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Santos Dumont, 15 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*
(C 3.808 — 2-3-1938 — 26\$500 — 3 vezes)

Companhia Gráfica Palmira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 19 de março próximo, às 14 horas, na sede desta companhia, à rua Sergio Neves n. 63, em Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano findo a 31 de dezembro de 1937; eleger a nova diretoria, que terá de reger os destinos da companhia, até 31 de março de 1942, bem assim os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que terão de servir no corrente exercício, e deliberarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos sociais.

Santos Dumont, 25 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 3.809 — 2-3-1938 — 59\$200 — 3 vezes)

Kosmos Capitalização S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 12 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 87, para tomar conhecimento do relatório, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937 e proceder à eleição do conselho.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente.

(C 1.607 — 2-3-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Construções

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a avenida Graça Aranha n. 43, 10º, sala 1.010, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*
(C 3.811 — 2-3-1938 — 8\$200)

Companhia Proprietária Nacional

Na sede desta companhia, à avenida Graça Aranha n. 43, 10º andar, sala 1.009, encontra-se à disposição dos senhores acionistas, para serem examinados, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*
(C 3.812 — 2-3-1938 — 9\$200)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

Ficam à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à avenida Rodrigues Alves n. 303, sobrado, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 3º do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *A diretoria*
(C 3.815 — 2-3-1938 — 25\$500 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo sido realizada, por falta de número, a assembleia geral extraordinária, convocada para o dia 2 do andante, são novamente convidados os senhores acionistas desta companhia a comparecerem no próximo dia 7 de março corrente, às 11 horas, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, afim de se reunirem em assembleia geral e deliberar na forma estabelecida no § 6º do art. 7º dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *A diretoria*
(C 3.816 — 2-3-1938 — 59\$200 — 3 vezes)

Companhia de Laticínios "Alberto Boeke"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede, em Santos Dumont, Estado de Minas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Santos Dumont, 24 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*
(C 3.810 — 2-3-1938 — 7\$100)

Vendas por alvará

O corretor Ari de Almeida e Silva, autorizado por alvará do doutor juiz de direito da Provedoria e Resíduos desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 11 do corrente, 50 apólices ao portador, do empréstimo de 1903 (Obras do Porto), pertencentes a Marieta de Moraes Lisboa, com a cláusula de fideicomisso, com limite de preço.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 1.606 — 2-3-1938 — 12\$200)

S. A. Moinho da Baía

RUA DA QUITANDA NS. 106/110

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*
(C 3.817 — 2-3-1938 — 10\$200)

Empresa Industrial de Transportes, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

É convocada para o dia 17 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à rua Miguel Couto n. 143, sobrado, a assembleia geral ordinária, dos acionistas desta sociedade, de conformidade com o art. 12 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *H. Plínio de Carvalho*, diretor-presidente.

(C 3.818 — 2-3-1938 — 12\$200)

Companhia Fly-Tox do Brasil S. A.

De acordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à rua Arquias Cordeiro n. 828, os documentos a que se refere o mesmo.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*
(C 3.820 — 2-3-1938 — 9\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares de "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30%, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 3 de agosto de 1904.

A

Atas da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1936 10\$000

Atas do Governo Provisório, organizadas por A. D. Ribeiro, 1935 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1895, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.175, de 4 de novembro de 1895, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Lei o Ministério da — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906) 1\$000

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.954, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
 Volume IV 15\$000
 Volume V 15\$000
 Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000
 Volume III 5\$000
 Volume IV 5\$000
 Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000
 Volume VII 7\$000
 Volume VIII 7\$000
 Volume IX 5\$000
 Volume X 6\$000
 Volume XI 6\$000
 Volume XII 6\$000
 Volume XIII 3\$000
 Volume XIV 3\$000
 Volume XV 8\$000
 Volume XVI 3\$000
 Volume XVII 6\$000
 Volume XVIII 3\$000
 Volume XX 4\$000
 Volume XXI 6\$000
 Volume XXIII 8\$000
 Volume XXIV 6\$000
 Volume XXV 7\$000
 Volume XXVI 7\$000
 Volume XXVII 6\$000
 Volume XXVIII (Ilha de Trindade) 10\$000
 Volume XXIX 10\$000
 Volume XXX 8\$000
 Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiramas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000
 Volume XXIII 20\$000
 Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos):

Armas e organização dos) — 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 24 de novembro de 1903

..... 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000
 Ano de 1917 10\$000
 Ano de 1918 8\$000
 Ano de 1919 8\$000
 Ano de 1920 8\$000
 Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000
 Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 493, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 3.720, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadito (Novo mineral), por Djelma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Deigau de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Autônôcos (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.453, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 21.637, de 16 de julho de 1934) 2\$000

Acumuladas recuperadas — Decreto n. 19.576, de 3 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1915 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropológico da Constituição, por A. Bezerra 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 483, de 13 de janeiro de 1936 1\$000

Armas, Municípios, Espécies (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 51

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1938

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 26 de fevereiro de 1938

Transferência de marcas

Laboratório Heclan Limitada (28.756, 28.757 e 28.758-37 — transferência para o seu nome das marcas "Heclatan" (n. 18.199), "Heclan" (n. 53.113) e "Laboratório Heclan" (n. 53.343), Laboratório Ultramed Limitada (29.952, 29.954, 29.956, 29.957, 29.958, 29.959, 29.960, 29.961, 29.962, 29.963, 29.964, 29.965, 29.966, 29.967 e 29.968-37 — transferência para o seu nome das marcas "Cavajod" (n. 53.081), "Cavo" (n. 53.083), "Cavobromin" (n. 53.084), "Cavodorm" (n. 53.085), "Cavomed" (n. 53.086), "Cavofan" (n. 53.087), "Cavosalil" (n. 53.088), "Cavozim" (n. 53.089), "Folicith" (número 53.095), "Laxopurgin" (n. 53.096), "Radumed" (n. 53.097), "Ultracutan" (n. 53.098), "Testicith" (n. 53.099), "Ultranievan" (número 53.100), "Ultrasilan" (n. 53.278), "Cavodigan" (n. 53.438). — Anotem-se as transferências.

Alterações de nomes

Sociedade Anônima Ferreira Guimarães (30.052, 30.043, 30.044, 30.045, 30.046, 30.047, 30.048, 30.049, 30.050 e 30.051-37 — para serem anotadas nas marcas "Mescia Fiel" (n. 53.263), "Os 18 de Copacabana" (n. 38.349), "Valente" (n. 42.056), "Búfalo" (número 42.057), "Sport" (n. 42.058), "Voluntário" (n. 42.059), "Ambar" (n. 42.060), "Paris" (n. 42.061), "Emblemática" (n. 42.062), "Audaz" (n. 42.063), e American Chain & Cable Company, Inc., (27.869, 27.870, 27.868 e 27.871-37 — pede para serem anotadas nas marcas "Weed" (ns. 25.813 e 25.814), "Acco" (ns. 8.245 e 31.892). — Anotem-se as alterações dos nomes.

Exigências

Ladislau Guedes Alcoforado (térmo 44.487). — Apresente novos relatórios em forma regulamentar.

Lojas Paulistas Sociedade Anônima (térmo 50.528). — Mantenho a exigência, á vista da informação do Arquivo.

Laboratório Esculápio, Ltda., (térmo 50.326). — Satisfaz a exigência do art. 30, do decreto n. 24.507 de 1934

Prorrogação de prazo

Western Electric Company, Inc., of Brasil (térmo 55.245). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 26 de fevereiro de 1938

Exigências

Empresa para Limpeza de Caixa d'Água "Elca" Ltda., (térmo 49.776). — Preliminarmente compareça o procurador da requerente, afim de assinar devidamente os relatórios e desenhos.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (térmo 19.793), Alredo Parodi (térmo 19.327-A), Associated Telephone & Telegraph Company (térmo 19.280), Società Italiana Pirelli (térmo 19.009), Gillette Safety Razor Company (térmo 18.891) e John C. Coontz (térmo 17.466). — Satisfazam a exigência do técnico.

Smethurst High-Light Limited (térmo 18.723). — Apresente novos relatórios, nos quais sejam sanadas as falhas apontadas pelos técnicos.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Companhia Antártica Paulista (n. 3.570, de 11-2-38) apresenta oposição ao registro da marca depositada sob o n. 57.250.

Ceramica São Caetano S. A. (n. 4.406, de 22-2-38) apresentou oposição á marca "Ceramica Sacoman", término n. 55.724.

R. J. Kanitz (n. 4.447, de 22-2-38) apresentou oposição a marca "Selda", término n. 57.447.

William Pearson (n. 4.460, de 22-2-38) apresentou oposição á marca "Creol", término n. 57.005.

Societé Optima (Société á r. l.) (n. 4.459, de 22-2-38) apresentou oposição á marca "Picclasina", término n. 56.605.

D'Oine & Companhia (n. 4.477, de 22-2-38) apresentaram oposição á marca "Aurêa", término n. 56.586.

D'Oine & Companhia (n. 4.476, de 22-2-38) apresentaram oposição ao título "Casa Alvorada", término n. 56.577.

Paulo Proença & Cia., Ltda. (4.486, de 22-2-38) apresentaram oposição á marca "Biologico", término n. 57.372.

Rafael Croce (n. 4.491, de 22-2-38) apresentou oposição ao título "Alfaiataria Croce", término n. 57.135.

Vitorino Ferreira da Costa (n. 4.403, de 22-2-38) apresentou oposição á marca "Velhinha", término n. 54.129.

Companhia Antártica Paulista (n. 4.289, de 21-2-38) apresentou oposição á marca "Santa Lucia", término n. 56.619.

F. Gross (n. 4.390, de 21-2-38) apresentou oposição á marca "Sulfolitina", término n. 56.784.

J. Torres (n. 4.391, de 21-2-38) apresentou oposição á marca "Atropinal", término n. 57.226.

Ceramica São Caetano S. A. (n. 4.407, de 22-2-38) apresentou aditamento á oposição oferecida á marca "Ceramica Sacoman", término n. 55.724.

Américo da Silva Freire (n. 4.324, de 21-2-38) apresentou réplica á oposição oferecida á marca "Ankyol", término n. 55.241.

A. Guidi Buffarini S. A. (n. 4.276, de 21-2-38) apresentou réplica á oposição oferecida á marca "Citrosil", término n. 56.167.

Joaquim Lopes Pereira (n. 4.275, de 21-2-38) apresentou réplica á oposição feita á marca depositada sob o n. 55.434.

Batista, Fonseca & Cia. (n. 40, de 3-1-38) apresentaram réplica á oposição feita á marca depositada sob o n. 53.600.

RECURSOS

Agrício Lemos Furtado (n. 4.450, de 22-2-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Calofite", término n. 51.285.

S. Augusto (n. 4.344, de 21-2-38) recorreu do despacho que indeferiu o título "Despensa Fidalga", término n. 31.384.

Augusto Ferreira da Costa (n. 4.370, de 21-2-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Ecia", término n. 49.278.

Augusto Ferreira da Costa (n. 4.371, de 21-2-38) recorreu do despacho que indeferiu o título "Perfumaria Ecia", término n. 49.277.

A. Portela & Cia., Ltda. (n. 4.398, de 21-2-38) recorreu do despacho que indeferiu o registro da marca "Sigma", término n. 52.001.

Continental Gummi-Werke Aktiengesellschaft (n. 4.184, de 19-2-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Conti", término n. 51.230.

Granado & Cia. (n. 4.451, de 22-2-38) recorreram do despacho que mandou registrar a marca "Aminobis", término n. 52.210.

Hermínio Marsicano (n. 4.401, de 22-2-38) apresentou aditamento ao recurso referente á marca "Tunogra", término n. 50.139.

Aurea Roxo Guimarães Sena (n. 4.409, de 22-2-38) apresentou réplica ao recurso referente á marca "Opala", término n. 49.456.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 31 do Regulamento vigente (Dec. n. 18.264, de 1938)
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 57.899, de 25 de fevereiro de 1938
Orlando G. Cardoso — Capital Federal



Classe 41 — Produtos de laticínios em geral

Térmo n. 57.900, de 25 de fevereiro de 1938
Orlando G. Cardoso — Capital Federal



Classe 41 — Produtos de laticínios em geral

Térmo n. 57.901, de 25 de fevereiro de 1938
Fernando Brandão & Comp. — Capital Federal

'HARDING'
INDUSTRIA NACIONAL

Classe 26 — Calçados para homens, senhoras e crianças. (Renovação)

Térmo n. 57.902, de 25 de fevereiro de 1938
José Gomes Nogueira — Varginha — Estado de Minas



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 57.903, de 25 de fevereiro de 1938
Fernando de Barros Franco — Vernek — Município de Paraíba do Sul — Estado do Rio

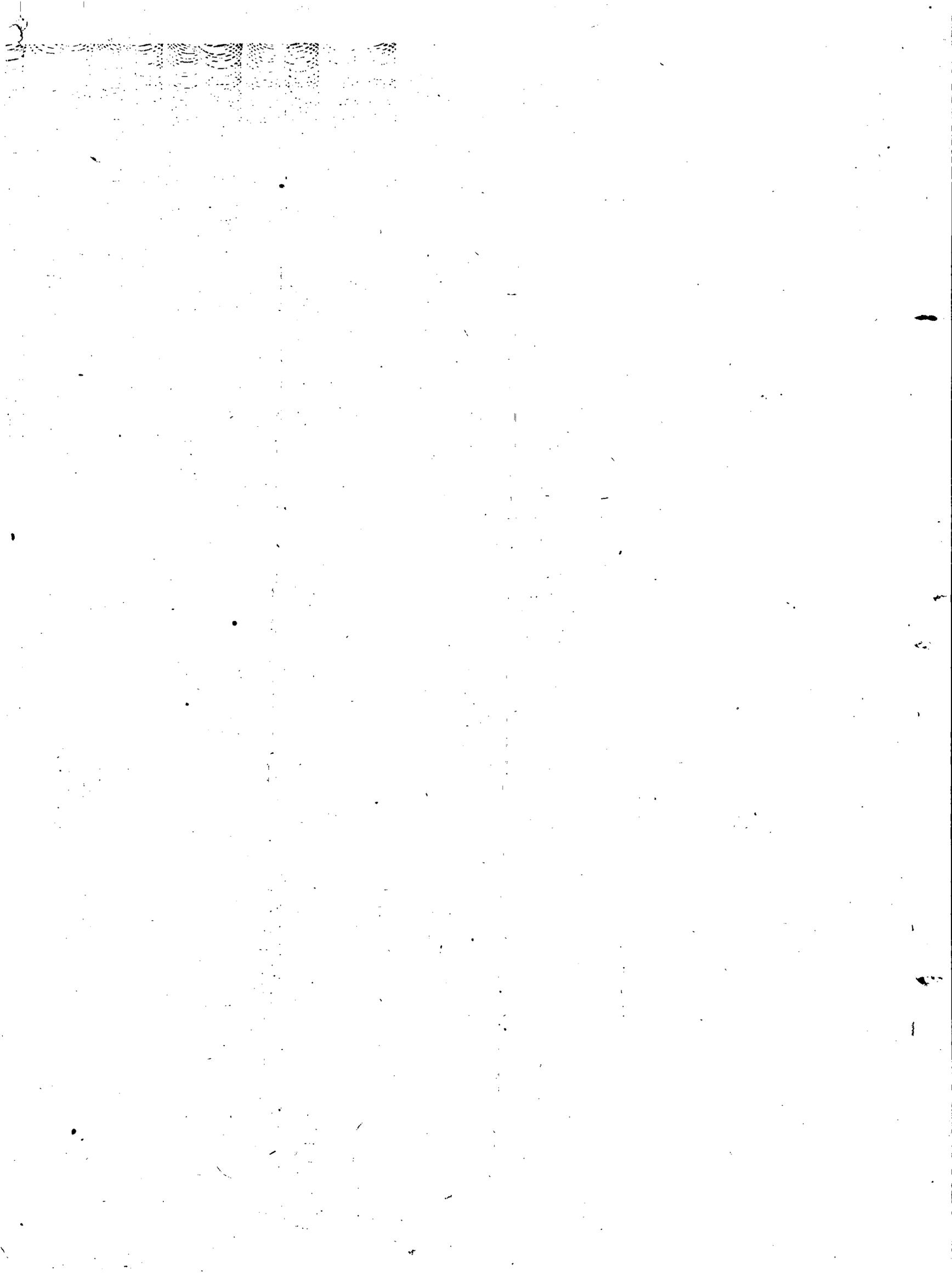


Classe 42 — Aguardente

Térmo n. 57.904, de 25 de fevereiro de 1938
L. K. Lissau — Capital Federal

DEGRASOL

Classe — — Desengraxante



Preço do numero de hoje \$106

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARSHAL ANCOBA — PONTA DO GALABOUÇO
